

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituto Nacional para a  
Reabilitação, I.P.

2021

## **Ficha técnica**

### **Autoria:**

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR)

**Data de edição:** 13/04/2022

## Índice

I- Siglas e Abreviaturas .....	7
II- Nota Introdutória .....	12
II.1 A orgânica do INR .....	13
II.2 Atribuições .....	14
III- Autoavaliação .....	16
III.1 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2021) .....	16
III.1.1 Objetivos estratégicos e operacionais.....	16
III.2 Plano de Atividades 2021 .....	17
III.2.1. BI - Balcão de Inclusão.....	18
III.2.2. Programas de Apoio Financeiro às ONGPD.....	18
III.2.3. Formação.....	18
III.2.4. Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025.....	19
III.2.5. MAVI – Modelo de Apoio à Vida Independente.....	20
III.2.6 Acessibilidades .....	21
III.3 Resultados Alcançados .....	22
III.3.1 Projetos/Atividades Realizados .....	22
III.3.1.1. Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência .....	23
III.3.1.2. Cooperação internacional .....	23
III.3.1.3. Sensibilização e relações públicas .....	24
III.3.1.4. Parcerias institucionais.....	25
III.3.1.5. Campanhas de sensibilização .....	28
III.3.1.6. Coordenação de planos e instrumentos .....	29
III.3.1.7. Investigação e desenvolvimento .....	30
III.3.1.8. Ações de sensibilização e formação .....	31
III.3.1.9. Formação interna .....	32
III.3.1.10. Projetos e estudos inovadores .....	32
III.3.1.11. Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil .....	34
III.3.1.12. Acesso à informação .....	34
III.3.1.13. Informação científica e técnica .....	35
III.3.1.14. Comunicação organizacional.....	36
III.3.1.15. Modernização e qualificação dos serviços .....	36
III.3.1.16. Sistema de gestão de qualidade.....	37
III.3.1.17 Projetos Inovadores .....	37
III.3.1.18. Gestão de controlo e de pessoas .....	38

III.3.1.19. Investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) .....	39
III.3.1.20. Gestão financeira .....	40
III.3.1.21. Visitas de Análise Financeira .....	45
III.3.1.22. Reposições.....	46
III.3.1.23. Recursos Humanos .....	49
III.3.1.24. Investimentos .....	52
III.3.2. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes .....	54
III.3.3. Medidas para reforço positivo do desempenho .....	54
III.3.3.1. Na área legislativa do apoio à deficiência .....	54
III.3.3.2. Na área do planeamento, controlo e gestão.....	56
III.3.3.3 Na área do desenvolvimento de processos de Gestão da Qualidade.....	57
III.3.3.4 Na área dos projetos com financiamento comunitário .....	58
III.3.3.5 Na área da autonomia e acessibilidades .....	61
III.3.3.6 Na área da informação científica e técnica .....	69
III.3.3.7 Comunicação .....	72
III.3.3.8. Na área da Sensibilização e Formação .....	84
III.3.3.8.1. Sensibilização .....	84
III.3.3.8.2. Sessões de Partilha .....	85
III.3.3.8.3. Formação Externa .....	86
III.3.3.8.4. Participações em ações de formação por tipo .....	89
III.3.3.8.5. Formação Interna .....	92
III.3.3.9. Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil.....	94
III.3.3.10. Na área do Balcão da Inclusão .....	98
III.3.3.11. Núcleo Braille e Meios Complementares de Leitura.....	101
III.3.3.12. Núcleo LGP (Língua Gestual Portuguesa) .....	102
III.3.4. Avaliação global do cumprimento dos objetivos .....	104
III.4 Audição dos Trabalhadores .....	111
III.5 Audição dos Clientes/Utilizadores.....	118
III.6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno .....	121
III.6.1. Aquisição Pública de Bens e Serviços .....	124
III.6.2. Projetos Comunitários.....	124
III.6.3. Visitas de Análise Financeira .....	124
III.6.4. Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados .....	125
III.6.5. Apoios financeiros às Organizações não-governamentais.....	125
III.6.6. Concurso Escola Alerta!.....	127
III.6.7. Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!” .....	127

III.6.8. Prémio “Praia + Acessível” .....	128
III.6.9. Prémio “Concelho Mais Acessível” .....	129
III.6.10. Prémio Ciências Sociais e Humanas .....	130
III.6.11 Concurso “Cartaz 3 de dezembro de 2021/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência” ..	131
III.6.12. Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe.....	133
III.6.13. Formação Externa .....	134
III.7. Comparação com o Desempenho de Serviços Similares.....	135
III.8. Outras atividades desenvolvidas .....	138
IV- Avaliação Final.....	142

Anexos:

Anexo 1 – Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2021

Anexo 4 – Balanço Social 2021

Anexo 5 – Questionário de satisfação para trabalhadores

## Índice de Quadros e Gráficos

Figura 1- Organograma INR.....	14
Quadro 1 - Identificação de Programas/Atividades .....	22
Quadro 2 - Total da execução por fontes de receita.....	41
Quadro 3 - Distribuição do orçamento e respetiva execução por natureza de despesa .....	41
Quadro 4 - Execução orçamental por Programa/Atividade .....	43
Quadro 5 - Evolução da gestão orçamental em Atividades (2012 a 2021) .....	44
Quadro 6 - Evolução da gestão orçamental em Projetos (2012 a 2021).....	45
Quadro 7- Identificação de processos concluídos no ano.....	46
Quadro 8 - Identificação de processos em realização.....	46
Quadro 9 – Reposições e planos de pagamentos .....	48
Quadro 10 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género.....	49
Quadro 11 – Sessões informativas .....	76
Quadro 12 – Participações em ações de formação.....	90
Quadro 13 - Número e percentagem de projetos financiados e concluídos em 2021 por área prioritária..	95
Quadro 14 – QUAR .....	110
Quadro 15 – Objetivos do questionário de satisfação para trabalhadores .....	112
Quadro 16 - Satisfação dos trabalhadores .....	113
Quadro 17 - Satisfação global com a organização.....	114
Quadro 18 - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão.....	115
Quadro 19 - Satisfação com as condições de trabalho .....	115
Quadro 20 - Satisfação com o desenvolvimento da carreira .....	116
Quadro 21 - Satisfação com o gestor de topo.....	116
Quadro 22 - Satisfação com o gestor de nível intermédio.....	117
Quadro 23 - Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.....	117
Quadro 24 - Níveis de motivação .....	118
Quadro 25 – Sessões informativas .....	119
Quadro 26 - Entidades que solicitaram serviço de Interpretação de Língua Gestual Portuguesa.....	121
Quadro 27 - Sistema de controlo interno.....	123
Gráfico 1 - Cargo/Carreira .....	50
Gráfico 2 –Percentagem de homens e mulheres e trabalhadores com deficiência .....	50
Gráfico 3 - Unidade Orgânica .....	51
Gráfico 4 - Habilitações literárias .....	51
Gráfico 5 - Horário .....	52
Gráfico 6 - Entradas/Saídas/ Mobilidades.....	52
Gráfico 7 - Grandes investimentos .....	53
Gráfico 8 - Outros investimentos .....	53
Gráfico 9 – Percentagem de atendimentos por origem do contato .....	99
Gráfico 10 - Principais temáticas abordadas em percentagem.....	100
Gráfico 11 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio para as Ciências Sociais .....	130
Gráfico 12 - Evolução do n.º de cartazes submetidos a concurso entre os anos de 2019 e 2021.....	132
Gráfico 13 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio Eng.º Jaime Filipe.....	134

## I- Siglas e Abreviaturas

**ABAE** - Associação Bandeira Azul da Europa

**ACAPO** - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

**AFEHVC** - Academia de Formação Equestre e Hipoterapia de Valongo e Campo

**AMA** - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

**AMIM**- Atestado Médico de Incapacidade Multiuso

**AML** - Área Metropolitana de Lisboa

**ANACOM** - Autoridade para as Comunicações

**ANEA** - Associação Nacional da Espondilite Anquilosante

**ANMP** - Associação Nacional de Municípios Portugueses

**APA** - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

**APERCIM** - Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra

**APH** - Associação Pais e Amigos Habilitar

**APOI** - Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita

**APPACDM Viseu** - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu

**ARH** - Administrações das Regiões Hidrográficas

**ARP** - Associação de Retinopatias de Portugal

**BI** - Balcão da Inclusão

**CACI** - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

**CAF** - *Common Assessment Framework*

**CAVI** - Centro de Apoio à vida Independente

**CEARTE** - Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

**CEFPI** - Centro de Educação e Formação Profissional Integrada

**CENCAL** - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica

**CERCIOEIRAS** - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade

**CBB** - Comissão Brasileira de Braile

**CCDR Algarve** - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

**CCDR Lisboa** - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa

**CD** - Conselho Diretivo

**CEFPI** - Centro de Educação e Formação Profissional Integrada

**CERCITEJO** - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Alverca

**CIES-ISCTE** - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

**CIREP** - Centro de Informação e Relações Públicas

**CNE** - Comissão Nacional de Eleições

**CNPA** – Catálogo Nacional de Produtos de Apoio

**CRESC Algarve** - Programa Operacional do Algarve

**CT** - Comissão Técnica

**CTA** - Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares

**DGERT** - Direção Geral do Emprego e Relações de Trabalho

**DGS** - Direção Geral da Saúde

**DL** - Decreto-Lei

**DRAAC** - Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

**DRAM** - Direção Regional dos Assuntos do Mar

**ECE** - Equipa de Comunicação e Eventos

**EMPA** - Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades

**ENIPD** - Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

**EPAI** - Estratégia de Promoção da Acessibilidade e Inclusão nos Museus, Monumentos e Palácios

**EPI** - Equipamento de Proteção Individual

**EUROCID** - Centro de Informação Europeia Jacques Delors

**FCT** - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**FEDRA** - Federação de Doenças Raras de Portugal

**FEEI** - Fundos Europeus Estruturais e Inovadores

**FENACERCI** - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social

**FORMEM** - Federação Portuguesa da Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

**FSE** - Fundo Social Europeu

**FPAS** - Federação Portuguesa das Associações de Surdos

**GAT** - Gabinete de Apoio Técnico

**GBLP** - Grafia Braille para a Língua Portuguesa

**GERFIP** - Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado

**GID** - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

**GT** - Grupo de trabalho

**IAPMEI** - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

**IEFP** - Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

**IGF** - Instituto de Gestão Financeira

**IGMTSSS** - Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, I.P.

**INA** - Instituto Nacional de Administração, I.P.

**Ind** – Indicador

**Infarmed** - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.

**INPI** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

**INR** - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

**IPDJ** - Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P.

**IPSS** - Instituições Particulares de Solidariedade Social, I.P.

**ISCPS** - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

**ISN** - Instituto de Socorros a Náufragos

**ISS** - Instituto da Segurança Social, I.P.

**LGP** - Língua Gestual Portuguesa

**LMS** - *Learning Management System*

**MAVI** - Modelo de Apoio à Vida Independente

**MCD** - Movimento Cidadão Diferente

**MTSSS** - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**NLGP** - Núcleo para a Língua Gestual Portuguesa

**NTA** - Normas Técnicas de Acessibilidade

**ONGPD** - Organizações não Governamentais das Pessoas com deficiência

**ONU** - Organização das Nações Unidas

**PA** - Produtos Apoio

**PASPVP** - Programa de Acessibilidades aos Serviços Públicos e na Via Pública

**PCAND** - Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto

**PIAP** - Planos Individualizados de Assistência Pessoal

**PO ISE** - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

**POR Lisboa** - Programa Operacional Regional de Lisboa

**PRR** - Programa de Recuperação e Resiliência

**QUAR** - Quadro de Avaliação e Responsabilização

**RARISSIMAS** - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras

**RENOFA** - Repositório Nacional de Objetos em Formatos Alternativos

**RCM** - Resolução de Conselho de Ministros

**RS** - Responsabilidade Social

**SAPA** - Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

**SGMTSSS** - Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**SIADAP** - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública

**SIC** - Sistema de Informação Contabilística

**SIIGeP** - Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública

**SMARTDOCS** - Software de Gestão Documental

**SNS** - Serviço Nacional de Saúde

**SPMS** - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

**SRH** - Serviço de Recursos Humanos

**TIC** - Tecnologias de informação e comunicação

**TP** - Turismo de Portugal, I.P.

**UCGP** - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

**UIFD** - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

**ULHT** - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

**UPCGAF** - Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

**VAF** - Visitas de Análise Financeira

## II- Nota Introdutória

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., doravante designado de INR, integra a administração indireta do Estado, prosseguindo as atribuições do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), sob superintendência e tutela da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, por competência delegada pela respetiva Ministra, de acordo com o Despacho n.º 892/2020, de 20 de janeiro, tendo por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

O INR, rege-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.

O presente Relatório de Atividades, é o culminar de um processo que tem como referência o Plano de Atividades de 2021, procurando analisar os desvios verificados e avaliar os resultados obtidos.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP) e sucessivas alterações, são parte integrante do presente relatório:

- QUAR 2021
- O Relatório de Atividades das Unidades Orgânicas
- O Balanço Social 2021
- Análise do Questionário de satisfação para trabalhadores e dirigentes intermédios
- Anexos:

Anexo 1 – Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2021

Anexo 4 – Balanço Social 2021

Anexo 5 – Questionário de satisfação para trabalhadores

Neste Relatório, analisa-se a atividade desenvolvida em 2021, com especial ênfase nas ações concretizadas e resultados obtidos face ao previsto no Plano de Atividades aprovado.

Como grandes linhas orientadoras que enquadram a atividade do INR, e atenta à dimensão transversal da política de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, podem mencionar-se as políticas e medidas definidas no Programa de Governo, os princípios legais em vigor, definidos na legislação nacional e na

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como as orientações estratégicas definidas pelo Governo no domínio da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com fundamento na deficiência e, os instrumentos políticos com impacto direto na política da deficiência, sendo de destacar, designadamente, o previsto nas Grandes Opções do Plano, os programas nacionais e sectoriais no domínio do crescimento e do emprego, da proteção social e da inclusão social.

## **II.1 A orgânica do INR**

O INR é um instituto público, dotado de autonomia administrativa e património próprio. Este património é, maioritariamente, constituído por um edifício localizado em Lisboa, que integra a sua Sede.

O INR tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

É, desde 1 de março de 2012, dirigido por um conselho diretivo, composto por um presidente e por uma vice-presidente, a quem compete dirigir e orientar a ação dos diversos serviços do Instituto.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, continuam a assumir-se como os princípios que norteiam a atuação do INR.

Propõe-se desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua visão, “Uma Pessoa um/a Cidadão/ã”.

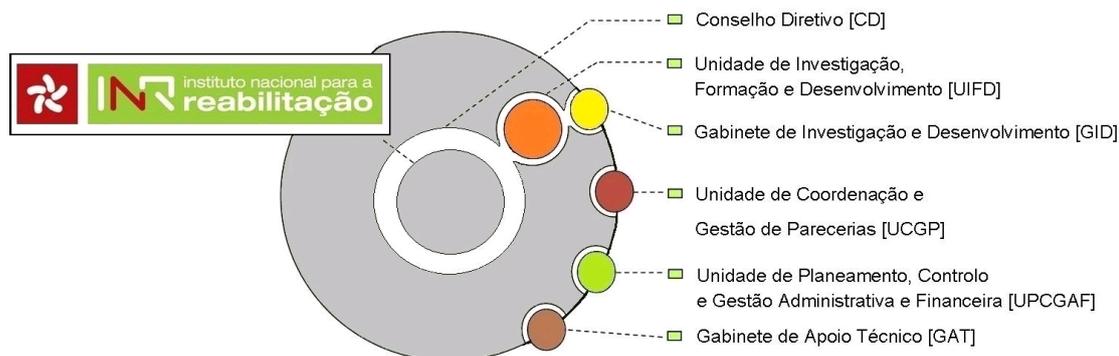
Tem como valores estruturantes, das suas propostas de intervenção, a cidadania, a inclusão, a equidade e o desenvolvimento.

Para a prossecução das suas atribuições, o INR adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

- a) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD).
- b) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID).
- c) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP).
- d) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF).
- e) Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (GID, UCGP, UPCGAF e GAT) são dirigidas, cada uma, por respetiva chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nesta estrutura, o organograma do INR, apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado entre todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na prossecução da missão do Instituto em prol dos direitos das pessoas com deficiência e de uma sociedade mais justa.



**Figura 1- Organograma INR**

## II.2 Atribuições

O INR tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da sua missão, tem como atribuições:

- promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das ações necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- contribuir para a elaboração de diretrizes da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação, deficiência e inclusão;
- arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não-governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;

- assegurar a instrução dos processos de contraordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- apoiar as organizações não-governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respetivos relatórios de atividades e contas, nos termos da lei;
- prosseguir as demais atribuições que lhe foram conferidas na legislação, designadamente:
  - proceder à monitorização da execução da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência- ENIPD- aprovada pela RCM (Resolução de Conselho de Ministros) 119/2021, de 31 de agosto;
  - analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos projetos piloto de assistência pessoal, cofinanciados no âmbito dos fundos FEEI através do PO ISE, do PO (Programas Operacionais) Algarve e do PO Lisboa;
  - proceder à monitorização do projeto piloto de implementação de um Modelo de Apoio à Vida Independente;
  - acompanhar o desenvolvimento dos contratos programa respeitantes ao PRR – Planos de Recuperação e Resiliência, mais concretamente aos programas Acessibilidades 360º e Plataforma + Acesso.

Foram estas atribuições que se refletiram nos documentos de gestão de 2021.

### **III- Autoavaliação**

#### **III.1 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2021)**

##### **III.1.1 Objetivos estratégicos e operacionais**

Face às atribuições atrás referidas, o QUAR 2021<sup>1</sup> contempla os seguintes objetivos estratégicos:

OE1 - Promover a rede integrada de atendimento especializada.

OE2 - Promover ações de informação e sensibilização.

OE3 – Promover as acessibilidades.

OE4 - Promover maior autonomia e mais cidadania a pessoas com deficiência.

OE5 - Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores (valorização, motivação, conciliação) e dos processos.

Para a prossecução destes objetivos, foram em 2021 firmados como objetivos operacionais:

OP1 - Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência.

OP2 - Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar.

OP3 - Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência.

OP4 - Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente.

OP5 - Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro.

OP6 – Garantir a atualização do Manual de Procedimentos em articulação com a implementação alargada da versão 4 da aplicação de gestão documental.

OP7 - Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência.

OP8 - Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR.

---

<sup>1</sup> Anexo 3: QUAR/2020

OP9 - Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços.

Para a mensuração destes objetivos operacionais, foram em 2021 estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho:

OO1 - N.º de protocolos celebrados.

OO2 - N.º de atendimentos do Balcão da Inclusão do INR.

OO3 - N.º de ações de informação/sensibilização.

OO4 - N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais.

OO5 - N.º de ações de acompanhamento do projeto-piloto.

OO6 - N.º de relatórios das monitorizações do projeto-piloto.

OO7 - % de respostas face às solicitações.

OO8 - % de fichas procedimentais revistas e atualizadas.

OO9 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5.

OO10 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5.

OO11 - Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo INR.

OO12 - Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional.

OO13 - N.º de sessões de partilha com temáticas sugeridas pelos trabalhadores.

Em suma, para a execução do QUAR foram definidos 5 objetivos estratégicos e 9 objetivos operacionais, cuja mensuração foi feita através de 13 indicadores de desempenho.

### **III.2 Plano de Atividades 2021**

O Plano de Atividades para 2021 reflete o enquadramento estratégico definido e referido anteriormente e consubstanciou-se na promoção da rede integrada de atendimento especializada, na promoção das ações de informação e sensibilização, na promoção das acessibilidades, autonomia e cidadania das pessoas com deficiência e, finalmente, na promoção de uma cultura organizacional de valorização, motivação, conciliação e rigorosa conduta ética.

Tendo por base algumas das novas exigências e compromissos atribuídos ao INR, dos quais se destacam as novas competências na vertente das acessibilidades, nomeadamente, quanto à fiscalização, bem como a necessidade de empoderamento e de reforço das ONGPD (Organizações Não Governamentais das

Pessoas com Deficiência), os compromissos assumidos na área da Estratégia Nacional para a Inclusão, e os desafios projetados na aproximação aos cidadãos e cidadãs, através do reforço dos Balcões da Inclusão, da formação, de campanhas de sensibilização, consciencialização para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, o INR evidencia as seguintes áreas de atuação desenvolvidas em 2021:

### **III.2.1. BI - Balcão de Inclusão**

O Balcão da Inclusão (BI) tem como missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros que direta ou indiretamente intervêm na área da deficiência. Informando sobre os direitos e benefícios de acordo com a legislação em vigor, sobre os recursos existentes e também procede ao encaminhamento e mediação/sensibilização junto dos diferentes serviços e organismos que no âmbito da sua missão têm competências nas matérias referidas para a resolução das situações apresentadas.

Não se esgotando em si, assumiu como missão o aumento e dinamização da Rede dos Balcões da Inclusão, procurando potenciar a intervenção, devidamente, informada, junto das pessoas com deficiência, suas famílias e demais interessados.

### **III.2.2. Programas de Apoio Financeiro às ONGPD**

O Estado deve apoiar as organizações que promovam os direitos das pessoas com deficiência, reconhecendo o seu inegável contributo na construção do caminho para a sua inclusão, capacitação, autonomia e qualidade de vida, através dos programas anuais de apoio financeiro às ONGPD, o INR contribuiu para esse desiderato.

### **III.2.3. Formação**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, o INR tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência, assumindo-se como estratégico, o desenvolvimento de formação, de forma adequada aos atuais contextos profissionais, decorrentes da situação de pandemia, em estreita articulação com o ciclo de gestão e planeamento de 2021.

Sendo a acessibilidade aos serviços e à informação um dos pilares centrais para estimular a autonomia e participação na sociedade de todas as pessoas, na intervenção formativa, assumiu primordial importância a capacitação da sociedade e, particularmente da administração pública, para a necessidade de garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, desmistificando ideias feitas de impossibilidades, identificando

e capacitando sobre recursos e ferramentas que uma vez mobilizados, permitem uma maior produtividade, com qualidade para a prestação do serviço público acessível a todas as pessoas.

### **III.2.4. Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025**

O XXII Governo Constitucional definiu como uma das prioridades políticas a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade portuguesa, ancorada nos princípios da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU).

Na sequência dos trabalhos, realizados no ano de 2020, de definição, auscultação e implementação de uma Estratégia para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, a vigorar para o período de 2021-2025, que permitisse dar resposta à recomendação da Comissão sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, foi em 31 de agosto de 2021 aprovada a [Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 -2025](#), (ENIPD).

A ENIPD 2021-2025, ao pautar-se por princípios fundamentais de respeito e garantia da dignidade humana da pessoa com deficiência, aciona de imediato, no âmbito da missão do INR, a necessidade de aprofundar o trabalho realizado, de continuar a desenvolver a coordenação de políticas nacionais de promoção de direitos - capazes de ultrapassar desvantagens e limitações - de promoção de ciclos de ação, inclusão e participação em todos os domínios da vida e de respeito pela diferença e diversidade.

A aprovação da ENIPD 2021-2025 pela Resolução do Conselho de Ministros, 119/2021, de 31 de agosto, conferiu ao INR o papel de coordenação desta estratégia. Esta coordenação, no ano de 2021, concretizou-se através do desenvolvimento de diversas ações internas e externas que contribuíram para a implementação, divulgação e monitorização das medidas, indicadores e metas constantes deste documento.

A monitorização da ENIPD 2021-2025 pretende potenciar a sua execução, pelo reforço de informação, divulgação e estreitamento de parcerias entre organismos, implementando e desenvolvendo instrumentos de trabalho comuns e sinergias que permitam perspetivar iniciativas em áreas de referência, em diferentes setores de ação governativa.

Em 2022 o INR, enquanto entidade coordenadora da ENIPD 2021-2025, dará continuidade à monitorização da sua execução, através de um trabalho a desenvolver em estreita colaboração com o Grupo Técnico de Acompanhamento criado para este feito e, promoverá um plano de formação que visa a divulgação nacional da Estratégia, de forma transversal e a conscientização, junto de diversos públicos, da sua importância para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

De acordo com as competências que lhes são conferidas pela ENIPD o INR irá, também, de forma planeada dar continuidade à prestação de apoio técnico às entidades que o solicitem, a fim de estimular e colaborar na concretização das medidas cuja responsabilidade lhes esteja atribuída, na totalidade ou de forma partilhada, inter organismos.

### **III.2.5. MAVI – Modelo de Apoio à Vida Independente**

Em 2021, foi dada continuidade aos projetos piloto no âmbito do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI). Este grande marco na política de inclusão passou pela criação e regulamentação, em 2017, de um modelo inovador e abrangente de apoio à vida independente das pessoas com deficiência, de base comunitária, com recurso à figura de um “assistente pessoal” para auxílio na execução das suas atividades da vida diária e participação social.

Ao longo do ano 2021, foram publicadas orientações por parte das autoridades de gestão, no sentido da possibilidade de alargamento das operações para 42 meses (Orientação Técnica n.º 4/2020 emanada pela Autoridade de Gestão do PO ISE, de acordo com o previsto na alínea g) do n.º 4 do artigo 9.º da Portaria n.º 97/A/2015, de 30 de março - Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego- na redação dada pela Portaria n.º 163/2020, de 1 de julho; Orientação Técnica n.º 2/2021 emanada pela Autoridade de Gestão do CCDR Algarve; Deliberação de 20 de setembro de 2021 da Comissão Diretiva do POR Lisboa, visando a Retificação dos referenciais do aviso FSE n.º Lisboa-38-2018-25). Deste modo, tornou-se possível às entidades com projetos em curso, solicitar o alargamento temporal por mais 6 meses, bem como aumentar o número de destinatários/as de assistência pessoal e a verba a afetar à operação, respeitando o definido na Portaria n.º 287/2020 de 16 de dezembro, que procedeu à primeira alteração à Portaria n.º 342/2017, de 09 de novembro, estabelecendo os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 09 de outubro, na sua redação atual, que institui o Programa “Modelo de Apoio à Vida Independente”.

Durante este ano, decorreu também a avaliação intercalar ao projeto, realizada pelo CIES-ISCTE, com a colaboração de um grupo de acompanhamento, coordenado pelo INR, e que contou com a participação de elementos das autoridades de gestão (PO ISE, CCDR Algarve e CCDR Lisboa) e do organismo intermédio para a região de Lisboa (AML). Todos os Centro de Apoio à Vida Independente (CAVI) participaram nesta avaliação intercalar.

Neste contexto, prevê-se a realização da avaliação final do projeto-piloto MAVI durante o último trimestre de 2022, com vista à realização de revisão da medida legislativa no decorrer do ano 2023.

### III.2.6 Acessibilidades

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro, o INR incorporou um conjunto de novas competências, acrescentando novas exigências e responsabilidades na área das acessibilidades. A este Instituto cabe, com base na alteração legislativa produzida então, a fiscalização do cumprimento dos deveres impostos às entidades da administração pública central e dos institutos públicos, ao nível do cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade (Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto) no património que lhes está afeto, assim como a possível instauração de processos de contraordenação e a aplicação de coimas, no caso de se verificarem incumprimentos.

No âmbito da referida transferência de competências cabe ainda a este Instituto acompanhar a aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006 e avaliar periodicamente o grau de acessibilidade dos edifícios e espaços abrangidos pelo âmbito de aplicação do diploma, com base na recolha de informação obtida através de fiscalizações realizadas neste âmbito, pelo próprio INR, pela Inspeção-Geral de Finanças e pelas câmaras municipais.

Outra dimensão que assumiu, em 2021, grande visibilidade prende-se com a acessibilidade à informação e comunicação. Neste domínio, foram desenvolvidas pelo INR ações de sensibilização sobre acessibilidade a documentos e conteúdos digitais que contaram com a participação de técnicos da administração pública central e local, técnicos de ONGPD e estudantes.

Por outro lado, há que destacar a participação do INR promovendo *Webinars* dedicados a esta temática, designadamente, o fórum “À conversa sobre a acessibilidade digital”, com mais de 600 visualizações no *YouTube*, e o *Webinar* “A importância estratégica da acessibilidade digital”, desenvolvido especificamente para sensibilizar todos os dirigentes de 1.º e 2.º grau dos organismos do MTSSS.

De referir, ainda, nesta dimensão da acessibilidade à informação e comunicação, a visibilidade que em 2021 ganhou o serviço disponibilizado pelo INR de interpretação em Língua Gestual Portuguesa para as pessoas surdas, das comunicações emanadas pelo Governo, Conselho de Ministros, Direção Geral da Saúde, MTSSS, e outros organismos públicos, no contexto de pandemia pela COVID-19 e/ou relacionado em diferentes áreas como sejam a educação, a saúde, apoios às famílias, a cultura entre outras.

Apresentadas as áreas estratégicas que em 2021 consubstanciavam áreas de especial enfoque, cumpre agora dar expressão à totalidade das medidas previstas no Plano de Atividades do ano transato:

## QUADRO SINÓPTICO DAS MEDIDAS ESTRUTURANTES

1. Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência
2. Cooperação ao nível comunitário, europeu e internacional
3. Sensibilização e relações públicas
4. Parcerias institucionais
5. Sensibilização
6. Coordenação de planos e instrumentos
7. Investigação e desenvolvimento
8. Ações de sensibilização e formação
9. Formação Interna
10. Projetos e estudos inovadores
11. Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil
12. Acesso à informação
13. Informação científica e técnica
14. Comunicação organizacional
15. Modernização e qualificação dos serviços
16. Sistema de gestão de qualidade
17. Projetos inovadores
18. Gestão de controlo e de pessoas
- P.1. PRR - Acessibilidades 360º
- P.2. PRR - Plataforma + Acesso

**Quadro 1** - Identificação de Programas/Atividades

### III.3 Resultados Alcançados

#### III.3.1 Projetos/Atividades Realizados

Os projetos e as atividades planeadas, constantes no Plano de Atividades de 2021, são apresentados com informação detalhada relativa aos seus objetivos iniciais, resultados alcançados, taxa de realização e respetiva execução financeira:

### III.3.1.1. Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência

OBJETIVO 1										
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
GAT	1.1		Elaborar o levantamento de legislação nacional e de alguns países internacionais, e proceder à sua divulgação	% de publicação identificada na intranet	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
GAT	1.2. A		Instruir processos de contraordenação (DL-163/2006 - acessibilidades)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00 €	1.000,00 €
	1.2. B		Encaminhamento de queixas no âmbito dos processos de contraordenação (DL-46/2006 - não discriminação)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
	1.2. C		Encaminhamento de queixas no âmbito dos processos de contraordenação (DL-58/2016 - atendimento prioritário)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
	1.2. D		Instruir processos de contraordenação (DL-74/2007 - cães de assistência)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
GAT	1.3		Acompanhar a aplicação da Lei nº 46/2006, de 28 de agosto e elaboração do respetivo Relatório	Relatório	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
GAT	1.4		Mecanizar/automatizar todo o procedimento de queixas no âmbito dos processos de contraordenação (Lei-46/2006 - não discriminação)	N.º de automatismos criados	1,00	0	0%		0,00 €	0,00 €
									0,00 €	1.000,00 €

### III.3.1.2. Cooperação internacional

OBJETIVO 2										
Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
GAT	2.1		Promover o desenvolvimento de relações de cooperação	% de participação nas reuniões	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
GAT	2.2		Emitir pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais	N.º de pareceres e informações elaborados dentro do prazo solicitado pelas entidades	60 a 80	63	100%		0,00 €	0,00 €
									0,00 €	0,00 €

III.3.1.3. Sensibilização e relações públicas

OBJETIVO 3										
Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
CD/ECE	3.1		Divulgar informação sobre a deficiência através de programa televisivo	N.º de programas	30	0	0,00%	Por razões de mudança estratégica não foram preparados programas	0,00 €	0,00 €
CD/ECE	3.2		Gerir e dinamizar redes sociais	N.º de publicações	50	279	558%	Com a criação do Facebook do INR, no ano de 2021, aumentaram exponencialmente as publicações das redes sociais que eram, no ano anterior somente no <i>YouTube</i> e no <i>linkedIn</i> .	0,00 €	0,00 €
CD/ECE	3.3		Exposições temáticas/Montra INR	N.º de exposições/ Montras	12	12	100%		0,00 €	0,00 €
CD/ECE	3.4		Gerir e dinamizar o Portal e a intranet	N.º de publicações	400	1464	370%	Atendendo à pandemia pela COVID-19, muitas das antigas interações presenciais deram-se através do portal e da intranet do INR.	0,00 €	0,00 €
ECE/UIFD	3.5		Projeto "Siga-nos no <i>YouTube</i> "	N.º de ícones de interface (criados para agilizar a entrega da informação); N.º de vídeos publicados	2; 40	0; 42	53%		0,00 €	0,00 €
CD/ECE	3.6		Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência	N.º de vídeos sobre a promoção da vida independente e das acessibilidades	8 a 12	12	100%		0,00 €	0,00 €
		N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais		88 a 108	109	111,46%				
									0,00 €	0,00 €

III.3.1.4. Parcerias institucionais

OBJETIVO 4										
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
GAT	4.1.A		Promover o desporto de alta competição	Contrato-Programa Paralímpicos	1	1	100%		520.902,00 €	520.902,00 €
GAT	4.1.B			Contrato-Programa Surdolímpicos	1	1	100%		126.151,23 €	200.000,00 €
GAT	4.1.C			Contrato-Programa Atividades Regulares	1	1	100%		120.000,00 €	175.000,00 €
UPCGAF	4.1.D			% de pagamento de prémios em reconhecimento de resultados desportivos de elevado mérito	100%	100%	100%		47.753,75 €	180.000,00 €
GAT	4.1.E			Contrato-Programa Missão Surdolímpicos	1	1	100%		115.000,00 €	150.000,00 €
GAT	4.2		Promover o desporto adaptado nas diferentes Federações	Protocolos com Federações	13	25			165.000,00 €	200.000,00 €
GAT	4.3		Promover a atribuição de benefícios diretos às pessoas com deficiência nos transportes públicos	Protocolo com a CP	1	1	100%		98.780,68 €	152.315,00 €
UCGP	4.4	1	Alargar a rede de balcões de inclusão	N.º de novos protocolos celebrados	3 a 7	5	100%		0,00 €	0,00 €
GAT	4.5		Dinamizar o processo eleitoral criando maior acessibilidade à informação para as pessoas com deficiência atendendo às suas necessidades específicas	% reuniões realizadas; panfletos relativos aos 2 momentos eleitorais; vídeos relativos aos 2 momentos eleitorais	100%, 2,2	100% 2,2	100%		0,00 €	4.897,95 €
UIFD	4.6		Participar na Comissão de acesso ao ensino superior	% de candidaturas analisadas face ao total de candidaturas rececionadas	25%	25%	100%		0,00 €	0,00 €
GID	4.7		Participar no Júri da Praia Saudável, da responsabilidade da Fundação Vodafone Portugal, visando a qualificação das praias nacionais com equipamentos vários	% de participação em reuniões de Júri	100%	1	100%		0,00 €	0,00 €

OBJETIVO 4										
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / AÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
GID	4.8		Participar no Júri da Bandeira Azul, colaborando com a Associação Bandeira Azul da Europa, com a finalidade de sensibilizar os diversos intervenientes, para a importância das acessibilidades na qualificação das praias	% de participação em reuniões de Júri	100%	1	100%		0,00 €	0,00 €
GID	4.9		Coordenar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), reforçando a intervenção da Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA), a articulação necessária para a promoção da melhoria contínua do referido Sistema e dinamizando ações de esclarecimento e informação	N.º de reuniões CAPA: que integra representantes dos organismos financiadores (ACSS/DGS, DGE, IEF e ISS) e ONGPD – APD, CNAD e ACAPO, comissão presidida pelo INR; N.º de apresentação em CAPA de relatório trimestral sobre os processos recebidos via endereço dedicado aos produtos de apoio; N.º de ações realizadas	10; 4; 3	11; 0; 4	110%; 0%; 133%	Sessão de apresentação do Catálogo em sede de reunião de CAPA, em 18/02/2021; sessão de apresentação inserida em Oficinas de capacitação e habilitação para pessoas com deficiência e suas famílias, referente ao Movimento Cidadão Diferente (MCD), em 24/04/2021; sessão de apresentação do catálogo, a convite do ISS, dirigido aos centros prescritores da segurança social, em 06/07/2021; sessão com a Associação Cuidadores Informais sobre a CAPA, em 30/11/2021.	0,00 €	0,00 €
GID	4.10		Elaboração de um Guia sobre o SAPA, a divulgar nas redes sociais e através de uma <i>mailling list</i> ; <i>Realização de um Folheto Informativo sobre os circuitos e formulários da BDR-SAPA</i>	Guia; folheto	1; 1	0,25; 1	25%; 100%	Foi realizado um trabalho preparatório, nomeadamente, índice e brochura, com vista à elaboração do guia. Contudo, tendo em conta que se encontravam em desenvolvimento matérias com o mesmo relacionadas, no âmbito de um grupo de trabalho mais alargado, o guia não foi concluído na sua totalidade.	0,00 €	0,00 €

OBJETIVO 4										
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UIFD	4.11		Participar na comissão técnica de normalização 205 (cães de assistência), com o objetivo de elaborar a norma portuguesa sobre cães de assistência, seus utilizadores e equipas técnicas	Relatório de Atividades	1	1 evidência relatório	100%	Relatório elaborado pela Presidente e Secretária da CT, em aprovação por todos os elementos da CT no 1º trimestre de 2022	0,00 €	0,00 €
UIFD	4.12		Estabelecer, monitorizar e avaliar parcerias com universidades, centros de formação, outras entidades públicas ou privadas e organizações da sociedade civil, para prossecução de iniciativas de formação, informação, investigação, promoção cultural e social no âmbito dos direitos das pessoas com deficiência	N.º de novos parcerias ou protocolos; N.º de iniciativas de monitorização de protocolos; N.º de ações de formação realizadas	3; 3; 6	1 9 1	117%	Pese embora apenas ter sido assinado 1 protocolo em 2021, foram preparados e encontram-se em análise 5, foi realizada a monitorização de 9 protocolos e acordos de parceria (que resultou na renovação de 8 e denuncia de 1), e realizada 1 ação de sensibilização numa universidade.		0,00 €
GAT	4.13		Entidade de Recurso Técnico Específico - avaliação de recursos no âmbito da quota de emprego para pessoas com deficiência na Administração Pública	% de participação nas reuniões; % de recursos analisados face aos pedidos	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
GAT	4.14		Dinamizar a aplicação da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro – Sistema de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência	% de pareceres face aos pedidos; % de apoios técnicos face aos pedidos	100%	0%	0%	NOTA: não foram solicitados parecer ou apoios técnicos	0,00 €	0,00 €
									1.193.587,66 €	1.583.114,95 €

### III.3.1.5. Campanhas de sensibilização

OBJETIVO 5										
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
CD/ECE	5.1		Organizar as comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro)	N.º de eventos	1	1	100%		0,00 €	4.282,67 €
CD/ECE	5.2		Assinalar dias de relevante interesse na área da deficiência	N.º de eventos	6	6	100%		9.267,64 €	9.747,16 €
CD/ECE	5.3		Participar no Portugal Economia Social	N.º de eventos	1	0	0%	Devido à pandemia pela COVID-19, não se realizou	0,00 €	1.713,11 €
CD/ECE/ UCGP	5.4		Dinamizar a rede de Balcões da Inclusão	N.º de encontro	1	1	100%		0,00 €	856,52 €
UCGP	5.5		Dinamizar a rede de Balcões da Inclusão	Realização de <i>Webinars</i> temáticos	4	0	0%	O não crescimento da rede como previsto e a situação pandémica vivida levou a uma mudança de estratégia.	0,00 €	0,00 €
CD/ECE	5.6		Seminário MAVI	Conferência/ Workshop	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
CD/ECE	5.7		Lançar o Programa “Praia Acessível, Praia para Todos!” 2021 e Entregar o Prémio “Praia + Acessível” 2020	N.º de eventos	1	0	0%	Devido à pandemia pela COVID-19, impossibilitou a realização física do evento.	0,00 €	1.713,11 €
CD/ECE	5.8		Realizar a cerimónia de Entrega dos Prémios da Escola Alerta	Evento	1	0	0%	Devido à pandemia pela COVID-19, impossibilitou a realização física do evento.	0,00 €	0,00 €
UIFD	5.9		Organizar a apresentação de prémios e parceiros	N.º de sessões de apresentação; N.º de parceiros	2; 8	3; 13	156%	Tendo-se iniciado uma estratégia de comunicação todos os parceiros envolvidos em 3 dos prémios promovidos anualmente aderiram às iniciativas de divulgação e estiveram presentes, incluindo representantes da AP e do tecido empresarial.	0,00 €	685,25 €
UCGP	5.10		Dinamização da newsletter da Rede de Balcões da Inclusão	Nº de newsletter produzidas	12	12	100%		0,00 €	0,00 €
									9.267,64 €	18.997,82 €

III.3.1.6. Coordenação de planos e instrumentos

OBJETIVO 6										
Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UIFD	6.1		Dinamizar a implementação da Estratégia para a Inclusão 2021-2025	N.º de iniciativas promovidas; n.º de iniciativas participadas	10; 10	16 2	90%	Dada a aprovação da estratégia a 31 de agosto e o momento de instabilidade governativa ocorrido no ultimo trimestre de 2021- que influenciou as articulações necessárias entre as várias áreas governativas e os parceiros da AP envolvidos na sua execução- assumiram-se como estratégicas as iniciativas a promover internamente, no sentido de dinamizar a execução das medidas da responsabilidade única de execução pelo INR em 2021 e , preparar a execução conjunta de 2022, com parceiros externos.	0,00 €	2.855,14 €
GID	6.2		Garantir a intervenção precoce na infância através da atuação ministerial coordenada, com o envolvimento das famílias e comunidade	% de participação em reuniões da Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI); N.º de iniciativas de divulgação	100%; 1		100%; 1		0,00 €	0,00 €
GID	6.3		Coordenar o Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura, com vista ao incremento da divulgação do ensino do Braille	N.º de reuniões realizadas; % de atividades do plano que foram concretizadas	7; 80%	11; 52,78%	157%; 66%	8 reuniões do Núcleo Braille e 3 reuniões de grupo de trabalho para preparação dos eventos comemorativos dos dias mundiais do Braille de 2021 e de 2022; Correspondente a 4,75 atividades realizadas, num total de 9, sendo que algumas das atividades planeadas para 2021 ficaram pendentes do retomar da colaboração com a Comissão Brasileira do Braille	0,00 €	0,00 €
UIFD	6.4		Coordenar o Grupo de Trabalho para a promoção dos direitos das pessoas surdas, com surdocegueira, ou deficiência auditiva	Criação de Plano de Atividades bianual; Realização de Encontro Anual	1; 1	0; 0	0%	Projeto objeto de continuada reflexão e desenvolvimento interno, sendo que o contexto pandémico, de teletrabalho e a % de ocupação funcional do coordenador do GT (na interpretação em LGP de comunicações oficiais sobre o COVID-19 e assuntos colaterais), impediram a execução da meta proposta. No entanto a proposta de criação do GT/Plataforma foi já entregue para validação à SE, com a sua aprovação para a continuidade dos trabalhos.	0,00 €	1.142,04 €
									0,00 €	3.997,18 €

III.3.1.7. Investigação e desenvolvimento

OBJETIVO 7										
Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
GID	7.1		Dinamizar o Prémio "Praia + Acessível"	N.º de iniciativas de divulgação	3	5	167%		0,00 €	0,00 €
GID	7.2		Lançar Prémio "Concelho Mais Acessível"	N.º de reuniões	3	3	100%		0,00 €	0,00 €
GID	7.3		Dinamizar o Concurso "Escola Alerta"	N.º de alunos participantes; N.º de candidaturas admitidas; N.º de iniciativas de divulgação	350; 18; 5	296; 15; 7	85%; 83%; 140%	Iniciativas de divulgação: Prorrogação do prazo de entrega de candidaturas na edição de 2020/2021; Envio de "mailing" de reforço, informando da alteração do prazo de entrega de candidaturas; Nota de imprensa sobre os resultados da edição de 2020/2021; Mailling" de divulgação da edição de 2021/2022 junto das escolas e demais interessados; Nota de imprensa sobre o lançamento da edição de 2021/2022; Partilha do lançamento do Concurso nos portais da FENACERCI, Boletim do Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP) do Ministério da Educação e portal do EUROCID; Associação do "Escola Alerta!" a um Hashtag no Facebook do INR, para que o "Escola Alerta!" surja em mais pesquisas	6.000,00 €	7.500,00 €
UIFD	7.4		Dinamizar o prémio "Ciências Sociais e Humanas"	Aumentar o n.º de candidaturas; n.º de suportes de divulgação	2%; 10	0% 10	50%	Tendo o ano de 2020 registado um pico candidaturas e sendo o ano de 2021 um ano de continuidade de contexto pandémico, a percentagem de candidaturas registou um desvio negativo de 31,6%, que se concluiu fruto do contexto pandémico	5.000,00 €	6.000,00 €
UIFD	7.5		Dinamizar o prémio "Eng.º Jaime Filipe"	Aumentar o n.º de candidaturas; n.º de suportes de divulgação	2%; 10	0% 10	50%	Tendo o ano de 2020 registado um elevado nº de candidaturas e sendo o ano de 2021 um ano de continuidade de contexto pandémico, a percentagem de candidaturas registou um desvio negativo de 7%, que se concluiu fruto do contexto pandémico	5.000,00 €	6.000,00 €
UIFD	7.6		Dinamizar o concurso "3 de dezembro"	Aumentar o n.º de candidaturas; n.º de suportes de divulgação	2%; 10	0% 11	50%	Tendo o ano de 2020 registado um pico candidaturas e sendo o ano de 2021 um ano de continuidade de contexto pandémico, a percentagem de candidaturas registou um desvio negativo de 50%, que se concluiu fruto do contexto pandémico	1.500,00 €	1.500,00 €
UIFD	7.7		Criar o prémio "Representatividade das Pessoas com Deficiência nos Media"	Proposta de Regulamento; Proposta de Júri	1; 1	1 0	50%	Projeto deferido para 2022, atento ao ano de 2021 ter sido selecionado para lançamento do novo prémio na área do desporto	0,00 €	1.000,00 €
UIFD	7.8		Criar o prémio "Estímulo ao desporto Acessível"	Proposta de Regulamento; Proposta de Júri	1; 1	1; 1	100%	Proposta de regulamento, júri e instrumentos para a sua operacionalização, aprovados em 2021 e anunciada publicamente, em 3 de dezembro de 2021, a criação do novo prémio	0,00 €	1.000,00 €
									17.500,00 €	23.000,00 €

### III.3.1.8. Ações de sensibilização e formação

OBJETIVO 8										
Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UIFD	8.1		Apoiar ações de formação da iniciativa de outras entidades, designadamente parceiros como PSP, GNR, INA, e outros	N.º de ações	5	5	100%		0,00 €	0,00 €
UIFD	8.2.A		Implementar o Plano de Formação Externo	Divulgação do Plano de formação externo; % de implementação do plano de formação externo; N.º de ações de promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência	1; 85%; 14	1; 68%; 28	127%		0,00 €	4.000,01 €
	8.2.B		Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da 37 vida e bem-estar das Pessoas com Deficiência	Grau de satisfação dos destinatários numa escala de 1 a 5	4 a 4,6	4,32	100%		0,00 €	0,00 €
		9	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de formação promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das Pessoas com Deficiência	Grau de satisfação dos destinatários numa escala de 1 a 5	3,8 a 4,6	4,32	100%		0,00 €	0,00 €
UIFD	8.3		Realizar sessões de informação, no âmbito da prevenção da violência e dos maus tratos sobre pessoas com deficiência, em diferentes contextos	N.º de sessões;	4	6	150%	O elevado nº de inscrições na 1ª edição da ação, levou a que o INR organizasse mais edições de modo a abranger o maior n.º de pessoas inscritas.	0,00 €	500,00 €
UIFD	8.4		Implementar ciclo de estudos de formação sobre Deficiência e Inclusão, em parceria com uma instituição do ensino superior	N.º de horas de formação realizadas; N.º de Universidades participantes;	36; 2	2,5 1	28,50%	O ano pandémico e de teletrabalho coartou o desenvolvimento da medida, pela diminuição de contactos em contexto universitário provocado pela alteração de modos de funcionamento escolar que obrigaram os parceiros a um esforço redobrado para garantirem o seu funcionamento	0,00 €	2.448,99 €
UIFD	8.5		Realizar fóruns de sensibilização, em diferentes plataformas formativas, sobre participação e direitos das pessoas com deficiência e outras atividades dirigidas a crianças e jovens do ensino escolar obrigatório e professores do ensino básico	N.º de plataformas/canal de formação	2	1	75%	O contexto escolar, alterado no seu funcionamento pela pandemia COVID-19, implicou esforço adicional aos destinatários da medida para garantir o funcionamento do calendário e atividades escolares regulares e deferiu, em parte, as propostas para o ano seguinte	0,00 €	1.645,49 €
			N.º de fóruns/outras iniciativas realizados	4	3	75%				
UIFD/ UCGP	8.6		Realizar ações de formação para técnicos do Balcão da Inclusão	N.º de ações	10	6	60%	O número de novos protocolos assinados foi muito inferior ao previsto inicialmente.	0,00 €	0,00 €
UCGP	8.7	3	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência	N.º de ações de informação/sensibilização	30 a 40	37	100%		0,00 €	0,00 €
									0,00 €	8.594,49 €

### III.3.1.9. Formação interna

OBJETIVO 9										
Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UIFD	9.1		Atualizar o levantamento das necessidades de formação	Diagnóstico de necessidades formativas; N.º de entrevistas	1; 6	1; 6	100%		0,00 €	0,00 €
UIFD	9.2		Promover ações de atualização de competências para dirigentes e trabalhadores	% de trabalhadores e dirigentes	65% de trabalhadores; 50% chefias	85% de trabalhadores; 100% chefias	165%	Em ano de pandemia, para otimização do teletrabalho, os trabalhadores beneficiaram de ações de qualificação sobre trabalho em plataformas de comunicação e, as chefias realizaram a sua qualificação em instrumentos de gestão de projetos	2.546,10 €	1.999,99 €
UIFD	9.3		Avaliar a qualidade do processo formativo, a satisfação e o impacto da formação nas funções desempenhadas	Inquérito	50% de trabalhadores; 50% chefias	79% de trabalhadores; 100% de chefias	179%	Visando o desenvolvimento do processo formativo a todos os formandos, trabalhadores ou chefias, de ações de formação organizadas ou coordenadas pelo INR foi dirigido questionário de avaliação	0,00 €	0,00 €
									2.546,10 €	1.999,99 €

### III.3.1.10. Projetos e estudos inovadores

OBJETIVO 10										
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
GID	10.1		Promover e aperfeiçoar o Programa Praia Acessível - Praia para todos!	N.º de praias nacionais galardoadas	222 (10% de tolerância)	223	100%		2.970,45 €	3.599,00 €
GID	10.2	7	Realizar estudos e pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)	% de respostas dadas face às solicitações	60% a 70%	60%	100%		0,00 €	0,00 €
GID	10.3		Elaborar um relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas Câmaras Municipais e Inspeção Geral de Finanças acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização	N.º de meses de elaboração de relatório	12	12	100%		0,00 €	0,00 €
GID	10.4		Realizar um estudo estatístico na área da deficiência, preferencialmente, em articulação com o INE	Estudo	1	0	0%	Falta de recursos na área. Surgiram outras matérias em outros âmbitos que precisaram de prioridade.	0,00 €	2.796,99 €

OBJETIVO 10										
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
GAT	10.5.A		Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas no âmbito do SNIPI cofinanciadas no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO ISE	% de candidaturas avaliadas; % de resposta a pedidos de esclarecimento	100%	100%	100%		0,00 €	287.000,00 €
	10.5.B	6	Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal" cofinanciados no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO ISE	N.º de relatórios das monitorizações do projeto	12	12	100%	Foram elaborados relatórios mensais de execução (12)	0,00 €	
				% de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação <i>in loco</i>	90%	100%	100%		89.681,76 €	
		5		N.º de ações de acompanhamento do projeto	10	19	212,50			
				N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10	6	60%	Atendendo ao número de elementos da equipa MAVI (4) foi possível reduzir o tempo de resposta	0,00 €	
	10.5.C		Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal" cofinanciados no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO ALGARVE	N.º de relatórios das monitorizações do projeto	10	12	120%	Foram elaborados relatórios mensais de execução (12)	0,00 €	0,00 €
				% de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação <i>in loco</i>	90%	100%	90%		0,00 €	
				N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10			Atendendo ao número de elementos da equipa MAVI (4) foi possível reduzir o tempo de resposta	0,00 €	
	10.5.D		Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas/pedidos de alteração, decorrentes do reforço do MAVI cofinanciadas no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO ISE	% de candidaturas avaliadas; % de resposta a pedidos de esclarecimento	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
	10.5.E		Acompanhar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal", cofinanciados no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO Lisboa, dando apoio técnico ao OI (AML), ao PO e aos CAVI	N.º de relatórios das monitorizações do projeto;	10	12	120%	Foram elaborados relatórios mensais de execução (12)	0,00 €	0,00 €
				% de participação em ações de informação;	90%	100%	90%		0,00 €	0,00 €
	GID	10.6.A		Transferência orçamental (EMPA) - Estrutura de Missão para Promoção das Acessibilidades, nos termos do n.º 18 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020, de 5 de fevereiro.	N.º de transferências	1	1	100%		1.538.631,38 €
GID	10.6.B		Transferência orçamental (EMPA) - Estrutura de Missão para Promoção das Acessibilidades, nos termos do n.º 18 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020, de 5 de fevereiro. (SAMA)	N.º de transferências	1	1	100%		29.455,20 €	375.000,00 €
									1.660.738,79 €	6.091.761,99 €

### III.3.1.11. Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil

OBJETIVO 11										
Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações da sociedade civil, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UCGP	11.1		Apoiar a realização de projetos promovidos pelas organizações não-governamentais da área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência	N.º de projetos aprovados para financiamento em 2021	300-400	296			1.325.847,49 €	1.403.185,00 €
				% de projetos de 2020 analisados	95-100%	87	41.23%		0,00 €	0,00 €
				% de relatórios de conta e atividade de 2019 analisados	95-100%	166	100%		0,00 €	0,00 €
UCGP	11.2		Apoiar o funcionamento das ONGPD de âmbito nacional e de representação genérica registadas no INR	% pedidos de financiamento para 2021 analisados	95-100%	100%	100%		1.340.000,00 €	1.340.000,00 €
				% de relatórios de execução de 2020 analisados	80-90%	0	0%		0,00 €	0,00 €
UCGP	11.3		Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência	% de pedidos analisados/entradas de pedidos	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
UCGP	11.4		Dinamizar o diálogo e a cooperação entre o INR e as ONGPD como fator propiciador da integração das propostas e ações de sensibilização aos programas de financiamento	Ações de sensibilização e reuniões com ONGPD	5 a 7	3		O atraso na publicação da revisão do regulamento a projetos influenciou o número de ações realizadas.	0,00 €	0,00 €
									0,00 €	2.743.185,00 €

### III.3.1.12. Acesso à informação

OBJETIVO 12										
Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do Balcão da Inclusão do INR										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UCGP	12.1	2	Prestar apoio técnico personalizado por escrito, por telefone e presencial às pessoas com deficiência, famílias, instituições e serviços	N.º de atendimentos do Balcão da Inclusão do INR	2.900 a 3.100	3.255	112,75%		0,00 €	0,00 €
	12.2	10	Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,2 a 4	3,8	100%		0,00 €	0,00 €
									0,00 €	0,00 €

III.3.1.13. Informação científica e técnica

OBJETIVO 13										
Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UIFD	13.1		Divulgar e dinamizar o serviço público de biblioteca	N.º de edições entradas	50	105	210%	O encerramento da biblioteca por motivos de pandemia e obra permitiu uma maior disponibilidade de tempo para a catalogação	0,00 €	0,00 €
				N.º de Periódicos estrangeiros assinados	2	0	0%	Não foi possível concluir com sucesso o processo de adjudicação da assinatura: As livrarias incluídas no processo de adjudicação não aceitaram a forma de pagamento.	0,00 €	4.215,52 €
				N.º de atividades de divulgação da biblioteca realizadas interna e externamente	8	8	100%		0,00 €	0,00 €
UIFD	13.2		Alimentação do repositório e catálogo de produtos em formato alternativo, RNOFA. Avaliação do desempenho do protocolo	N.º de edições do INR carregadas no repositório; N.º de links de edições carregadas no catálogo	2; 20	0; 0	0%; 0%	Aos técnicos da biblioteca não foi disponibilizada em 2021 a formação necessária, da responsabilidade do parceiro, Biblioteca Nacional de Portugal.	0,00 €	0,00 €
ECE/ GID/ UIFD	13.3		Produzir edições em suporte multiformato na área de intervenção do INR	N.º de edições/n.º de formatos disponibilizados	4; 8	0	0%	O contexto de pandemia, de grande envolvimento na construção de avisos PRR e de alteração política implicou o adiamento de projetos de produção de guias para 2022	0,00 €	32.653,06 €
GID	13.4		Implementar o Catálogo Nacional de Produtos de Apoio <i>online</i> ; Promover a divulgação do Catálogo	% de aumento de n.º de empresas e produtos N.º de sessões de divulgação	100%; 1	12; 103; 1	200%; 606%; 100%	Em 2020 haviam 6 Empresas e 17 Produtos de Apoio; Apresentação do Catálogo às empresas em 21/06/2021	0,00 €	0,00 €
									0,00 €	36.868,58 €

### III.3.1.14. Comunicação organizacional

OBJETIVO 14										
Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UIFD	14.1		Participar em projetos de responsabilidade social, com vista à implementação de uma cultura de responsabilidade social, promoção dos direitos humanos e partilha de informação e conhecimento sobre a deficiência	N.º projetos de RS propostos para o Plano de Responsabilidade Social do MTSSS n.º de iniciativas de RS participadas	2; 2	0; 4	100%	Pese embora ter sido realizada uma reunião interna para a definição de projetos de responsabilidade social, a sua execução num quadro de pandemia/teletrabalho e picos de trabalho não foi possível em 2021	0,00 €	0,00 €
CD/ECE	14.2		Realizar atividades de informação e promoção da comunicação interna	N.º de Ações internas, designadamente: "Comemoração do Dia de..."; Aniversário do INR; Festa de Natal	5; 1; 1	4; 1; 0	75%	Devido à pandemia pela COVID-19 não se realizou a festa de natal	0,00 €	0,00 €
ECE	14.3	8	Garantir a atualização do Manual de Procedimentos em articulação com a implementação alargada da versão 4 da aplicação de gestão documental	% de fichas procedimentais revistas e atualizadas	60% a 80%	63,22%	100%		0,00 €	0,00 €
									0,00 €	0,00 €

### III.3.1.15. Modernização e qualificação dos serviços

OBJETIVO 15										
Modernizar e Qualificar os serviços do INR										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UPCGAF	15.1		Realizar obras de melhoramento no edifício "sede" e apetrechar os serviços com os equipamentos e tecnologia/sistemas de informação que garantam serviços de qualidade alinhados com a modernização administrativa	N.º de ações	4	4	100%		233.965,58 €	310.499,00 €
									0,00 €	310.499,00 €

**III.3.1.16. Sistema de gestão de qualidade**

OBJETIVO 16										
Implementar um sistema de gestão de qualidade										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UPCGAF	16.1		Desenvolver o processo com vista à implementação do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) - Norma NP4552:2016	Relatório Intercalar	1	0	0%	Não foi ainda possível desenvolver este processo devido aos enormes desafios que se impuseram no ano transato, nomeadamente ao nível do contexto pandémico e da afetação de diversos recursos ao PRR	0,00 €	73.308,00 €
									0,00 €	73.308,00 €

**III.3.1.17 Projetos Inovadores**

OBJETIVO 17										
Implementação de projetos inovadores										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UPCGAF	17.1		Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (projeto inovador e experimental "Teletrabalho - a solução à distância de um Klic", enquadrado na medida de Melhoria dos Ambientes de Trabalho)	Relatório de Avaliação	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
									0,00 €	0,00 €

III.3.1.18. Gestão de controlo e de pessoas

OBJETIVO 18										
Promover o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UPCGAF	18.1.A		Garantir o funcionamento geral do INR, potenciando a utilização dos sistemas de informação e suportes tecnológicos, bem como a desmaterialização dos processos	% cumprimento dos pedidos internos face aos recursos disponíveis	100%	100%	100%		249.580,65 €	306.304,02 €
	18.1.B		Contingência COVID-19 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	% processos aquisitivos realizados face aos solicitados	100%	100%	100%		2.163,80 €	8.688,00 €
UPCGAF	18.2		Efetuar visitas de análise financeira às ONGPD	% de cumprimento da proposta de visitas a realizar	100%	100%	100%		0,00 €	499,98 €
UPCGAF	18.3		Garantir a realização dos principais instrumentos de planeamento e avaliação	N.º de documentos	5	5	100%		0,00 €	0,00 €
UPCGAF	18.4.A		Assegurar os procedimentos necessários para o processamento salarial dos colaboradores previstos no mapa de pessoal	% de processamentos salariais	100%	100%	100%		2.180.697,62 €	2.626.452,00 €
	18.4.B	11	Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços	% de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo INR	93% a 97%	94,87%	100%		0,00 €	0,00 €
		12		% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	82% a 88%	85%	100%			
		13		N.º de sessões de partilha com temáticas sugeridas pelos trabalhadores	5% a 7%	5	100%			
									<b>2.432.442,07 €</b>	<b>2.941.944,00 €</b>

**III.3.1.19. Investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**

Projeto 1										
PRR - Programa Acessibilidade 360º										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UPCGAF	1.1		RE-CO3-iO2 - Acessibilidade 360º	Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada acessibilidade, na via pública - Grupo B	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
UPCGAF	1.2		RE-CO3-iO2 - Acessibilidade 360º	Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada acessibilidade nos serviços públicos – Grupo B	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
UPCGAF	1.3		RE-CO3-iO2 - Acessibilidade 360º	Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada acessibilidade, em habitações - Grupo B	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
									0,00 €	0,00 €

Projeto 2										
PRR - Programa Plataforma + Acesso										
DP INR	CÓDIGO	INDICADOR QUAR	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TX. DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO PROPOSTO 2021
UPCGAF	2.1		RE-CO3-iO5 - Plataforma + Acesso	Publicação do concurso para a construção de infraestruturas digitais no âmbito das Acessibilidades 360º - Grupo A	1	1	100%		67.747,42 €	0,00 €
									0,00 €	0,00 €

A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 levou à criação de um instrumento temporário de recuperação, designado por PRR.

O PRR português é um programa de aplicação nacional, com início em 2021, e um período de execução até 2026, visando implementar um conjunto de reformas e de investimentos, nas quais o INR participa na sua componente 3 (respostas sociais) destinadas a pessoas com deficiência ou incapacidades.

No âmbito do investimento *RE-C03-i05*, designado por "Plataforma +Acesso", e para cumprimento do marco estabelecido para 2021, de *Publicação de Concurso para 'Construção de infraestrutura digital para Acessibilidade 360º'*, o INR celebrou um contrato para aquisição de serviços de consultadoria para definição da estratégia de contratação, sistematização dos requisitos e apoio na preparação dos processos aquisitivos tendo em vista a contratação dos serviços e soluções necessárias para a concretização das iniciativas previstas no projeto "Plataforma + Acesso".

Neste sentido, foi introduzido no Plano de Atividades do INR, o Projeto 2 (código 2.1), para aquisição de serviço de construção de infraestruturas digitais no âmbito deste investimento, o que levou à realização de uma despesa não prevista, inicialmente, no plano.

Importa complementar a informação descrita com alguns aspetos considerados de maior relevância para o desempenho organizacional do INR, nomeadamente, a execução financeira sintética e analítica e alguns dados de gestão de recursos humanos e de investimentos.

### **III.3.1.20. Gestão financeira**

As fontes de receita do Instituto, respetivos montantes e taxa de execução, global e por projeto, tiveram no ano de 2021 a expressão que se apresenta no quadro 2. Os valores apresentados incluem as transferências da Segurança Social destinadas à Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA), conforme previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 200/2020, de 19 de agosto.

Fonte de Financiamento	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Tx de Execução
<b>Financiamento Nacional</b>					
311 (OE)	950.612,00	0,00	950.612,00	875.964,84	92%
515 (Rec. Própria)	1.200,00	901,00	299,00	0,00	0%
541 (Seg. Social)	7.353.019,00	551.025,00	6.801.994,00	5.749.909,55	85%
541 (Seg. Social) - Empa	5.365.911,00	82.545,00	5.283.366,00	1.516.365,43	29%
<b>Total</b>	<b>13.670.742,00</b>	<b>634.471,00</b>	<b>13.036.271,00</b>	<b>8.142.239,82</b>	<b>62%</b>
<b>Financiamento Comunitário</b>					
369	43.050,00	0,00	43.050,00	12.201,35	28%
369 empa	140.000,00	0,00	140.000,00	22.265,95	16%
442 (FSE- PO ISE)	243.950,00	0,00	243.950,00	77.480,41	32%
446 Empa	375.000,00	0,00	375.000,00	29.455,20	8%
<b>TOTAL</b>	<b>802.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>141.402,91</b>	<b>33%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.472.742,00</b>	<b>634.471,00</b>	<b>13.463.271,00</b>	<b>8.283.642,73</b>	<b>62%</b>

**Quadro 2 - Total da execução por fontes de receita**

Como se pode verificar através do quadro supra, registou-se uma taxa de execução de 92% da receita proveniente do Orçamento de Estado, de 85% do Orçamento da Segurança Social destinado ao INR e de 29% do orçamento da Segurança Social transferido ao INR, para financiamento da EMPA. O grau de realização do orçamento, na totalidade das fontes de financiamento foi de 62%.

Os quadros seguintes (n.º 3 a 6) representam por natureza de despesa e por projeto/atividade a gestão orçamental registada em GERFIP (Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado) no centro de custos INR, com exclusão da EMPA.

	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa de Execução
<b>Funcionamento INR</b>					
Despesas com Pessoal	2.626.888,00	0,00	2.626.888,00	2.180.697,62	83%
Despesas com Bens e Serviços / Correntes	1.103.085,00	354.346,00	748.739,00	417.600,74	56%
Capital	310.799,00	0,00	310.799,00	233.965,58	75%
Transferências	4.551.059,00	197.580,00	4.353.479,00	3.883.292,21	89%
<b>Total</b>	<b>8.591.831,00</b>	<b>551.926,00</b>	<b>8.039.905,00</b>	<b>6.715.556,15</b>	<b>84%</b>

**Quadro 3 - Distribuição do orçamento e respetiva execução por natureza de despesa**

Através do quadro supra, é possível aferir que as despesas com pessoal atingiram uma execução de 83% da verba prevista para estas despesas, o que corresponde a uma execução de 27% relativamente ao orçamento total disponível.

Refira-se que a execução de 83% nas despesas com pessoal traduz os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, refletindo, desta forma, as necessidades de serviço não preenchidas ao nível dos recursos humanos.

Registou-se uma execução de 56%, relativamente, aos encargos correntes de bens e serviços previstos, o que corresponde a uma taxa de execução de 5,19% em relação ao orçamento total disponível.

Quanto às despesas de capital, estas atingiram uma execução de 75% em relação às despesas previstas neste agrupamento, e de 2,91% quando considerado o orçamento total disponível, enquanto as transferências atingiram os 89% do montante previsto, o que reflete uma execução em relação ao orçamento total disponível de 48,30%.

Com efeito, as transferências representam o apoio financeiro atribuído pelo INR, no âmbito das suas competências ao nível da promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação celebrados e das medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e/ou incapacidade e das acessibilidades.

O grau de realização do orçamento do INR (com exclusão da EMPA), na totalidade das fontes de financiamento foi de 84%.

Relativamente à execução orçamental por objetivos, apresenta-se de seguida um quadro representativo, por programa:

Programas/Atividades	Execução	%
1 - Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência	0,00 €	0,00%
2 - Cooperação ao nível comunitário, europeu e internacional	0,00 €	0,00%
3 - Sensibilização e relações públicas	0,00 €	0,00%
4 - Parcerias institucionais	1.193.587,66 €	14,41%
5 - Sensibilização	9.267,64 €	0,11%
6 - Coordenação de planos e instrumentos	0,00 €	0,00%
7 - Investigação e desenvolvimento	17.500,00 €	0,21%
8 - Ações de sensibilização e formação	0,00 €	0,00%
9 - Formação interna	2.546,10 €	0,03%
10 - Projetos e estudos inovadores	92.652,21 €	1,12%
11 - Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	2.665.847,49 €	32,18%
12 - Acesso à informação	0,00 €	0,00%
13 - Informação científica e técnica	0,00 €	0,00%
14 - Comunicação organizacional	0,00 €	0,00%
15 - Modernização e qualificação dos serviços	233.965,58 €	2,82%
16 - Sistema de gestão de qualidade	0,00 €	0,00%
17 - Projetos inovadores	0,00 €	0,00%
18 - Gestão de controlo e de pessoas	2.432.442,07 €	29,36%
P.1 – PRR - Acessibilidade 360º	0,00 €	0,00%
P.2 – PRR - Programa Plataforma + Acesso	67.747,42 €	0,82%
<b>Subtotal</b>	<b>6.715.556,17 €</b>	<b>81,07%</b>
10 - Estrutura de missão para promoção das acessibilidades (EMPA)	1.568.086,58 €	0,19%
<b>Total</b>	<b>8.283.642,75 €</b>	<b>100,00%</b>

**Quadro 4 - Execução orçamental por Programa/Atividade**

Considera-se também importante dar a conhecer a evolução da gestão orçamental do INR, nos últimos anos. De realçar que, em 2021, o orçamento disponível no agrupamento de despesa de bens e serviços esteve condicionado em função do registo de cativos, o que impossibilitou a concretização de diversas ações/iniciativas previstas, na medida em que estavam dependentes da disponibilidade financeira neste agrupamento.

Ano	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
<b>Atividades</b>			
<b>2012</b>	6.635.284,90	5.048.087,24	76%
<b>2013</b>	5.810.830,00	5.049.617,24	87%
<b>2014</b>	5.615.523,00	4.603.353,96	82%
<b>2015</b>	6.145.524,00	5.181.987,21	84%
<b>2016</b>	6.484.370,00	5.963.854,03	92%
<b>2017</b>	6.661.546,00	6.027.427,27	90%
<b>2018</b>	7.128.668,00	5.791.688,36	81%
<b>2019</b>	7.146.012,00	6.585.195,50	92%
<b>2020</b>	19.798.815,00	10.732.024,39	54%
<b>2021</b>	13.838.271,00	8.283.642,73	60%

**Quadro 5 - Evolução da gestão orçamental em Atividades (2012 a 2021)**

Ano	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
<b>Projetos</b>			
<b>2012</b>	100.000,00	795,81	1%
<b>2013</b>	95.000,00	16.300,42	17%
<b>2014</b>	57.921,00	6.037,46	10%
<b>2015</b>	54.735,00	0,00	0%
<b>2016</b>	15.123,00	6.108,18	40%
<b>2017</b>	0,00	0,00	0%
<b>2018</b>	0,00	0,00	0%
<b>2019</b>	0,00	0,00	0%
<b>2020</b>	0,00	0,00	0%
<b>2021</b>	0,00	0,00	0%

**Quadro 6** - Evolução da gestão orçamental em Projetos (2012 a 2021)

Do ponto de vista da classificação orçamental, desde 2017, o orçamento do INR é todo aplicado em atividades.

### III.3.1.21. Visitas de Análise Financeira

A atividade inerente à realização de visitas de controlo e análise financeira, permitiu uma verificação no terreno da aplicação das verbas atribuídas às organizações não-governamentais para as pessoas com deficiência (ONGPD), no apoio ao seu funcionamento, bem como no desenvolvimento de projetos, que visam a promoção e melhoria contínua das condições e direitos das pessoas com deficiência. A realização destas visitas, tem vindo a assumir relevância na mitigação de inconformidades garantindo assim uma boa aplicação dos financiamentos públicos.

Durante o ano de 2021, foram concluídos vários processos decorrentes de visitas de análise financeira (VAF) realizadas em anos transatos. Foi, igualmente, finalizada uma visita iniciada em 2021. Dessa análise, foram detetados incumprimentos na aplicação das verbas financiadas, no montante de 31.528,23 €.

Ainda no decorrer do ano foram realizadas 5 novas visitas.

Nos quadros 7 e 8 a seguir representados, estão identificados os processos concluídos e por concluir.

Processos Concluídos				
Ano de visita	VAF N.º	ONGPD	Programa de financiamento	Ano de análise
2018	10	FORMEM	Projetos	2017
2018	11	FORMEM	Funcionamento	2017
2018	12	APERCIM	Projetos	2017
2018	15	ARP	Projetos	2017
2019	1	ARP	Projetos	2018
2020	1	AFEHVC	Projetos	2019
2021	2	APH	Projetos	2019

**Quadro 7-** Identificação de processos concluídos no ano

Processos por Concluir				
Ano de visita	VAF N.º	ONGPD	Programa de financiamento	Ano de análise
2015	8	FEDRA	Projetos	2013
2016	8	FPAS	Funcionamento	2014
2018	2	FEDRA	Funcionamento	2015
2018	3		Funcionamento	2016
2018	5	RARISSIMAS	Funcionamento	2016
2018	6		Projetos	2014
2018	7		Projetos	2016
2021	1	CERCITEJO	Projetos	2019
2021	3	PCAND	Projetos	2019
2021	4	APPACDM Viseu	Projetos	2019
2021	5	ANEA	Projetos	2019

**Quadro 8 -** Identificação de processos em realização

Para além dos processos que foi possível concluir durante o ano de 2021, foi desenvolvido um novo modelo de visita, com recurso a plataformas eletrónicas e a documentação em suporte digital, devido ao contexto pandémico que ainda estamos a vivenciar.

### III.3.1.22. Reposições

Na sequência das atribuições concedidas ao INR, são efetuados pagamentos a várias entidades, incluindo pessoas singulares que, por incorreção no próprio pagamento ou por incumprimentos vários, implicam reposições ao INR.

Estas reposições são abatidas aos pagamentos quando rececionadas no próprio ano de pagamento ou, não abatidas aos pagamentos se recebidas em ano posterior.

Entre o tipo de reposições de verba recebidas pelo INR encontram-se:

- reposições por verbas indevidamente transferidas no âmbito de pagamento de vencimentos ou outros abonos;
- reposições por incumprimento dos regulamentos do apoio financeiro a projetos e do apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, seja em função da análise técnica ou financeira;
- reposições por cancelamento de projetos aprovados no âmbito do Programa de Apoio a Projetos por parte do INR.

Nos casos em que, através de requerimento, a ONGPD solicita o pagamento da reposição em causa através de um plano de pagamento, o mesmo é aprovado pelo INR ou, conforme o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, enviado por este Instituto para aprovação da Tutela, sempre que o prazo de entrega exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

O quadro n.º 9 inclui informação sobre os processos de reposição ocorridos em 2021, que podem ter a forma de pagamentos imediatos do total do montante em dívida, pagamento fracionado ou, ainda, pagamentos através da Autoridade Tributária com recurso à emissão de certidões de dívida.

<b>Reposições e planos de pagamento</b>					
	<b>Reposições</b>	<b>Planos Pagamento</b>	<b>Autoridade Tributária</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Montante de dívida transitado de anos anteriores</b>	29.147,83 €	38.418,89 €	140.601,10 €	<b>208.167,82 €</b>	
<b>Montante de dívida emitida em 2021</b>	144.945,97 €	111.553,16 €	0,00 €	<b>256.499,13 €</b>	
<b>Montante global de verba objeto de reposição em 2021</b>				<b>464.666,95 €</b>	
<b>Montante de dívida regularizada em 2021:</b>					
Com recurso à AT <2021			11.197,57 €	<b>11.197,57 €</b>	
Sem recurso à AT	<2021	5.136,45 €	36.824,99 €	0,00 €	<b>41.961,44 €</b>
	2021	116.312,31 €	59.256,65 €	0,00 €	<b>175.568,96 €</b>
	<b>121.448,76 €</b>	<b>96.081,64 €</b>	<b>11.197,57 €</b>	<b>228.727,97 €</b>	
<b>Montante de dívida por regularizar transitado para 2022</b>					
<2021	24.011,38 €	1.593,90 €	129.403,53 €	<b>155.008,81 €</b>	
2021	28.633,66 €	52.296,51 €	0,00 €	<b>80.930,17 €</b>	
	<b>52.645,04 €</b>	<b>53.890,41 €</b>	<b>129.403,53 €</b>	<b>235.938,98 €</b>	
<b>Natureza das dívidas transitadas para 2022</b>					
ONGPD	Funcionamento	37.228,40 €	10.940,51 €	10.484,29 €	58.653,20 €
	Projetos	13.345,93 €	42.949,90 €	118.919,24 €	175.215,07 €
	Recursos Humanos	2.070,71 €	0,00 €	0,00 €	2.070,71 €
	<b>Total</b>	<b>52.645,04 €</b>	<b>53.890,41 €</b>	<b>129.403,53 €</b>	<b>235.938,98 €</b>

**Quadro 9 – Reposições e planos de pagamentos**

No decorrer do ano de 2021, o valor total em dívida transitado de anos anteriores, mais propriamente, o montante de 140.601,10 €, foi sujeito à emissão de certidões de dívida. Deste valor, foi liquidada a importância de 11.197,57 €.

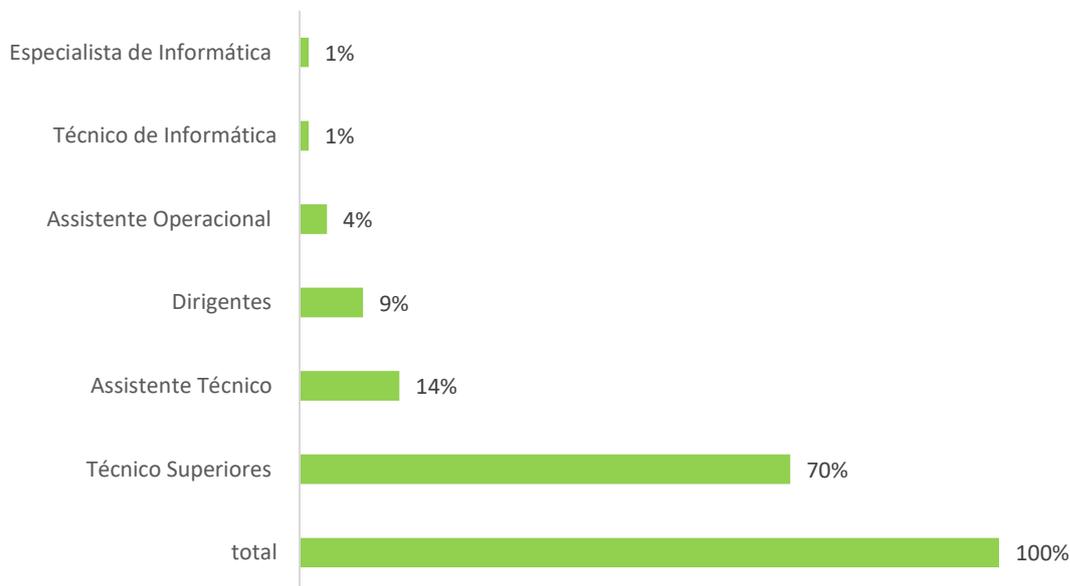
### III.3.1.23. Recursos Humanos

O INR a 31 de dezembro de 2021, registava um total de 77 efetivos, dos quais 7 dirigentes em comissão de serviço no âmbito da LTFP e 70 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

N.º de Trabalhadores	Trabalhadores a 01.01.2021	74
	Trabalhadores a 31.12.2021	77
Género	Homens	25
	Mulheres	52
Trabalhadores com deficiência	Homens	4
	Mulheres	4
Cargo/Carreira	Dirigentes	7
	Técnico Superiores	54
	Assistente Técnico	11
	Especialista de Informática	1
	Técnico de Informática	1
	Assistente Operacional	3
Unidade Orgânica	CD	7
	ECE	5
	UPCGAF	12
	GAT	13
	UCGP	14
	UIFD	13
	GID	13
Habilitações Literárias	Mestrado	4
	Licenciatura	58
	11.ª ano / 12.º Ano	12
	9.º Ano	3
Horário	Isenção de Horário	7
	Horário Flexível	54
	Jornadas Contínuas	16
Entradas /Saídas/ Mobilidades	Entradas	12
	Saídas	9
	Mobilidades Internas	15

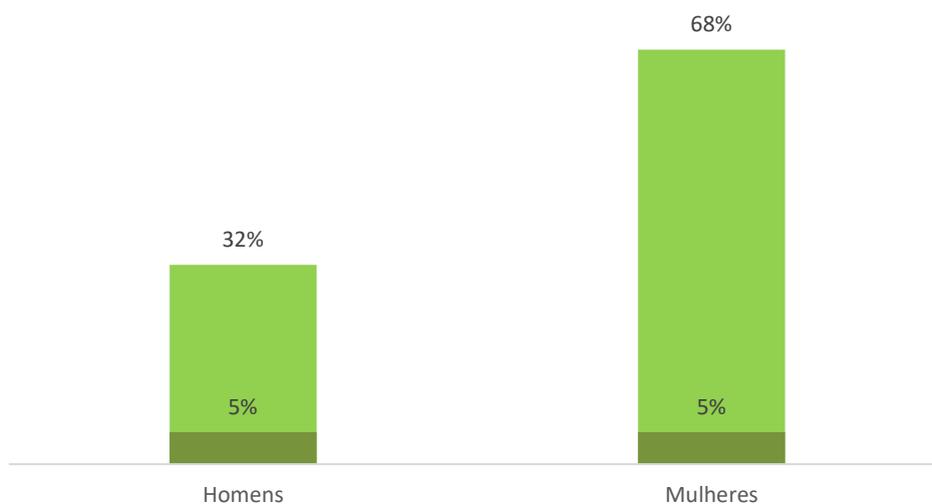
**Quadro 10** - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Da análise dos dados do quadro supra, constatou-se que o maior número de efetivos se concentrava nas carreiras de técnico superior (54) e de assistente técnico (11), que correspondem, respetivamente, a 70% e 14% do total, conforme Gráfico n.º 1.



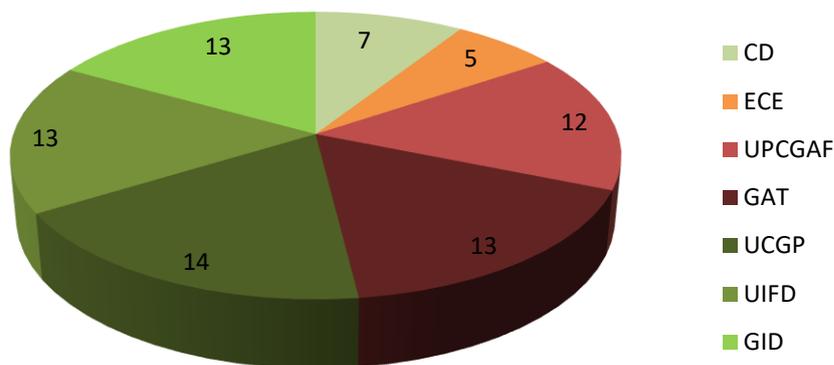
**Gráfico 1 - Cargo/Carreira**

Do total de efetivos, constatou-se que 68% são mulheres e 32% são homens, sendo que 10% do total, são homens e mulheres com deficiência, conforme Gráfico n.º 2.



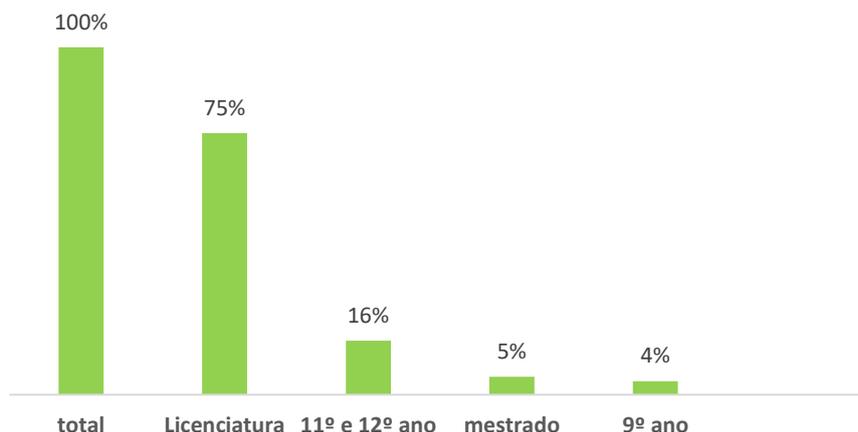
**Gráfico 2 –Percentagem de homens e mulheres e trabalhadores com deficiência**

A unidade que registou o maior n.º de trabalhadores foi a UCGP com 14, logo seguida do GAT, UIDF e UIFD, respetivamente, com 13, a UPGAF com 12 trabalhadores, e o menor número registou-se no CD e ECE, respetivamente, com 7 e 5 trabalhadores, conforme Gráfico n.º 3.



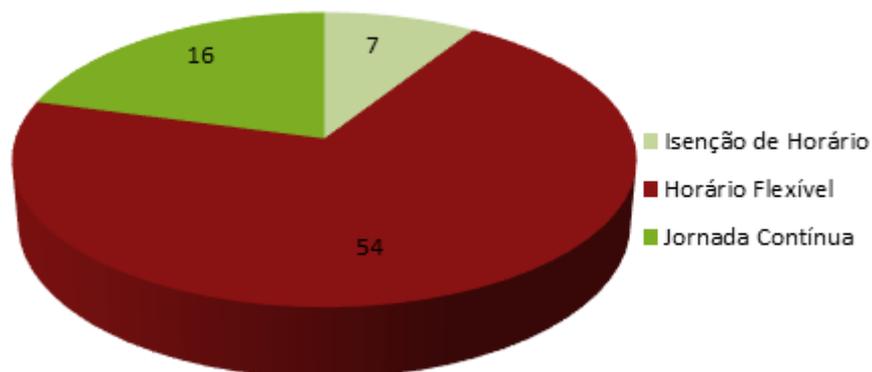
**Gráfico 3 - Unidade Orgânica**

Em termos de habilitações literárias, verificou-se que 75% dos efetivos são licenciados, 16% têm o 11.º e 12.º ano, 5% têm mestrado e 4% têm o 9.º ano, conforme Gráfico n.º 4.



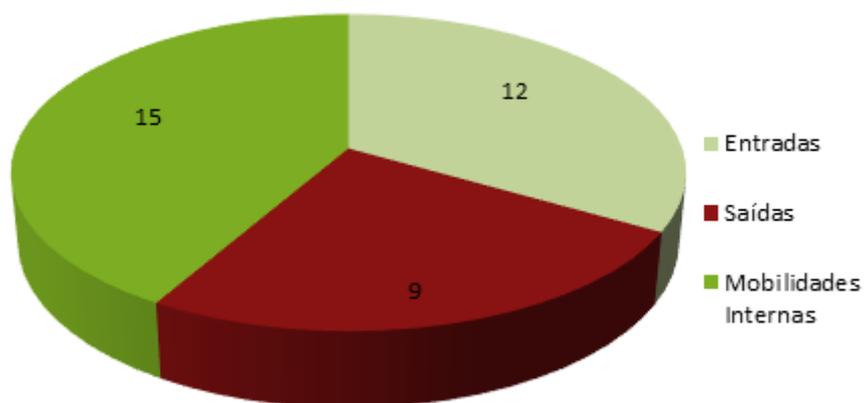
**Gráfico 4 - Habilitações literárias**

Em termos de horário, verificou-se, que 54 trabalhadores têm horário flexível, 16 trabalhadores têm jornada contínua e 7 trabalhadores têm isenção de horário, conforme Gráfico n.º 5.



**Gráfico 5 - Horário**

Durante o ano de 2021, verificou-se que houve 15 pedidos de mobilidade interna, 12 trabalhadores que entraram e 9 trabalhadores que saíram, conforme Gráfico n.º 6.

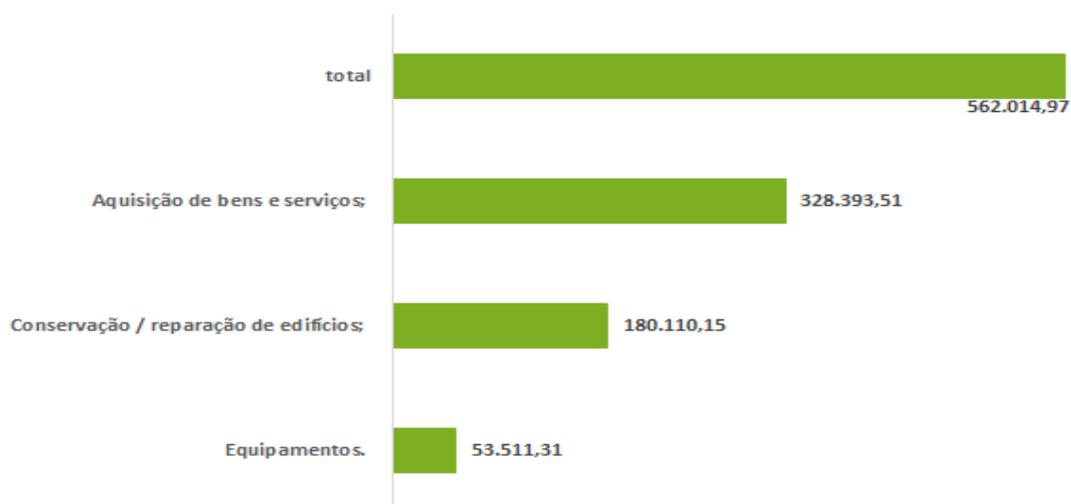


**Gráfico 6 - Entradas/Saídas/ Mobilidades**

Estes são apenas alguns indicadores (Ind) que caracterizam o capital humano do INR, sendo que, o Balanço Social (anexo 4) descreve, em detalhe, todos os aspetos considerados relevantes à Organização.

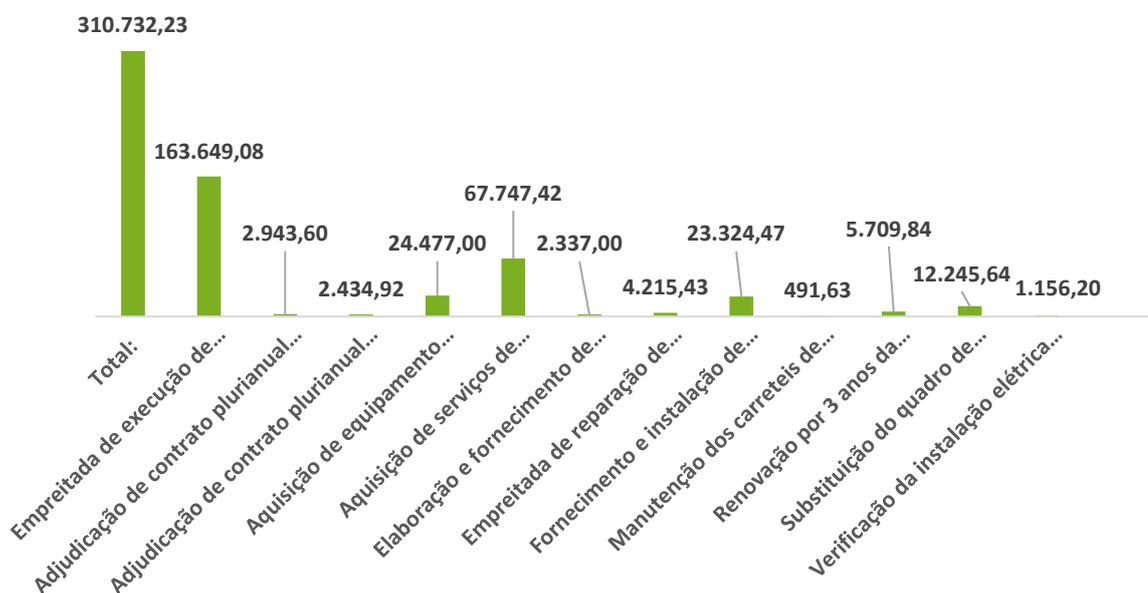
### III.3.1.24. Investimentos

Durante o ano de 2021, o INR, teve grandes investimentos no valor total de 562.014,97 €, repartidos por aquisição de bens e serviços (328.393,51 €), conservação/reparação de edifícios (180.110,15 €) e equipamentos (53.511,31 €), conforme Gráfico n.º 7.



**Gráfico 7 - Grandes investimentos**

Foram, igualmente, desenvolvidos outros investimentos no valor total de 310.732,23 €, com vista à melhoria das condições de trabalho, conforme Gráfico n.º 8.



**Gráfico 8 - Outros investimentos**

Por se considerar a saúde ocupacional um conceito atual, prioritário e transversal que tem por finalidade promover e proteger a saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar físico, mental e social dos mesmos, favorecendo a produtividade e o desenvolvimento económico sustentado, entendeu-se pertinente a realização de contratos de aquisição de serviços de saúde e de segurança no trabalho.

Nesta área de intervenção é fundamental a educação, a formação, a informação e a sensibilização, de forma a criar uma verdadeira cultura de promoção efetiva da melhoria da segurança e saúde no trabalho.

Não obstante, o desenvolvimento destes processos, por razões de calendário, foi transitado para o ano de 2022, a aquisição de sete aparelhos de ar condicionado, para substituição de aparelhos avariados.

### **III.3.2. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes**

Destaca-se como causa de incumprimento de ações e projetos não executados, em parte ou até no seu todo, por um lado, a cativação de diversas rubricas do orçamento anual do INR e, por outro, a continuidade da situação pandémica, causada pelo vírus SARS-CoV-2, sendo que a sua conjugação e incidência impediu a organização de eventos presenciais, campanhas de sensibilização, ações de formação presenciais e outros projetos.

Destaca-se, igualmente, como causa de incumprimento, as consequências decorrentes da pandemia pela COVID-19, no ano de 2021, sendo que, devido às dificuldades experienciadas a nível nacional e pelos países europeus com que este Instituto se relaciona em diversas atividades e medidas, foram canceladas diversas iniciativas agendadas, com reflexo em projetos não executados.

De facto, devido à pandemia pela COVID-19, também em 2021, não foi possível realizar a totalidade das iniciativas previstas no âmbito da Comissão Técnica 205 – Cães de Assistência. Esta CT tem como função acompanhar, a nível nacional, os trabalhos desenvolvidos pelo Comité Europeu de Normalização sobre Cães de Assistência. Ora, devido à manutenção das dificuldades experienciadas pelos países europeus, que constituem este Comité, designadamente, as grandes dificuldades com que se viram confrontadas as entidades que treinam cães de assistência, foram canceladas parte das iniciativas agendadas para 2021, não tendo havido trabalho desenvolvido suscetível de acompanhamento.

### **III.3.3. Medidas para reforço positivo do desempenho**

No quadro da avaliação realizada nos pontos anteriores deste Relatório, apresentamos a análise de alguns pontos fortes em diferentes áreas de intervenção e as respetivas oportunidades de melhoria, perspetivadas a curto e médio prazo, resultado de uma primeira avaliação interna.

#### **III.3.3.1. Na área legislativa do apoio à deficiência**

O ano de 2021 foi, novamente, um ano atípico em termos de produção legislativa, dada a continuação da situação de pandemia vivida e em que houve necessidade de voltar a dar atenção reforçada a esta questão. Não obstante, foram analisadas várias propostas legislativas na área dos direitos das pessoas com deficiência,

destacando-se a emissão de um parecer jurídico para o Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência sobre o Projeto de Lei n.º 691/XIV/2.ª, que consagrava o direito ao esquecimento (este Projeto de Lei viria a ser aprovado como Lei n.º 75/20201, de 18 de novembro) e apresentava uma proposta de regulamentação da Lei n.º 89/99, de 5 de julho, Lei que define as condições de acesso e exercício da atividade de intérprete de Língua Gestual Portuguesa (LGP).

Destaca-se ainda, no âmbito da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, que previne e proíbe a discriminação em razão da deficiência e do risco agravado de saúde, a realização de uma reunião, no dia 30 de setembro, com todos os interlocutores e representantes das entidades com competência instrutória e sancionatória. Esta reunião foi realizada após terem sido solicitados contributos a todas estas entidades para apresentação de uma proposta de alteração legislativa à Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, tendo sido apresentada, na reunião em causa, uma súmula dos mesmos, os quais foram analisados e discutidos em conjunto.

### **Pontos Fortes**

Ao nível legislativo, algumas destas propostas culminaram com a publicação de diversos diplomas, dos quais se destacam:

- Regulamento n.º 874/2021, - Diário da República n.º 186/2021, Série II de 23 de setembro – Regulamento do Programa de Financiamento a Projetos pelo INR às organizações não governamentais das pessoas com deficiência (ONGPD).
- Lei n.º 75/20201 – Diário da República n.º 244/2021, Série I de 18 de novembro – Reforça o acesso ao crédito e contratos de seguro por pessoas que tenham superado ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, proibindo práticas discriminatórias e consagrando o direito ao esquecimento, alterando a Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, e o regime jurídico do contrato de seguro.
- Despacho n.º 11227/2021 – Diário da República n.º 222/2021, Série II de 16 de novembro - Montante das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021 – Diário da República n.º 169/2021, Série I de 31 de agosto - Aprova a ENIPD 2021-2025.
- Lei n.º 80/2021 – Diário da República n.º 230/2021, Série I de 29 de novembro - Clarifica os processos de revisão ou reavaliação do grau de incapacidade, alterando o Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, que estabelece o regime de avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência para efeitos de acesso às medidas e benefícios previstos na Lei.
- Portaria n.º 70/2021 – Diário da República n.º 60/2021, Série I de 26 de março - Regulamenta as condições gerais do edificado, os termos e as condições técnicas de instalação e de organização,

funcionamento e instalação a que deve obedecer a resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI).

- Portaria n.º 108/2021 – Diário da República n.º 101/2021, Série I, de 25 de maio - Define os critérios a ter em conta na prova da deficiência para efeitos de atribuição da bonificação por deficiência do abono de família para crianças e jovens.
- Despacho n.º 12410/2021 - Diário da República n.º 245/2021, Série II de 21 de dezembro - Determina o reforço da verba disponibilizada para o financiamento de produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS).
- Portaria n.º 230/2021 – Diário da República n.º 211/2021, Série I de 29 de outubro - Atribui ao Sistema de Verificação de Incapacidades a competência para a comprovação de que a deficiência dos requerentes da Prestação Social de Inclusão com idade igual ou superior a 55 anos é congénita ou teve início antes de o requerente da prestação perfazer aquela idade, e que a correspondente incapacidade se situava entre os 60% e os 79%, ou era igual ou superior a 80%.

### **Oportunidades de melhoria**

Não obstante, a situação vivida em 2021, o INR conseguiu terminar o procedimento administrativo que culminou com a aprovação do Regulamento do Programa de Financiamento a Projetos pelo INR às ONGPD. Em 2022, pretende-se apresentar uma proposta de alteração da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, assim como outras propostas no âmbito da legislação sobre cães de assistência, sobre o regime das quotas para a administração pública e na definição do acesso a profissão do intérprete de LGP.

Prevê-se, igualmente, a realização de um *Webinar*, no qual serão confrontadas as diferentes legislações antidiscriminação em vigor, com a participação das várias entidades que intervêm na sua aplicação prática.

### **III.3.3.2. Na área do planeamento, controlo e gestão**

A área do planeamento, controlo e gestão tem como objetivo preparar e sistematizar a informação necessária à elaboração de processos, bem como aperfeiçoar ferramentas de planeamento e controlo existentes, através da exploração dos sistemas informáticos.

### **Pontos Fortes**

Decorrente dos acontecimentos com a evolução da pandemia pela COVID-19, as metodologias de realização nas VAF foram ajustadas ao contexto, tendo sido realizadas com recursos a tecnologias de informação de comunicação à distância (teams/zoom) e verificação da documentação em suporte digital.

### **Oportunidades de melhoria**

Apesar das melhorias verificadas, continuam a subsistir procedimentos menos corretos, no que respeita à utilização de dinheiro público, detetados na realização das visitas de análise financeira das quais se dá conta nos respetivos relatórios.

O processo de avaliação quanto à forma de aplicação dos financiamentos públicos atribuídos às ONGPD, permite a identificação das principais anomalias praticadas pelos gestores destes apoios, permitindo ao INR uma atuação, por um lado pedagógica, através da emissão de recomendações, relativamente, à boa utilização do financiamento público e, por outro lado, o pedido de reembolso das despesas não elegíveis, revertendo esse valor para os cofres do estado.

Como oportunidades de melhoria nesta área destacam-se:

- a redução da utilização indevida dos apoios financeiros concedidos pelo INR, mercê do efeito pedagógico e da sensibilização e informação realizada consequência das visitas;
- a qualificação dos programas de financiamento do INR;
- ações de sensibilização anuais às ONGPD sobre os programas de financiamento do INR;
- maior transparência na relação da Administração Pública com outros atores;
- revisão dos regulamentos em vigor.

Através do processo de realização das visitas de análise financeira em curso desde 2014, foi possível introduzir melhorias ao nível da clarificação e identificação de regras de financiamento, nomeadamente, através dos Regulamentos dos Programas de Financiamento (projetos e funcionamento).

No sentido de incorporarem melhorias que contribuam para uma gestão ainda mais eficaz, eficiente e de equidade na utilização dos recursos públicos por partes das ONGPD, foram revistos os dois Regulamentos durante o ano de 2020. O Regulamento do Programa de Financiamento ao Funcionamento, publicado em Diário da República a 18 de novembro de 2020, entrou em vigor para o financiamento de 2021, e o Regulamento de Financiamento a Projetos, publicado em Diário da República a 23 de setembro de 2021, entrou em vigor para o financiamento de 2022.

#### **III.3.3.3 Na área do desenvolvimento de processos de Gestão da Qualidade**

A preocupação com a qualidade de bens e serviços é uma constante para qualquer organização. Nestes pressupostos, o INR tem vindo a adotar procedimentos visando a otimização do desempenho e qualidade dos processos.

## **Pontos Fortes**

Durante o ano de 2021, foi realizada a revisão do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, que constitui um importante instrumento de gestão da qualidade, conforme já referido.

Em 2022, prevê-se a elaboração do relatório anual de execução do referido Plano.

Procedeu-se, inclusivamente, à revisão do Manual de Procedimentos, que aconteceu durante o ano de 2021.

Para além destes documentos de gestão mencionados, foi melhorado o Manual de Normas Técnicas para Normalização Documental do INR, aprovado neste ano de 2021.

## **Oportunidades de melhoria**

Perspetiva-se em 2022 dar continuidade à revisão do Manual de Procedimentos do INR e ao desenvolvimento do processo de certificação na área da qualidade.

### **III.3.3.4 Na área dos projetos com financiamento comunitário**

#### **“Modelo de Apoio à Vida Independente”**

Em 2021 foi dada continuidade aos projetos piloto no âmbito do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI). Este grande marco na política de inclusão passou, em 2017, pela criação e regulamentação de um modelo inovador e abrangente de apoio à vida independente das pessoas com deficiência, de base comunitária, com recurso à figura de um “assistente pessoal” para auxílio na execução das suas atividades da vida diária e participação social.

Ao longo do ano 2021, foram publicadas orientações por parte das autoridades de gestão, no sentido da possibilidade de alargamento das operações para 42 meses (Orientação Técnica n.º 4/2020 emanada pela Autoridade de Gestão do PO ISE, de acordo com o previsto na alínea g) do n.º 4 do artigo 9.º da Portaria n.º 97/A/2015, de 30 de março - Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego - na redação dada pela Portaria n.º 163/2020, de 1 de julho; Orientação Técnica n.º 2/2021 emanada pela Autoridade de Gestão do CCDR Algarve; Deliberação de 20 de setembro de 2021 da Comissão Diretiva do POR Lisboa, visando a Retificação dos referenciais do aviso FSE n.º Lisboa-38-2018-25). Deste modo, tornou-se possível às entidades com projetos em curso, solicitar o alargamento temporal por mais 6 meses, bem como aumentar o número de destinatários/as de assistência pessoal e a verba a afetar à operação, respeitando o definido na Portaria n.º 287/2020 de 16 de dezembro, que procedeu à primeira alteração à Portaria n.º 342/2017, de 09 de novembro, estabelecendo os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 09 de outubro, na sua redação atual, que instituiu o Programa MAVI.

Durante este ano, decorreu também a avaliação intercalar ao projeto, realizada pelo CIES-ISCTE, com a colaboração de um grupo de acompanhamento, que era coordenado pelo INR e contava com a participação de elementos das autoridades de gestão (PO ISE, CCDR Algarve e CCDR Lisboa) e do organismo intermédio para a região de Lisboa (AML). Todos os CAVI participaram nesta avaliação intercalar.

Neste contexto, prevê-se a realização da avaliação final do projeto-piloto MAVI durante o último trimestre de 2022, com vista à realização de revisão da medida legislativa no decorrer do ano 2023.

### **Pontos Fortes**

No âmbito do programa de financiamento comunitário para o projeto-piloto MAVI, foram apresentadas um total de 66 candidaturas nos três Programas Operacionais - PO ISE (inclui as Regiões Norte, Centro e Alentejo), CRESC Algarve (inclui a Região do Algarve) e Lisboa 2020 (inclui a Região de Lisboa). Das 51 candidaturas apresentadas no território abrangido pelo PO ISE, foram aprovadas 30, das quais 3 desistiram, existindo atualmente 27 projetos em curso. Na Região do Algarve foram apresentadas 5 candidaturas, tendo existido uma desistência ainda em fase de candidatura. Foram aprovadas 2 candidaturas, ambas em execução. Por fim, na Região de Lisboa, de 10 candidaturas apresentadas, foram aprovadas 6, todas em execução. No total, existem 35 operações aprovadas, em Portugal continental, sendo 13 na Região Norte, 9 na Região Centro, 5 na Região do Alentejo, 2 na Região do Algarve e 6 na Região de Lisboa.

Em 2021, o INR acompanhou a execução das 35 candidaturas em curso.

Foi realizada a monitorização de quatro parâmetros: Planos Individualizados de Assistência Pessoal (PIAP), Assistentes Pessoais, Formação e Situação COVID-19, cujos resultados foram transpostos para os relatórios mensais de execução do projeto.

De acordo com o disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, iniciaram-se visitas de acompanhamento presenciais, aos 35 CAVI em funcionamento, por forma a verificar aspetos logísticos, técnicos e de obrigações decorrentes da implementação da medida política do MAVI.

Decorrentes deste acompanhamento, foram realizadas várias reuniões técnicas com as Autoridades de Gestão, com os representantes dos CAVI que, devido à situação de pandemia ocorreram com recurso aos meios tecnológicos de reunião à distância.

No âmbito do alargamento do projeto-piloto, realizaram-se 4 sessões de esclarecimentos, na plataforma ZOOM, com os CAVI das regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve e Lisboa. Posteriormente, foram analisados os pedidos de alteração dos 35 CAVI, em articulação com as Autoridades de Gestão e AML, enquanto organismo intermédio, para a região de Lisboa. Para além disso, foram também analisados vários pedidos de alteração às candidaturas, normalmente, pedidos de alteração às equipas técnicas, os quais seguiram o procedimento acordado com a Autoridade de Gestão.

Tal como previsto, realizou-se durante o ano 2021 a Avaliação Intercalar do programa MAVI, que se dividiu em 3 fases: Relatório Inicial, Relatório Intermédio, Relatório Final e Sumário Executivo. Neste sentido, coube à equipa MAVI a análise e resumo de cada um dos relatórios produzidos, bem como a compilação dos contributos dos elementos do grupo de acompanhamento.

Em maio de 2021, realizou-se o *Webinar* “Boas Práticas do Modelo de Apoio à Vida Independente”, onde foram apresentados testemunhos dos diferentes intervenientes do CAVI: pessoas destinatárias de assistência pessoal, familiares, assistentes pessoais e equipas técnicas. Na última sessão foram apresentadas as reflexões e conclusões das sessões anteriores. A organização deste *Webinar* esteve a cargo da equipa MAVI, com a colaboração da ECE.

A propósito do 4.º aniversário da publicação do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, realizou-se um evento no dia 20 de outubro, no Capitólio, que contou com a participação de vários intervenientes no MAVI e onde foram apresentados os resultados preliminares da avaliação intercalar ao MAVI e discutidas várias questões ligadas à Vida Independente. Como forma de promoção deste evento foram apresentados 4 vídeos com intervenientes reais e efetivos do projeto, nomeadamente, a Sra. Secretária de Estado para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, o Sr. Presidente da Comissão Diretiva do PO ISE e dois dirigentes de instituições beneficiárias do projeto.

Este Instituto, na qualidade de Organismo Intermédio, participou nas auditorias e verificações no local, realizadas pelas Autoridades de Gestão PO ISE e CCDR Algarve.

Em 2021, deu-se início à publicação da newsletter MAVI, em formato digital, tendo como objetivo a divulgação de informação sobre o MAVI e partilha de informação de e com os CAVI.

Durante este período o INR continuou a responder por email e telefonicamente a todas as questões colocadas pelas entidades (CAVI), no âmbito da Medida de Política (Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro), articulando outro tipo de respostas com a Autoridade de Gestão.

### **Oportunidades de melhoria**

Trata-se de uma atribuição do INR, que apesar de já ter algum histórico de atividade, continua a ser necessário desenvolver, sempre em estreita articulação com as Autoridades de Gestão.

Apesar de estar cada vez mais articulado, é um processo que necessita de aprendizagem constante de todos os seus intervenientes, não obstante esta ser muito importante para o desenvolvimento da execução dos projetos e o seu constante acompanhamento por parte da equipa MAVI.

Este acompanhamento de proximidade permite identificar questões que possam vir a ser colmatadas no futuro numa nova legislação do Modelo de Apoio à Vida Independente.

### **III.3.3.5 Na área da autonomia e acessibilidades**

No quadro das exigências do regime jurídico das acessibilidades em vigor, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto (DL 163/2006), com as alterações nele introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, n.º 125/2017, de 4 de outubro, e n.º 95/2019, de 18 de julho (conjunto de diplomas doravante designados por DL163/2006), há a destacar a elaboração do Relatório de Avaliação do Grau de Acessibilidade 2020 – Fiscalização das Normas Técnicas de Acessibilidade (doravante designado Relatório).

Para a avaliação global anual, referente ao ano de 2020, do grau de acessibilidade existente no edificado identificado no artigo 2.º do DL 163/2006 – isto é, do grau de cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) em vigor, publicadas em anexo a este diploma – contribuiu não só a competência de fiscalização atribuída ao INR pelo DL 125/2017, quanto aos deveres impostos às entidades da administração pública central e institutos públicos, como também os relatórios da situação existente à data de 31 de dezembro de cada ano a serem enviados a este instituto até 30 de março do ano subsequente, pelas restantes entidades fiscalizadoras das NTA, nomeadamente: a IGF - Autoridade da Auditoria - quanto aos deveres impostos às entidades da administração pública local - e as câmaras municipais (CM), enquanto entidades fiscalizadoras dos deveres impostos aos particulares.

#### **Pontos Fortes**

No intuito de simplificar e de conferir mais eficiência e eficácia aos processos – e assim favorecer a participação – o INR concebeu em 2021 um questionário online, sob a forma de formulário, composto por perguntas de escolha múltipla, perguntas condicionais, respostas numéricas e alfanuméricas com número limitado de caracteres. Esta abordagem teve como resultado um total de 97 relatórios submetidos, que se traduz num acréscimo de 61,9% face a 2019 (60 relatórios), e de 83% face a 2018 (53 relatórios).

Sabemos que para estes números, ainda aquém do desejável face ao número de municípios existentes em Portugal, contribuiu nos últimos dois anos a crise sanitária mundial decorrente da pandemia pela COVID-19, causada pelo coronavírus SARSCoV-2, que levou à adoção pelo Governo de diversas medidas excecionais e temporárias com grande impacto no normal funcionamento dos municípios, nomeadamente, ao verem-se obrigados a reorganizar rapidamente os seus recursos humanos, no sentido de, por um lado, proporcionarem o teletrabalho aos funcionários, e por outro, reafectarem parte deles à missão prioritária de proteção das populações.

Será assim expectável que nos próximos anos se assista não só a um aumento do número de questionários recebidos, bem como uma maior preocupação por parte dos municípios com todas as questões relacionadas com a acessibilidade, condição fundamental para o pleno exercício da cidadania.

A informação recolhida, sistematizada e tratada no Relatório consubstancia o contributo possível para o ponto de situação anual que compete ao INR apresentar, com base nos relatórios da situação existente, enviados pelas Câmaras Municipais e IGF, assim como em toda a atividade desenvolvida por este Instituto, enquanto entidade fiscalizadora.

### **Oportunidade de Melhoria**

Tendo em conta o necessário reforço dos recursos dedicados a esta área da fiscalização neste Instituto, considera-se muito importante o investimento, quer ao nível da capacitação / qualificação dos agentes com responsabilidade nas matérias alvo deste relatório, quer da criação de ferramentas digitais de apoio à recolha, sistematização e tratamento da informação a verter no relatório anual. A este propósito, cabe-nos realçar a necessidade de criação de uma aplicação que permita ações de fiscalização *in loco* simples, eficazes e eficientes, e a criação de uma plataforma informática de recolha e partilha de dados que facilite a integração de informação relevante no âmbito da verificação do cumprimento das NTA, com vista a desenvolver o trabalho de acompanhamento e avaliação da sua implementação.

Relativamente aos projetos da área da autonomia e acessibilidades, há ainda a destacar o seguinte:

### **Catálogo Nacional de Produtos de Apoio (CNPA)**

Durante o ano de 2021 e no seguimento do trabalho realizado anteriormente, tendo sido garantida a acessibilidade e melhorada a forma como os utilizadores pesquisam, bem como a devolução de resultados, foi definida a seguinte estratégia para a promoção e alargamento de conteúdos do CNPA:

Durante os meses de janeiro e fevereiro, foram efetuadas reuniões individuais com as empresas que participaram no projeto piloto, com o intuito que proceder ao acompanhamento, esclarecimento de dúvidas, apelando à sua participação para o registo de um maior número de produtos.

No mês de março, foi realizada uma reunião com a ECE, por forma a avaliar a produção de um vídeo promocional do CNPA a nível global.

No mês de maio, efetuou-se mais uma tentativa de alargamento da rede de empresas registadas, através de uma nova comunicação massiva dirigida a 199 empresas, com o objetivo de reforçar a divulgação do CNPA, para que mais empresas se possam interessar por fazer parte deste projeto.

No mês de junho e em articulação com a ECE, foram enviadas várias comunicações destinadas à intranet das secretarias-gerais dos ministérios, a “newsletters”, ao sítio web do INR e ao *linkedIn* deste Instituto.

Ainda durante o mês de junho (no dia 22), foi realizado um *Webinar* dirigido às empresas, numa tentativa de angariação de novas participações.

Foi constituído um grupo de trabalho de apoio ao CNPA, com o objetivo de acompanhar a análise técnica de produtos de apoio (PA) para divulgação no referido Catálogo, e de forma a garantir, sempre que necessário, que os referidos PA se encontram bem classificados de acordo com as normas ISO.

### **Pontos Fortes**

Com as campanhas de divulgação, foi significativamente alargado o número de empresas registadas no CNPA, assim como o número de produtos de apoio. O número de empresas registadas duplicou face ao ano anterior (tendo passado de 6 para 12) e os produtos de apoio atingiram um número seis vezes superior ao verificado em 2020 (tendo passado de 17 para 103).

### **Oportunidades de melhoria**

Como oportunidades de melhoria, perspetiva-se a realização de mais campanhas de divulgação, através de *Webinars* dirigidos aos centros prescritores e ONGPD, bem como a criação da página de Facebook do CNPA, onde queremos aliar-nos a interlocutores que promovam o nome deste catálogo.

Perspetiva-se ainda a recuperação do contacto com o grupo de trabalho de apoio ao CNPA, para esclarecimento de situações que se encontram pendentes no processo de aprovação dos produtos de apoio inseridos no catálogo pelas empresas, referentes à classificação destes últimos a partir das suas especificações técnicas, tendo por referência a norma ISO 9999.

### **Programa Praia Acessível – Praia para Todos!” e Prémio Praia + Acessível 2021**

O Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, desenvolvido pelo INR em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e o Turismo de Portugal, I.P. (TP) desde 2004 e desenvolvendo-se no terreno desde 2005, visando a inclusão e o respeito pela igualdade de direitos, promove o cumprimento da legislação portuguesa sobre a acessibilidade aplicável às praias, designadamente as normas técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, bem como da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto (que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde) e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009.

O objetivo deste Programa é garantir que, anualmente, um número cada vez maior de praias portuguesas passe a assegurar condições de acessibilidade e de serviços de apoio que viabilizem a sua utilização e desfrute, com equidade, conforto, segurança, dignidade e autonomia, por todas as pessoas que desejem frequentá-las, independentemente da sua idade e de possíveis dificuldades de locomoção ou outras incapacidades que condicionem a sua mobilidade.

## Pontos Fortes

No ano de 2021 o Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, na sua 17.ª edição, alcançou excelentes resultados, com aumento de número de zonas balneares classificadas como acessíveis, tendo atingido o maior número de zonas balneares galardoadas desde a 1.ª edição do Programa, e verificado um aumento de cerca de 11% face a 2020.

A adesão ao Programa em 2021 superou as expectativas, dado o contexto exigente que os municípios enfrentaram na implementação das novas regras de segurança sanitária e banear impostas pelo Decreto-Lei n.º 24/2020, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/2020, de 8 de agosto.

Neste ano, foram contabilizadas 174 praias costeiras – das quais 17 na Região Autónoma dos Açores e 8 na Região Autónoma da Madeira – e 49 praias interiores no território continental. É de realçar que praticamente 85% destas praias disponibilizaram já equipamentos anfíbios para apoio ao banho e/ou ao passeio na praia de pessoas com mobilidade condicionada.

Em 2021 manteve-se a dinâmica de melhoria contínua das condições de acessibilidade e de serviços prestados às pessoas com mobilidade condicionada nas praias acessíveis, e isto quer em municípios do litoral, quer, cada vez mais, em municípios do interior.

O facto de, nas últimas 8 edições do Prémio Praia + Acessível – que desde 2009 distingue anualmente zonas balneares acessíveis que durante a época banear comprovem ter implementado melhores práticas, e que, em 2021, atingiu um número de candidaturas elevado, 20, embora ligeiramente inferior a 2020, correspondendo a 13 candidaturas de zonas balneares costeiras e 7 candidaturas de zonas balneares interiores.

A 12 de março, a documentação inerente ao procedimento de candidatura ao galardão foi disponibilizada nos sítios *web* das três entidades promotoras do Programa, tendo igualmente sido encaminhada para as cinco Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH-APA) e para a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas da Madeira e para a Direção Regional do Ambiente dos Açores.

No âmbito da divulgação da Newsletter Rede de Balcões da Inclusão de março de 2021 do INR, foi elaborado artigo de destaque relativo ao Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” quanto aos seus objetivos, requisitos e evolução.

A 31 de março de 2021, foi realizado o evento “À conversa sobre Boas Práticas do Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, em plataforma Zoom, que para além do reconhecimento e valorização do empenho demonstrado pelos municípios têm acolhido e promovido o Programa, incluiu a entrega do Prémio “Praia + Acessível” aos municípios cujas praias venceram a edição de 2020.

Face a alguma incerteza resultante da situação de pandemia, as entidades promotoras decidiram prorrogar por 15 dias os prazos habituais de apresentação de candidaturas ao Programa pelos municípios aos serviços regionais, e da subsequente fase de validação das mesmas por estas entidades. Deste modo, o prazo de entrega das candidaturas ao Programa foi prolongado até 15 de abril, com consequente alteração dos prazos de validação das candidaturas pelas ARH/DRAM/DRAAC, que passou para 10 de maio, e a entrega da lista final das candidaturas admitidas em 2021 prolongaram-se até 20 de maio.

Nesta sequência, foram validadas por estes serviços 223 candidaturas, que incluíram 9 novas adesões e 14 reentradas, números considerados surpreendentes dada a situação de pandemia.

Com base nesta listagem, a partir de junho, o sítio web do INR relativo ao Programa foi sendo semanalmente atualizado, à medida que as praias iam obtendo o galardão pelos serviços regionais.

Após conclusão das vistorias de confirmação das condições presentes no terreno, foram classificadas 223 praias acessíveis, conforme atrás referido. Em 20 de julho, foi colocada no sítio *web* do INR a listagem final das praias galardoadas, disponibilizada numa versão com índice formatado de modo a tornar-se mais fácil de consultar, por região, e também mais acessível a pessoas com deficiência visual.

A partir de julho de 2021 a equipa técnica do INR/GID responsável pelo Programa “Praia Acessível-Praia para Todos!” foi integralmente substituída, inicialmente, em julho de 2021 com agregação de um novo elemento técnico, e em outubro de 2021 com o reforço de um elemento técnico.

No âmbito do Prémio Nacional de Turismo 2021, na sua 3.<sup>a</sup> edição, foi o INR, enquanto entidade coordenadora do Programa “Praia Acessível-Praia para Todos!” nomeado pelos membros dos Comités Técnicos a apresentar candidatura ao Prémio Nacional de Turismo 2021 na categoria de Turismo Inclusivo. Neste âmbito, em julho de 2021, procedeu-se à elaboração do respetivo documento de candidatura. O Prémio Nacional de Turismo 2021, promovido pelo BPI e Expresso, foi criado com o objetivo de promover, incentivar e distinguir as melhores entidades, práticas e projetos do sector do turismo.

No final do ano, a 16 de dezembro, decorreu, via *Zoom*, a reunião anual da Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares (CTA), promovida pela APA, na qual, entre outros assuntos, foi apresentado pela APA e INR um balanço anual do Programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” referente à época balnear de 2021.

Como balanço final da implementação do Programa “Praia Acessível-Praia para Todos!”, não obstante a manutenção das exigências sanitárias, ambientais e de segurança em resultado da pandemia pela COVID-19, reforça-se a referência ao maior número de praias galardoadas desde o início do programa, com aumento de 11% face ao ano anterior.

É, assim, de enaltecer, e louvar, todo o esforço desenvolvido pelos municípios e concessionários das praias que obtiveram o galardão Praia Acessível na passada época balnear, e que, em tão significativo número, continuaram a garantir aos habituais e potenciais utilizadores das suas zonas balneares todas as mais-valias das condições de usufruto dos espaços privilegiados de lazer que são as praias acessíveis, que esta iniciativa proporcionou um pouco por todo o País.

### **Oportunidades de melhoria**

No decurso da época balnear de 2021, chegaram ao INR algumas exposições de utilizadores das praias galardoadas pelo Programa, que consubstanciam pedidos de informação sobre equipamentos de apoio existentes nas praias, ou referências sobre ausência de acessibilidade, embora sem especificação da questão em concreto. Embora pouco expressivas o teor das exposições/pedido de informação faz refletir sobre a persistência de algumas lacunas em termos de informação e comunicação, prestada pelos municípios na divulgação do Programa, que poderão ser colmatadas através de um reforço de sensibilização para as questões da comunicação.

Na reunião de balanço de 2021 e preparação de 2022, que teve lugar, via teams, a 10 de janeiro de 2022, a intenção das entidades promotoras de divulgação do Guia de Boas Práticas, com vista a assegurar uma melhor aplicação dos requisitos obrigatórios do Programa, nomeadamente no que concernem à informação e comunicação, mas também à implementação de boas práticas que promovam a acessibilidade em zonas balneares, constitui uma melhoria contínua na promoção do Programa “Praia Acessível-Praia para Todos!”. Ao nível da instrução do processo de candidatura ao programa “Praia Acessível-Praia para Todos!”, a construção de uma plataforma digital, constitui uma melhoria no processo de candidatura, na abrangência territorial e desmaterialização de documentos, na agilidade e cumprimento de prazos. Outra das oportunidades de melhoria passará pela revisão dos documentos de apoio ao processo de candidatura, adaptando-o às novas exigências de legislação complementar ao Decreto-Lei 163/2006, de 8 de agosto.

Continuaremos, também, a procurar identificar, em colaboração com a Autoridade Marítima Nacional, quais das praias portuguesas com condições para serem classificadas pelo Programa permitem o acesso à água de pessoas com mobilidade condicionada em condições de segurança.

Atendendo ao quadro de consolidação do Programa que se prevê manter em 2021, haverá que convocar todos os intervenientes a uma forte exigência em prol do cumprimento das condições obrigatórias que a classificação de “praia acessível” pressupõe, e importará também continuar a reforçar a garantia de cumprimento dos prazos regulamentares estabelecidos no calendário de 2021 para o desenvolvimento do Programa no terreno.

Muito importante será também acompanharmos com proximidade os futuros impactos no Programa da transferência de competências de gestão das praias para as câmaras municipais.

Mantendo as preocupações do ano transato, quanto ao surgimento de novas zonas balneares classificadas como praias de banhos, importa realçar a importância de nelas ser exigido, de raiz, o cumprimento das condições regulamentares de acessibilidade física e de acessibilidade à informação, ambas tão necessárias para o usufruto pleno, por todos, das zonas balneares.

### **Concelho Mais Acessível**

O Prémio Concelho Mais Acessível tem como principal objetivo promover as intervenções e iniciativas municipais que visem implementar práticas de promoção da acessibilidade para todos. Ao eleger as melhores práticas em diversas áreas da acessibilidade, apresenta-se como um excelente palco de visibilidade e de disseminação de um património que todos ganhamos em conhecer e apreciar. Lançado em 2014, este Prémio, de caráter bienal, contou com duas edições – a 2.ª foi em 2016.

Considerando que, na sequência das alterações legislativas ocorridas em 2017 e dada a sobrecarga da equipa responsável pelo Prémio, associada a novas competências que não foram acompanhadas por um reforço dos recursos humanos, não foi possível retomar a realização deste Prémio, conforme seria desejável.

### **Oportunidades de melhoria**

Persistimos na convicção de que esta iniciativa deve continuar a merecer a nossa maior atenção, no sentido de se avaliar e reformular o seu regulamento e modos de funcionamento, por forma a podermos lançar este Prémio. Esta é, sem dúvida, uma boa oportunidade para desafiar os municípios do território nacional a apresentarem o trabalho realizado no período mais recente, sobretudo na sequência da vigência das normas técnicas de acessibilidade definidas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, com versão revista pelo Decreto-Lei 125/2017, de 4 de outubro e do Programa Acessibilidades 360.

Pelo atrás exposto, considera-se que o Prémio Concelho Mais Acessível constitui um importante recurso a otimizar pelo INR, na medida em que seja possível assegurar as condições necessárias para que este observatório de boas práticas volte a funcionar, numa fase em que a acessibilidade tem merecido um particular investimento, tangível em diversos instrumentos de política pública tais como as iniciativas do “All for all” (2018) ou do “+ Acesso” (2019), limitando-nos a referir aqui programas que contaram com o apoio do INR, designadamente na elaboração de pareceres técnicos.»

É neste contexto que em 2021 foram realizadas reuniões no sentido da revisão do regulamento deste prémio, pretendendo-se envolver em 2022 as principais partes interessadas, no sentido de, com a colaboração das

mesmas, criar as condições necessárias à maximização da participação dos municípios no Prémio Concelho Mais Acessível.

### **Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)**

Enquanto organismo coordenador do SAPA e para além dos resultados alcançados com o indicador relacionado com a realização das reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio, durante o ano de 2021 o INR conseguiu efetivar um conjunto de trabalhos, dos quais se destaca o seguinte:

- desenvolvimento de procedimentos para a constituição de um Grupo de Trabalho para a tradução da Norma ISO 9999: 2007 para a versão 9999:2016;
- constituição de parâmetros enquadradores relativamente à definição de características e limites máximos para financiamento de produtos de apoio – considerou-se importante elaborar um documento com um conjunto de procedimentos das entidades financiadoras e contributos das ONGPD;
- conclusão dos trabalhos da Comissão de Análise, após processo apresentado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), na área da deficiência motora.

### **Pontos fortes**

De assinalar que, no âmbito do Grupo de Trabalho do SAPA (Despacho n.º 2244/2020, de 17 de fevereiro), foi desenvolvido trabalho num conjunto de áreas já sinalizadas como importantes fatores críticos de sucesso, designadamente: integração SAPA/PEM; procedimentos do SAPA entre os quais, apresentar propostas de melhoria da comunicação com os cidadãos beneficiários do sistema, tornando-o mais transparente e compreensível para os seus efetivos destinatários; elaborar um manual/guia de orientações, que se pretende venha a constituir um instrumento de trabalho orientador da intervenção técnica das equipas multidisciplinares dos centros prescritores e dos técnicos das entidades financiadoras; definir um plano de formação para as diferentes entidades envolvidas no sistema, designadamente centros prescritores especializados e entidades financiadoras. Este GT do SAPA, no qual o INR participou, manteve-se em funcionamento durante todo o ano de 2021.

### **Oportunidades de melhoria**

Considera-se que a divulgação/disseminação de informação junto dos atores intervenientes neste Sistema constitui um elemento fundamental para a melhoria do SAPA, designadamente por meio das redes sociais.

Existência por parte do ISS, de um plano de trabalho interno, que vise uma maior aproximação e uma comunicação mais eficaz com os Centros Especializados, assim como a uniformização de procedimentos.

Compromisso por parte do ISS para resolver a questão do pagamento de consultas pelos cidadãos. Análise de candidaturas para dar maior resposta à análise territorial.

### **III.3.3.6 Na área da informação científica e técnica**

#### **Promoção de investigação científica**

Na área da promoção de investigação científica e técnica e sua disseminação pública destaca-se que, em 2021, o INR manteve o investimento na concretização de acordos de parceria e consolidação das parcerias existentes com organismos públicos tendo desenvolvido, para o efeito, uma estratégia e uma metodologia de trabalho a implementar.

Com este objetivo, foi dada continuidade ao projeto de estabelecimento de acordos de parcerias, numa abordagem transversal e de descentralização, visando a divulgação de informação em suportes acessíveis a pessoas com deficiência e a partilha de recursos e conhecimento inter organismos, pelo que se alargou o âmbito dos mesmos com o envolvimento de bibliotecas de Câmaras Municipais.

No âmbito do protocolo de cooperação realizado com a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, foi acompanhado e avaliado pelo INR, o estágio curricular de dois alunos, do 3.º ano da licenciatura de Tradução e Interpretação de LGP, entre 8 de novembro e 3 de dezembro.

A realização destes estágios curriculares, ainda que em tempo de pandemia, constituiu uma mais-valia mútua, quer para o desenvolvimento da prática profissional dos alunos, como para a partilha e a atualização interna de novas formas de intervenção.

Tendo em vista o desenvolvimento de investigação científica, inovação tecnológica e sensibilização da sociedade civil para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, o INR prosseguiu, em 2021, com a atribuição dos Prémios para as Ciências Sociais e Humanas, Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe e Prémio “Concurso Cartaz 3 de Dezembro”, bem como com a sua disseminação pública.

No quadro da atualização dos prémios, durante o ano de 2021, foram promovidas diversas iniciativas, de reflexão interna, de divulgação externa e de trabalho de projeto para a criação e lançamento do Prémio “Desporto + Acessível”.

Neste enquadramento global, visando a promoção da investigação, foram reforçados os seguintes objetivos:

- aumento do reconhecimento público dos produtos/prémios de investigação, com a marca do INR;
- qualidade de parcerias estratégicas, incluindo-se a formalização de acordos de parceria com bibliotecas municipais e outros organismos públicos a par de organismos do ensino superior;

- promoção de uma estratégia de comunicação dos prémios em canais múltiplos, incluindo nas redes sociais vídeos de identificação dos parceiros e dos seus compromissos, e sessões na rede do *YouTube* para apresentação da abertura de candidaturas;
- continuidade da captação do setor empresarial e corporativo, enquanto parceiros estratégicos de apoio ao contexto de investigação, de promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência e da sua qualidade de vida.

### **Pontos Fortes**

Continuidade na prossecução do desenvolvimento dos prémios de investigação, durante todo o ano de 2021, com diversas iniciativas, nos vários tipos de prémios.

Desenvolvimento de oportunidades de envolvimento do tecido empresarial e civil, na divulgação dos prémios, estimulando e valorizando a participação da sociedade na investigação e sensibilização que promova a qualidade de vida e os direitos das pessoas com deficiência.

Aplicação de indicadores de desempenho, na monitorização do desenvolvimento dos Prémios, na avaliação dos seus objetivos, na atualização das atividades que contribuem para o seu desenvolvimento, assim como na atualização da identificação dos riscos e das infrações conexas que lhes possam estar associadas.

Cerimónia de entrega de Prémios, realizada a 3 de dezembro, no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, que contou com as presenças da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, do Conselho Diretivo do INR, representantes de Federações, Confederações e de ONGPD, bem como de peritos, parceiros e outros.

### **Oportunidades de melhoria**

A continuidade de uma estratégia de comunicação destes Prémios e Concursos, bem como o desenvolvimento de estratégias de marketing digital para a sua comunicação ao longo de todo o ano, poderá ampliar a sua divulgação e, dessa maneira, incrementar o número de candidaturas e de envolvidos.

Visa-se impactar a sociedade em diferentes setores assumindo-se o INR como organismo de referência nacional, na promoção de investigação e disseminação de conhecimento sobre direitos e inclusão social das pessoas com deficiência, bem como no estímulo de oportunidades de cidadania e de parcerias comprometidas com a inclusão nas suas práticas corporativas quotidianas.

O reconhecimento da riqueza inerente à natureza destes Prémios para a implementação de direitos, a par da resposta recebida, em 2021, da disponibilidade para o envolvimento de organismos, academia, empresas públicas e diferentes parceiros, na co-atribuição dos prémios, permite perspetivar para 2022 e seguintes,

novas fases de compromisso social, através do desenvolvimento do projeto de investigação e consequente aumento de conhecimento e de implementação de direitos.

Para este efeito, foram concretizados contactos no sentido de capitalizar investimento financeiro e técnico para o desenvolvimento dos prémios, dos quais resultaram pré-acordos para o estabelecimento de parcerias com a empresa Decathlon, o Instituto Português do Desporto e da Juventude, a escola Superior de Desporto de Rio maior, o Comité Paralímpico, a Faculdade de Motricidade Humana, a Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto, a Federação Portuguesa de Desporto Adaptado e outras.

Perspetiva-se, em 2022, dar continuidade a este trabalho, com a assinatura dos acordos de parceria referidos e, ainda com a celebração de novos protocolos de apoio financeiro, visando o aumento do valor pecuniário dos Prémios, o reforço da sua atratividade para a produção científica e para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e da sua qualidade de vida.

### **Participação em Júris coordenados por entidades externas (não documentados em atividades regulares)**

#### **Júri do Prémio António Dornelas**

O INR, à semelhança do ano anterior, esteve representado no Júri da 5.ª Edição do Prémio António Dornelas, que decorreu no ano de 2021 e foi presidido pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Este prémio foi criado em 2017 no âmbito das comemorações do centenário do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, tendo como objetivo principal premiar trabalhos científicos ou técnicos, que tenham sido desenvolvidos por estudantes, investigadores e docentes universitários, que abranjam quer as áreas do trabalho, emprego, formação profissional e relações laborais, quer as áreas da segurança social e da inclusão das pessoas com deficiência.

Para mais informação sobre este Prémio, candidatura, premiados e regulamento, sugere-se a consulta do sítio web <http://www.gep.mtsss.gov.pt/premios>.

#### **Júri da Marca Entidade Empregadora Inclusiva**

O INR, à semelhança das duas edições anteriores, esteve representado no Júri da 3.ª edição da Marca Entidade Empregadora Inclusiva, que decorreu no ano de 2021 e foi presidido pelo Dr. Edmundo Martinho.

A [Marca Entidade Empregadora Inclusiva 2021](#) foi atribuída a 37 entidades e a Menção de Excelência a duas entidades, cujas denominações podem ser consultadas através do seguinte “link”:

[Lista das entidades distinguidas com a Marca entidade empregadora inclusiva 2021!](#)

A Marca Entidade Empregadora Inclusiva, da responsabilidade do IEFP, destina-se a promover o reconhecimento e a distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras relativamente às pessoas com deficiência e incapacidade.

Esta distinção teve a sua primeira edição em 2017, sendo atribuída, de dois em dois anos (nos anos ímpares), às entidades que contribuam para a implementação de um mercado de trabalho inclusivo e se distingam, por práticas de referência, nos seguintes domínios:

- recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional;
- manutenção e retoma do emprego;
- acessibilidades;
- serviço e relação com a comunidade.

Para mais informação, sugere-se a consulta do [sítio web do IEFP](#).

### **III.3.3.7 Comunicação**

De forma sintética destacam-se ações de comunicação, iniciativas e atividades, ilustradoras dos resultados alcançados na disseminação de informação no ano de 2021, tendo em conta a continuação do contexto pandémico.

#### **Newsletters Mensais**

Existem, atualmente, 2 newsletters no INR, o do BI e do MAVI.

No final do ano de 2020 foi lançada a Newsletter do BI que, em 2021, registou 12 edições, remetidas mensalmente a cerca de 400 destinatários.

Dirigida a um outro perfil de destinatários foi criada, em maio de 2021, a Newsletter MAVI, com 8 edições durante este ano, remetidas mensalmente a cerca de 300 destinatários.

#### **Marketing Digital e Redes Sociais do INR**

No que diz respeito a redes sociais, para além das já existentes, [Canal de YouTube](#) e [Página de linkedIn](#), criadas em 2020, o INR criou no dia 14 de julho de 2021, também uma página de [Facebook](#), para aumentar a visibilidade da “Marca” INR.

Desde a criação da página do Facebook, verificou-se o aumento do número de gostos nesta nova página, tendo atingido o valor de 586, no dia 31 de dezembro 2021. Quanto à sua evolução em 2021, as publicações atingiram, maioritariamente, o alcance de pessoas no final de agosto e início de setembro, contabilizando o pico, em 7100 pessoas, alcançadas a 31 de agosto de 2021. Até ao final do ano 2021, as publicações atingiram, maioritariamente, as reações (gostos) no final de agosto e início de setembro, contabilizando o pico, em 213

reações, a 31 de agosto de 2021, com a publicação em “Diário da República sobre a ENIPD 2021-2025”. As partilhas tiveram o pico, no dia 31 de agosto de 2021, com 70 partilhas. Nesta fase, os comentários continuaram fechados pelo que não existe estatística sobre os mesmos. Até ao final do ano 2021, as maiores visualizações são relativas à página inicial do INR, verificando-se o maior pico em novembro, mês em que executamos o maior número de eventos.

A página do *linkedIn* do INR tinha 233 seguidores até ao final de 2021. Durante 2021, o maior número de seguidores na página do *linkedIn* foi em maio. A página do *linkedIn* teve maior pico em abril e uma descida em novembro. Existe mais visualizações por equipamentos móveis do que por computadores. Por fim, no ano 2021, a página do *linkedIn* foi visitada por pessoas que residem, maioritariamente, na zona de Lisboa.

O canal de *YouTube* do INR tinha 2445 subscritores no final de 2021. O número de subscritores subiu 33% em 2021. Relativamente aos visitantes recorrentes e novos visitantes nota-se uma discrepância entre ambos, tendo o canal do INR, maioritariamente, novos visitantes. Os vídeos são visualizados pelos subscritores na data aproximada em que são disponibilizados no canal do INR. O maior pico ocorreu em fevereiro de 2021. Com a presença do INR nas Redes Sociais, foi criada uma maior dinâmica com o público-alvo através destes três canais de comunicação digital uma vez que a comunicação é imediata e em tempo real.

### **Montras do INR**

Quanto à informação a transmitir para o exterior no edifício do INR, e tendo como referência as efemérides mais significativas da Deficiência – Dia Mundial do Braille, Dia das Doenças Raras, Dia dos intérpretes de LGP, Dia da Mulher, Dia da Bengala Branca, Dia da LGP, Dia da Paralisia Cerebral e Dia internacional das Pessoas com Deficiência – a montra do INR disponibilizou conteúdos, imagens e indicações bibliográficas, no sentido da promoção da mudança de atitudes e do envolvimento dos cidadãos na defesa e afirmação dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

- Braille | janeiro
- Interagir com a Pessoa com Deficiência | janeiro
- Síndrome de Asperger | 18 de fevereiro
- Doenças raras | 29 de fevereiro
- Dia da Mulher | 8 de março
- Autismo | 2 de abril
- Dia Mundial dos Direitos do Consumidor | 15 de março
- Dia Internacional da Pessoa Surdocega | 27 de junho
- Dia do INR | 20 de agosto
- Balcões da Inclusão | outubro/novembro

- Dia da Língua Gestual Portuguesa | 15 de novembro
- Evento 3 de dezembro

## Eventos

Durante o ano de 2021 foram realizados 32 eventos *online* e presenciais, entre os quais 5 eventos em parceria com outras instituições, nomeadamente, internacionais, como a *Accessible Europe*.

### Eventos presenciais, com *streaming* em direto no canal de *YouTube* do INR

- [Modelo de Apoio à Vida Independente em Portugal – Assistência Pessoal. Reflexões e Caminhos Futuros](#) | 20 de outubro

O INR realizou o evento MAVI "Modelo de Apoio à Vida Independente em Portugal – Assistência Pessoal: Reflexões e Caminhos Futuros", no passado dia 20 de outubro, quarta-feira, entre as 14h30 e as 18h30, no Cineteatro Capitólio, em Lisboa.

Esta iniciativa teve como objetivo proceder a uma reflexão sobre o MAVI, atualmente em projetos-piloto, e os desafios e oportunidades que se afiguram para a conceção e implementação do Modelo de Apoio à Vida Independente – Assistência Pessoal para Portugal, na senda da construção de um Portugal mais justo, coeso e inclusivo.

O evento contou com a presença da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes, e teve como moderadores o Presidente do INR, Humberto Santos e a Coordenadora da Equipa Técnica do MAVI, Fernanda Sousa.

- [4.º Encontro Nacional da Rede de Balcões de Inclusão: Comunicar para Incluir](#) | 9 de novembro

No dia 9 de novembro de 2021 realizou-se o 4.º Encontro Nacional da Rede de Balcões da Inclusão tendo como tema “Comunicar para incluir”, que teve como objetivo fomentar a comunicação colaborativa com vista à inclusão das pessoas com deficiência, e dar a conhecer os objetivos para o ano de 2022. Face ao quadro pandémico, o formato do referido Encontro foi híbrido no sentido de possibilitar a presença física de um número reduzido de elementos da Rede de Balcões da Inclusão, permitindo, aos demais, assistir ao evento através do canal de *YouTube*. A acessibilidade digital a todos, neste enquadramento, foi uma das prioridades subjacentes à concretização do Encontro, permitindo assistir às sessões tanto em direto como à posteriori, através do canal *YouTube* do INR. Durante todo o evento foi garantida, integralmente, a interpretação em LGP.

- [À Conversa sobre os Jogos Paralímpicos – Passado, Presente e Futuro](#) | 7 de dezembro

O evento “À Conversa sobre os Jogos Paralímpicos – Passado, Presente e Futuro”, foi realizado no dia 7 de dezembro, das 16h às 18h, no Auditório do Complexo de Piscinas do Jamor.

Portugal iniciou a sua participação nos Jogos Paralímpicos em 1972 com 11 atletas da equipa masculina Basquetebol em Cadeira de Rodas.

Até à participação nos Jogos de Tóquio 2020, Portugal tinha participado em 10 Jogos Paralímpicos, com 281 Atletas de 13 modalidades, conquistando 92 medalhas.

Com a participação nos Jogos de Tóquio 2020, Portugal obteve mais duas medalhas.

Nos últimos anos tem havido uma tendência de aproximação entre os programas paralímpico e olímpico no que respeita às verbas a disponibilizar para a preparação, bem como para os prémios decorrentes dos resultados obtidos, para além das medidas de apoio ao abrigo do alto rendimento.

Assim, é tempo de refletir o passado, fazer a avaliação do presente e projetar o futuro.

Dos eventos presenciais destaca-se a realização, pelo quarto ano consecutivo, do 4.º Encontro Nacional de Balcões da Inclusão, cujo objetivo é estreitar laços entre os vários elementos participantes na Rede, designadamente, os Balcões da Inclusão do INR, do ISS e dos Municípios, assim como disseminar conhecimento relevante e partilhar as boas práticas existentes. Ainda se destaca a realização do evento do 4.º aniversário do MAVI.

#### **Eventos exclusivamente online**

No âmbito da Biblioteca do INR, foram realizadas, durante o ano de 2021, oito sessões informativas, seguidamente, identificadas.

N.º de Sessões	Data		Objetivo
1.ª	27/01/2021	“Uma Força da Natureza Aida Bruno (1937-2016)”	Assinalar o Dia Internacional da Educação com a divulgação da obra biográfica da professora de educação musical Aida Coelho Bruno, testemunho de que a escola inclusiva é a verdadeira aposta para o acesso ao ensino e à aprendizagem, direitos de todos.
2.ª	17/02/2021	“Comboio de lata”	Apresentação do livro “Comboio de lata”. Um conceito de livro para todos, num único exemplar reúne texto aumentado, braille e imagens em relevo para crianças cegas ou com baixa visão, pictogramas para crianças com deficiência intelectual ou limitações de outra natureza. Possui também um código QR que remete para o site onde estão disponíveis as versões em audiolivro e videolivro em Língua Gestual Portuguesa para crianças surdas. O livro inclui acesso à música “Comboio de Lata” e a um conjunto de atividades que permitem a exploração da história.
3.ª	31/03/2021	“O acesso aos cuidados de saúde primários - A perceção das pessoas com deficiência visual”	Apresentação da Dissertação de Mestrado em Comunicação Acessível, à qual o INR, I.P., atribuiu em 2020 o Prémio para as Ciências Sociais e Humanas, é da autoria de Ana Rita Pereira da Conceição. Trata-se de uma investigação apresentada à Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, que se destaca pelo seu enfoque prático, apontando pistas para futuras investigações na academia e para intervenção técnica na inclusão das pessoas com deficiência na área da Saúde. Centra-se na perceção das pessoas com deficiência visual sobre a resposta dos centros de saúde às suas necessidades de comunicação e de interação com os profissionais desta área.
4.ª	06/04/2021	“Boccia para todos – Fácil ensinar e fácil aprender”	Dia em que se comemora o Dia Mundial da Atividade Física, Dia Internacional do Desporto ao Serviço do Desenvolvimento e da Paz, damos a conhecer o manual “Boccia para todos – Fácil ensinar e fácil aprender”.
5.ª	06/05/2021	“Prevenção de quedas na Osteogénese Imperfeita”	No dia em que se assinala o Dia Internacional da Osteogénese Imperfeita, apresentamos esta edição que constitui um resumo informativo para a orientação de pais e pessoas com osteogénese imperfeita, de forma a que se atualizem conhecimentos, e se possa dotá-los de informação que lhes permita ser parte ativa na sua saúde e inclusão social.
6.ª	22/10/2021	“Guia de Audiodescrição: Imagens que se ouvem”	Apresentação do “Guia de Audiodescrição: Imagens que se ouvem” uma edição que aborda questões da audiodescrição de imagens e/ou realidades estáticas ou em movimento, em contextos culturais, recreativos e/ou educativos.
7.ª	24/11/2021	“Sustentabilidade económico – financeira das instituições particulares de solidariedade social: paralisia cerebral”	Apresentação da Tese de Mestrado, da responsabilidade de Virgínia Maria Lima Veiga, que pretende sensibilizar a população para as questões relacionadas com a paralisia cerebral, e que durante a sua investigação recorreu aos serviços da biblioteca.
8.ª	15/12/2021	"O Sabor está na diferença: Livro de receitas"	Lançado pela CERCIOEIRAS, de autoria de José Cambeiro, com prefácio do Chef José Avillez. O livro possibilita a acessibilidade a utilizadores com e sem deficiência, com ferramentas adaptadas de suporte à realização da atividade de culinária. Edição de leitura fácil que utiliza as regras europeias de leitura e símbolos pictográficos.

**Quadro 11 – Sessões informativas**

De referir ainda o ciclo de *Webinars* “À Conversa sobre...” os mais variados temas, desde “O Regime do Maior Acompanhado”, passando pelas “Boas práticas do Programa Praia Acessível – Praia para Todos!” até à “Acessibilidade Digital”.

- [Sessão online "Tela e Ponto – A centralidade do braille num mundo em mudança" | 19 de janeiro.](#)  
No âmbito da comemoração nacional do Dia Mundial do Braille 2021, o INR e o Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura (Núcleo Braille) organizaram, na tarde do dia 19 de janeiro de 2021, terça-feira, entre as 14h30 e as 16h30, uma sessão online intitulada "Tela e Ponto – A centralidade do braille num mundo em mudança", através da plataforma Zoom e com difusão no canal de *YouTube* do INR, com o objetivo de assinalar o Dia Mundial do Braille 2021 através da reflexão e partilha de experiências sobre o impacto do Braille na vida escolar, profissional e social das pessoas com deficiência visual.
- Para o efeito, o evento contou com testemunhos sobre o impacto do Braille na vida escolar, profissional e social das pessoas com deficiência visual, apresentados por alunos e professores dos ensinos básico e secundário, por alunos do ensino superior e por adultos que utilizam o Braille na sua vida profissional.

Neste evento, encerrado pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, houve ainda lugar a uma conferência sobre “O Braille e o seu impacto na vida e na autodeterminação das pessoas com deficiência visual”, proferida por Regina Oliveira, da Fundação Dorina Nowill para Cegos – S. Paulo, Brasil.

#### [WEBINAR: À Conversa sobre o Regime do Maior Acompanhado | 10 de fevereiro](#)

No dia 10 de fevereiro, teve lugar o *Webinar* “À Conversa sobre o Regime do Maior Acompanhado”. Esta sessão, inserida no ciclo de eventos online “À Conversa sobre...”, decorreu na Plataforma Zoom e teve transmissão em direto no Canal de *YouTube* do INR.

A abertura do *Webinar* foi feita por Ana Sofia Antunes, Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, cabendo ao painel composto por Margarida Paz, Procuradora da República, Sandra Carneiro Nogueira, Juiz de Direito, Julieta Sanches, mãe e tutora e António José Matias, tutor, a avaliação dos dois anos de aplicação prática do Regime do Maior Acompanhado.

#### [À Conversa sobre... Boas Práticas do Programa "Praia Acessível - Praia para Todos!" | 31 de março](#)

No dia 31 de março, entre as 16h30 e as 18h00, foi realizada a sessão À Conversa sobre... boas práticas do Programa "Praia Acessível - Praia para Todos!".

Inserido num ciclo de eventos online, este encontro contou com a presença de dirigentes dos três organismos estatais que, desde 2005, promovem este Programa – para além do INR, da APA e do TP.

- Este evento visou ainda o lançamento do Programa para a edição 2021, com reconhecimento e valorização do empenho demonstrado pelos municípios que têm acolhido e promovido o Programa e incluiu a entrega do Prémio “Praia + Acessível” aos municípios cujas praias venceram a edição de 2020, tendo estado presentes os respetivos representantes (Setúbal e Nazaré).
- Assim sendo, na sequência das restrições associadas a esta situação, foi delineada a realização deste *Webinar* para o lançamento do Programa.

O programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” foi criado em 2004 com o objetivo de promover a acessibilidade e a igualdade de oportunidades das pessoas com mobilidade condicionada nas praias portuguesas, costeiras e interiores e pretende tornar as praias acessíveis a todas as pessoas, incluindo as pessoas com mobilidade condicionada. Desenvolve-se no Continente, Açores e Madeira, em praias oficialmente designadas como águas balneares, e é promovido pelo INR, APA e o TP, em colaboração com os municípios envolvidos.

- [Webinar “À Conversa sobre a acessibilidade digital”](#) | 29 de abril

O INR realizou, na tarde do dia 29 de abril, o *Webinar* “À Conversa sobre... a acessibilidade digital”, com transmissão direta no canal de *YouTube* do INR.

A conversa, conduzida e moderada por Pedro Aniceto, contou com os especialistas: Renato Bispo, Zita Freire, Alice Ribeiro, Jorge Fernandes e Diogo Costa.

Nesta edição, de À Conversa sobre... a acessibilidade digital, partilhou-se a regulamentação relativa aos requisitos de acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos públicos, refletiu-se sobre a sua operacionalização, para sensibilizar sobre a importância de tornar mais acessíveis todos os sites da Internet e aplicações móveis do setor público e foram apresentadas boas práticas de acessibilidade, no ensino superior e numa empresa.

- Evento de Boas Práticas MAVI, realizado em 5 sessões:

No dia 5 de maio comemora-se o Dia Europeu da Vida Independente. Para assinalar esta data, decorreu, entre os dias 5 e 19 de maio, o evento Boas Práticas MAVI, onde foram apresentados os testemunhos dos diferentes intervenientes no modelo: pessoas destinatárias de assistência pessoal, familiares, assistentes pessoais e equipas técnicas dos CAVI. No último dia do evento foram apresentadas as reflexões e conclusões decorrentes das sessões anteriores.

- [05 de maio – Pessoas destinatárias de assistência pessoal](#)
- [06 de maio – Familiares](#)
- [12 de maio – Assistentes pessoais](#)
- [13 de maio – Equipas técnicas](#)
- [19 de maio – Conclusões](#)

- [WEBINAR: À conversa sobre... a Acessibilidade Física aos Locais de Voto - Boas Práticas](#) | 29 de junho  
O Instituto Nacional para a Reabilitação, em parceria com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Comissão Nacional de Eleições (CNE), realizou o *Webinar* “À conversa sobre... a Acessibilidade Física aos Locais de Voto - Boas Práticas”, que teve lugar no dia 29 de junho, entre as 16h00 e as 17h30, no canal de *YouTube* do INR.  
O *Webinar* “À conversa sobre... a Acessibilidade Física aos Locais de Voto - Boas Práticas” teve como objetivo a partilha de boas práticas e/ou dificuldades existentes nos Municípios, relativamente, à acessibilidade física aos locais de voto.
- [Apresentação da Edição 2021 do Prémio “Cartaz 3 de Dezembro / Dia internacional das Pessoas com Deficiência”](#) | 30 de setembro  
O INR, em parceria com o El Corte Inglés, Grandes Armazéns, S.A., realizou o evento de apresentação da edição 2021 do Prémio “Cartaz 3 de Dezembro / Dia internacional das Pessoas com Deficiência”, no dia 30 de setembro, entre as 17h00 e as 18h00, no canal de *YouTube* do INR.  
Esta sessão contou com a participação do Júri do Prémio, com os parceiros El Corte Inglés, Grandes Armazéns, S.A., e CENCAL, e ainda com as vencedoras e menções honrosas da edição 2020.  
Este prémio visa premiar e dar visibilidade pública ao trabalho gráfico que melhor represente a mensagem subjacente à comemoração desse dia, e sensibilizar todos os cidadãos para o direito à igualdade de oportunidades e, para a não-discriminação das pessoas com deficiência.
- [Apresentação da edição 2021 do Prémio de “Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe”](#)  
O INR realizou o evento de apresentação da edição 2021 do Prémio de “Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe”, no dia 7 de outubro, entre as 17h00 e as 18h00, no canal de *YouTube* do INR.  
A organização deste evento contou com a participação dos membros do júri, dos vencedores e da menção honrosa deste Prémio, da edição 2020, e dos parceiros, Grupo Os Mosqueteiros e CEARTE - Centro de Formação Profissional para o Artesanato e o Património.  
Este prémio visa distinguir o trabalho que mais contribua para a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência.
- [Apresentação da Edição 2021 do Prémio para as “Ciências Sociais e Humanas”](#)  
O evento de apresentação da Edição 2021 do Prémio para as “Ciências Sociais e Humanas” foi realizado no dia 11 de outubro, entre as 17h00 e as 18h00, no canal de *YouTube* do INR.

A organização deste evento contou com a participação dos membros do júri, da vencedora e das menções honrosas deste Prémio, da Edição 2020, e foi apoiada pelo parceiro CEFPI - Centro de Educação e Formação Profissional Integrada.

Este prémio visa distinguir o trabalho académico que mais contribua para a produção de conhecimento sobre deficiência e inclusão.

- [Webinar: Programa Acessibilidades 360º - Intervenção nos Edifícios Públicos](#), no âmbito da implementação do PRR.

Este *Webinar*, realizado no dia 22 de dezembro de 2021, entre as 10h30 e as 12h00, através do canal de *YouTube* do INR, com a presença da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência.

- [Webinar: Programa Acessibilidades 360º - Intervenção nas Vias Públicas](#), no âmbito da implementação do PRR.

Este *Webinar*, realizado no dia 22 de dezembro de 2021, entre as 15h00 e as 16h30, através do canal de *YouTube* do INR, contou com a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência.

## Eventos em parceria

- Accessible Europe: ICT 4 ALL | online, entre os dias 23 e 25 de março

Entre 23 e 25 de março, teve lugar o Fórum “Accessible Europe: ICT 4 ALL”, no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e numa organização conjunta da União Internacional das Telecomunicações e da Comissão Europeia, com a colaboração da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), do INR e da Autoridade para as Comunicações (ANACOM).

O evento foi realizado no âmbito da Acessibilidade, garantindo a inclusão digital de todos e o desenvolvimento sustentável, adotados na Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações de 2017. Visou eliminar a exclusão digital e equipar todos os grupos da sociedade, incluindo pessoas com deficiência e outros grupos de pessoas com necessidades específicas, permitindo a capacitação em competências digitais.

O “Accessible Europe” teve como foco a promoção do desenvolvimento da acessibilidade em países e instituições, através do esforço coletivo e da cooperação das partes interessadas, bem como na partilha de resultados de sucesso de projetos e iniciativas implementadas, num intercâmbio de recursos e soluções que procura tornar a sociedade mais inclusiva. Foi destacada a relevância de somar esforços para remover barreiras e possibilitar o desenvolvimento humano e a inclusão social de pessoas com deficiência e de outros grupos de pessoas com necessidades específicas, através da cooperação, do desenvolvimento de programas e projetos e da capacitação.

- Dia 1 - [Sessão 1 e 2: ITU Accessible Europe 2021](#) | Tradução em Português

- Dia 1 - [Sessão 3: ITU Accessible Europe 2021](#) | Tradução em Português
- Dia 2 - [Sessão 4 e 5: ITU Accessible Europe 2021](#) | Tradução em Português
- Dia 2 - [Sessão 6 e 7: ITU Accessible Europe 2021](#) | Tradução em Português
- Dia 3 - [ITU Accessible Europe 2021](#) | Tradução em Português

O INR assegurou a tradução de todas as sessões, ao longo dos 3 dias do evento, em Língua Gestual Portuguesa.

- [Videoconferência de Alto-Nível sobre a Estratégia Europeia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030](#), realizada nos dias 19 e 20 de abril

No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, decorreu, nos dias 19 e 20 de abril, a Videoconferência de Alto-Nível relativa à Estratégia Europeia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030. Este evento foi realizado pelo ISS, em parceria com o INR e com a Presidência Portuguesa.

Este evento teve por objetivo a promoção de uma reflexão alargada, relativamente, às políticas para a inclusão das pessoas com deficiência e o seu desenvolvimento futuro no quadro europeu, com especial incidência nas temáticas das acessibilidades, vida independente, desinstitucionalização, serviços sociais de base comunitária e centrados nas pessoas, emprego e educação inclusiva.

A Conferência contou com responsáveis políticas/os, instituições europeias, entidades representativas das pessoas com deficiência, parceiros sociais, sociedade civil, pessoas com deficiência e outros atores de relevo, que abordaram os temas centrais, partilhando perspetivas e experiências.

O INR assegurou a tradução da videoconferência, ao longo dos 2 dias do evento, em Língua Gestual Portuguesa.

- [Assinatura dos contratos de financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência \(PRR\)](#)

Decorreu no dia 1 de setembro, pelas 11h00, no Museu Nacional dos Coches, em Belém, a assinatura dos contratos de financiamento para a realização de investimentos no âmbito do PRR.

Estas duas assinaturas, feitas pelo INR e pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal são respeitantes aos programas:

- Acessibilidades 360º
- Plataforma + Acesso

As assinaturas destes contratos contaram com a presença da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho e da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes.

O PRR português é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, e vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o

crescimento económico sustentado. Na sua Componente 3-Respostas Sociais, este programa tem como objetivo reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas a pessoas com deficiência ou incapacidades.

- [Comemorações do dia 3 de dezembro: Dia Internacional das Pessoas com Deficiência - Loures 2021](#)

As comemorações anuais promovidas pelo Instituto Nacional para a Reabilitação e pelo Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, para o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, decorreram durante o dia 3 de dezembro, entre as 10h00 e as 18h00, no Município de Loures, anfitrião deste evento, sob o tema "As mudanças de paradigma nas políticas de Inclusão e A Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025".

O programa da celebração incluiu, em diferentes espaços, diversas iniciativas:

- atividades desportivas, que decorreram ao longo do dia no Pavilhão Paz e Amizade e onde foi anunciada, publicamente, a criação do Prémio Desporto + Acessível, foi promovido pelo INR em parceria com o IPDJ;
- apresentação de livro infantil, multiformato, na Biblioteca Municipal José Saramago, da autoria de José Jorge Letria e André Letria e editado pela Casa Pia de Lisboa;
- sessão de debate e partilha das principais transformações de paradigma no que respeita às políticas de Inclusão das Pessoa com Deficiência, nos últimos 6 anos, e também sobre as perspetivas plasmadas na ENIPD 2021/2025, que decorreram no Palácio Marqueses da Praia e Monforte, entre as 14h30 e as 18h00 e que contou com diversas pessoas intervenientes.

- [Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão nos Museus, Monumentos e Palácios 2021-2025 \(EPAI 2021-2025\)](#), no dia 21 de dezembro

A Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural, Ângela Ferreira, e a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes, em parceria com o INR, realizaram a sessão de apresentação da Estratégia de Promoção da Acessibilidade e Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios 2021-2025 (EPAI 2021-2025), no dia 21 de dezembro, pelas 15h30, no Museu de Arte Popular, em Lisboa. Com a realização da iniciativa deu-se início à segunda fase do processo participativo para recolha de contributos. Este evento foi realizado presencialmente, com vídeo em direto no canal de *YouTube* do INR.

Nesta sessão, foram apresentados os eixos estratégicos, objetivos e medidas da EPAI, seguindo-se um debate alargado com entidades e pessoas relevantes para a compreensão e implementação do documento. A sessão terminou com intervenções de ambas as governantes.

Estes foram os eventos que o INR realizou em 2021, um ano de continuação da pandemia pela COVID-19 e onde os eventos presenciais foram também transmitidos, em tempo real, no canal de *YouTube* do INR, o que permitiu mais alcance, maiores audiências e o acesso aos conteúdos pós-eventos.

Estes eventos contribuíram para o crescimento da notoriedade da marca INR, diretamente ligado à capacidade crescente de comunicar com o público e, de utilizar novos canais de comunicação, como o *YouTube*, que potenciaram este aumento.

### **Vídeos realizados pelo INR**

Ao longo do ano de 2021 foram realizados um total 109 vídeos, encontrando-se 63 desses disponíveis no canal de *YouTube* do INR. Desse total, 9 vídeos foram concebidos a solicitação da Casa Pia de Lisboa e, outros 9, a solicitação do Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência. Nestes 18 vídeos o INR assegurou trabalho técnico, de interpretação em LGP, inserção de legendagem e da interpretação em LGP. Produziram-se ainda 27 vídeos, solicitados por entidades externas da administração pública, para produção e inserção da interpretação em LGP.

Os vídeos estão publicados no [canal de Youtube do INR](#).

### **Oportunidades e Melhorias**

Na área da Comunicação e Eventos existem um conjunto de oportunidades e melhorias suscetíveis de ser realizadas e projetadas no futuro próximo. À semelhança do ano anterior, 2021 também foi um ano atípico. A pandemia pela COVID-19 que assolou o país e o mundo, foi geradora de períodos com elevado volume de trabalho, desafiantes, que tornaram difíceis as iniciativas de desenvolvimento das oportunidades que se perspetivam.

### **Material técnico**

Em 2021 não foi possível adquirir equipamento de som e vídeo necessários à melhoria do trabalho, a realizar para a produção de vídeos, captação de imagem e de *streaming* que se espera, em 2022, possa contribuir para potenciar a divulgação da missão do INR, através das suas atividades.

### **Comunicação Interna**

A adaptação à nova realidade de trabalho levou a que todas as Sessões de Partilha fossem realizadas através da plataforma Zoom. Assim, visando a melhoria da comunicação interna, em 2021 realizaram-se 13 sessões de partilha, com uma duração média de 60 minutos dirigidas a todos os trabalhadores do INR. Afigura-se importante a continuidade deste espaço e o projetar de novas sessões de partilha também em 2022.

O INR visando a robustez de uma cultura organizacional promove de forma sistemática e organizada, uma prática de partilha de informação com todos os trabalhadores, sobre temáticas de carácter geral e, específicas no âmbito das atribuições de cada Unidade Orgânica, com o objetivo de partilhar e discutir informação e

potenciar uma intervenção de qualidade. Com vista à sua consulta e visionamento, no quadro das disponibilidades e necessidades de cada trabalhador, o conteúdo destas sessões é posteriormente disponibilizado na intranet.

### **Comunicação Externa**

Encontra-se em análise a criação de um espaço para divulgação dos projetos das ONGPD, apoiados pelo INR, com o objetivo de ampliar e divulgar boas práticas, interna e externamente e eventualmente de potenciar a sua replicação por outras organizações.

A realização e desenvolvimento de campanhas de marketing para dinamizar a marca do INR e todas as suas atribuições, de forma a contribuir para um posicionamento da imagem deste Instituto, estão pensadas e concetualizadas, para 2022 e encontrando-se estimado o seu lançamento.

A atualização contínua, com todas as unidades orgânicas, do conteúdo informativo nos diversos separadores no site do INR é de extrema importância perspetivando-se, em 2022, uma gestão pelas próprias unidades orgânicas nessa matéria.

Considera-se importante uma gestão criteriosa e organizada das redes sociais do INR, com implementação de estratégias de marketing digital, iniciadas já em 2021, que contemple a página *Facebook* do INR.

### **III.3.3.8. Na área da Sensibilização e Formação**

#### **III.3.3.8.1. Sensibilização**

O INR, no âmbito da sua missão e atribuições, promove a conceção e partilha de conhecimento, e a formação profissional, em estreita articulação com o seu ciclo de gestão e planeamento, como instrumento estratégico de modernização e transformação.

Compete à UIFD, em estreita articulação com todas as unidades orgânicas, identificar áreas estratégicas para sensibilização e formação e, nessa sequência, elaborar e disponibilizar, anualmente, a diferentes públicos, um plano de formação com ofertas formativas adequadas aos públicos e contextos.

#### **Pontos Fortes**

- Reforço das competências internas na área da organização da formação, *através da oferta de ações de formação, em regime de e-learning, durante todo o ano de 2021;*
- Capacidade de resposta aos constrangimentos impostos pela pandemia, evidenciada pela reformulação rápida da formação de acolhimento/integração de novos técnicos, na modalidade de formação e-

*learning*, com conteúdos formativos e ferramentas pedagógicas adaptados, disponibilizados e acedidos na plataforma *online* “sharepoint”;

- Processos formativos orientados para a melhoria contínua, nomeadamente, através da atualização regular de procedimentos, instrumentos e circuitos da atividade, previstos no manual de procedimentos do INR, tendo por base a informação recolhida no acompanhamento e monitorização de necessidades de contexto em áreas de especialização.

### **Oportunidades de melhoria**

- Continuidade de uma sensibilização, a nível nacional, sobre os direitos das pessoas com deficiência, designadamente, ao nível de ações que promovem a reflexão sobre direitos e cidadania, abrangendo públicos diversificados, de diferentes níveis de ensino, universitários e empresariais, a partir da exploração pedagógica da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Melhorar a comunicação do Plano de Formação Interno junto dos trabalhadores, reforçando o papel da formação como investimento imaterial e garantir uma maior participação dos mesmos, na sua construção, execução e avaliação.
- Reforço de uma cultura comum, de cidadania em igualdade de oportunidades, focada na missão e nos valores do INR, através da realização de sensibilização e do reforço de compromissos.

#### **III.3.3.8.2. Sessões de Partilha**

À semelhança do ano 2020, também 2021 foi um ano atípico. A pandemia pela COVID-19 que assolou o país e o mundo, implicou um ano desafiante, que ainda assim proporcionou oportunidades apenas ainda perspetivadas.

A adaptação a uma realidade de trabalho diversa e na sua maioria à distância, implicou que todas as Sessões de Partilha tenham sido realizadas através da plataforma *Zoom*.

Assim, no âmbito da melhoria da comunicação interna, em 2021 realizaram-se 13 sessões de partilha, que tiveram uma duração média de 60 minutos e, como destinatários, todos os trabalhadores do INR:

- Plano de Atividades 2021, no dia 12 de janeiro.
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no dia 11 de março.
- Conta de Serviços Mínimos Bancários, no dia 01 de abril.
- Alimentação Não Inflamatória, no dia 30 de abril.
- Valor T, no dia 27 de maio.
- Planificação do Plano de Atividades e Orçamento 2022, no dia 02 de junho.

- A Identidade Digital, no dia 23 de junho.
- Acessibilidade digital no INR: ontem, hoje e amanhã! no dia 01 de julho.
- Orientações Técnicas para Normalização Documental, no dia 22 de julho.
- Segurança no Trabalho, no dia 30 de agosto.
- Empreitada para Execução de diversos trabalhos de manutenção do Edifício, no dia 10 de setembro.
- ENIPD 2021/2025, no dia 13 de setembro.
- RGPD – Regime Geral de Proteção de Dados, no dia 25 de novembro.

### **Pontos Fortes**

Continuidade de uma prática de partilha de informação com todos os trabalhadores, sobre temáticas de atribuição pelo INR, com o objetivo de promover desenvolvimento organizacional e uma cultura de inovação e reflexão de processos.

### **Oportunidades de melhoria**

Foi considerado como estratégico, o envolvimento dos trabalhadores nas áreas da gestão organizacional, tendo-se, por isso, perspetivado para 2021, que estas sessões de partilha, poderiam e deveriam refletir sugestões de temáticas por parte de todos os trabalhadores, convidando-os a uma participação ativa nesta importante atividade.

### **III.3.3.8.3. Formação Externa**

O INR foi acreditado pela DGERT no ano de 2007, é entidade formadora na sua área de missão para o desenvolvimento de formação que assegure a sensibilização, à sociedade civil, sobre os direitos das pessoas com deficiência e a dotação de competências transversais em diferentes contextos e organizações em áreas estratégicas para a inclusão.

Para o desenvolvimento desta oferta formativa recorreu-se a uma bolsa de formadores, interna ao INR, bem como de outros organismos públicos e, a formadores e técnicos de ONGPD especialistas em inclusão.

As ações de formação, sensibilização e informação promovidas pelo INR, foram enquadradas no âmbito da sua missão e objetivos estratégicos e organizadas num Plano Anual de Formação, visando a implementação dos direitos das Pessoas com Deficiência, previstos na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009.

Neste Plano, em 2021, continuaram a presidir como principais objetivos:

- assegurar o *mainstreaming* das políticas para a deficiência e o desenvolvimento do conhecimento na promoção de direitos;
- proporcionar respostas formativas que respondam às necessidades diagnosticadas e que se adequem, na metodologia de desenvolvimento, ao contexto pandémico;
- consolidar a qualidade da formação e da intervenção em deficiência, promovendo a qualificação de técnicos e serviços, em articulação com outros serviços públicos, designadamente, da área do ensino superior e da investigação.

O Plano de Formação do INR, em 2021, visou a atualização de conhecimentos e competências em quatro áreas, estratégicas para a implementação de direitos fundamentais, nelas se incluindo: Acessibilidades, Atendimento de Pessoas com Deficiência, Intervenção na Deficiência e Inclusão, e Promoção dos Direitos.

Em 2021, num total de 41 ações de formação e sensibilização planeadas no plano de formação, foram realizadas 28, o que representou uma percentagem de implementação do Plano de 68%.

As 28 ações, em razão do contexto pandémico, realizaram-se em metodologia *online*, nas Plataformas Zoom e Teams, perfazendo um total de 187,5 horas formativas, que abrangeram 459 formandos, o que corresponde a um volume de formação realizado igual a 86 062 horas.

### **Pontos Fortes**

A continuidade em 2021 da situação epidemiológica, causada pela COVID-19, reforçou o investimento na formação à distância, através das plataformas *online*, com a organização e disponibilização de novos conteúdos formativos de forma adequada a esta metodologia.

Qualidade na promoção da oferta formativa, verificado pelo:

- Aumento da abrangência da resposta formativa do INR, que privilegiando as quatro áreas de formação definidas, verificou frequências desde o norte de Portugal às ilhas dos Açores e Madeira de dirigentes e técnicos da administração pública central, local e regional, em ações em horário pós-laboral e ao sábado.
- Aumento da acessibilidade da oferta formativa – pela disponibilização da sua frequência através da plataforma Zoom que, pelas suas características de acessibilidade, possibilita o acesso à informação por todos os formandos.
- Continuidade da envolvimento de serviços públicos, pela disponibilização de técnicos/formadores, na execução do plano de formação externo do INR, contribuindo para o *mainstreaming* da deficiência e para uma sensibilização à sociedade sobre os direitos das pessoas com deficiência.

- Continuidade na realização da avaliação da eficácia e qualidade do processo formativo, abrangendo a avaliação da satisfação dos participantes, com a monitoria dos formadores e dos resultados obtidos, com recurso a inquéritos em formulário *on-line*, de recolha e tratamento da informação.
- Continuidade da obtenção de nível elevado de satisfação, pelos formandos, com a formação que frequentaram em 2021, disponibilizada por este organismo.
- Realização de palestras, no quadro de solicitações efetuadas por Institutos de Ensino Superior, com vista a proporcionar aos alunos uma compreensão sobre a vivência das pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual ou motora), e as suas necessidades em contextos relativos à hotelaria, espaços culturais e de saúde.
- Realização de um workshop dirigido a docentes, a pedido de uma instituição do ensino superior, com o objetivo de potenciar a melhoria da inclusão escolar, social e pedagógica dos estudantes com necessidades educativas especiais, nos diversos cursos que frequentam e na sua vida académica.

### **Oportunidades de melhoria**

Os últimos dois anos exigiram novas formas de organização do trabalho e do tempo e, conseqüentemente, de adaptação aos trabalhadores, em resposta aos desafios que os novos suportes e diferentes tecnologias da informação e comunicação, acarretaram. O processo formativo, também ele teve de adaptar-se e moldar-se a estes novos tempos, nomeadamente, na busca de formas de formação inovadoras.

De facto, gerir de forma flexível a frequência da oferta formativa, disponibilizar cursos em plataforma *online*, com recurso a modalidades de *e-learning*, e de *b-learning*, combinando alguns elementos da formação a distância com elementos da formação presencial, gerir questões decorrentes de falta de contacto presencial, garantir plataformas acessíveis que permitam a fruição de oportunidades formativas para todas as pessoas, são desafios em desenvolvimento que, ultrapassado o período pandémico, importa consolidar com vista à qualificação do INR enquanto entidade formadora.

As opções referidas permitirão ultrapassar algumas limitações que advêm da modalidade de formação *e-learning*, como a ausência de contacto presencial que, em algumas formações afeta a qualidade da perceção dos formandos sobre as vivências e a experiência de deficiência e, por outro, permitirão continuar a disponibilizar, em ambiente virtual, recursos pedagógicos aos trabalhadores e trabalhadoras, de acordo com as suas necessidades e motivações.

- Como oportunidade perspectiva-se o desenho e implementação de um *Learning Management System* (LMS), como a plataforma *Moodle*, que permitirá ao INR, nomeadamente:
  - controlar a propriedade dos dados, segurança, privacidade, aparência do *Moodle* e funcionalidades extras;

- oferecer suporte para vários tipos de formação, utilizando ferramentas que permitem medir e monitorizar o progresso dos formandos;
- garantir o repositório das ações de formação desenvolvidas.

Para além da estruturação da formação a distância, com recurso a uma LMS, o INR visa escalar a sua formação externa, também através das plataformas Zoom e *Microsoft Teams*, abrangendo um maior número de participantes nos diversos pontos do país, incluindo as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Entende-se igualmente, como oportunidade, sensibilizar as entidades formadoras externas, para a necessidade de garantirem a acessibilidade dos recursos pedagógicos aos formandos com deficiência.

Como oportunidade de melhoria do processo formativo entende-se ainda a necessidade de sensibilizar as entidades formadoras externas, como a Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS), para a urgência de garantirem a formação dos seus formadores sobre acessibilidade de recursos pedagógicos, de forma a que estes possam ser acedidos e compreendidos pelos seus formandos com deficiência, trabalhadores do MTSSS.

#### **III.3.3.8.4. Participações em ações de formação por tipo**

O ano de 2021 foi marcado pelo ambiente de incerteza decorrente da situação de pandemia no país, que exigiu das instituições a adoção de novos modelos de trabalho e, conseqüentemente, proporcionou desafios e oportunidades no âmbito da formação dos seus trabalhadores.

No âmbito das suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 86-A/ 2016, de 29 de dezembro, que define o regime da formação profissional na Administração Pública vigente, o INR assegurou a realização de um levantamento de necessidades de formação e elaborou um Plano de Formação Interno.

Este Plano visava o desenvolvimento das competências adequadas à promoção da missão do INR e dos seus objetivos estratégicos, constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização anual.

Em 2021 verificou-se um total de 139 participações em ações de formação profissional, representando este valor um acréscimo, face às 94 do ano de 2020, sendo estas em 22% das ações promovidas pelo INR, com recurso aos formadores internos, 70% em ações organizadas pela SGMTSSS e, 8% em ofertas formativas de natureza externa.

Quanto ao número total de participações, em ações de formação, verificou-se que 85% dos trabalhadores do INR frequentaram, pelo menos, 1 ação de formação, distribuindo-se esta percentagem da seguinte forma:

Unidade Orgânica	Taxa global INR	CD	ECE	GAT	GID	UCGP	UIFD	UPCGAF
Taxa de frequência (%)	85%	86%	100%	83%	92%	79%	100%	62%

**Quadro 12** – Participações em ações de formação

A destacar por último que, em 2021, o volume de formação foi superior ao executado no ano de 2019 - ano não pandémico - com mais de 3.000 horas de formação, face ao valor correspondente nesse ano, o que significa um acréscimo de 1.000 horas.

### Pontos Fortes

Da análise efetuada à atividade formativa desenvolvida, identificam-se os seguintes pontos fortes:

- Continuidade da aposta do Conselho Diretivo no reforço da formação como investimento fundamental para o aumento e adequação das competências de todos os seus trabalhadores e trabalhadoras.
- Realização de um levantamento anual de necessidades de formação, em articulação com todas as unidades orgânicas do INR.
- Envolvimento de todas as chefias do INR, através da realização de entrevistas semi-estruturadas, para identificação de prioridades de áreas de formação e de atualização de competências individuais e da equipa.
- Consolidação das competências internas no âmbito da conceção, planeamento e organização de ações de formação.
- Reforço da equipa de formadores/as internos, com experiência e competências técnicas e pedagógicas sólidas, na área da deficiência e do contexto de intervenção do INR.
- Execução de um volume de formação interna, superior ao conseguido no ano 2019, ano não pandémico.
- Plano de Formação Interno executado, com desenvolvimento de competências importantes de trabalhadores e dirigentes, em áreas estratégicas como gestão e planeamento, liderança, SIADAP, gestão de projetos e de tempo, comunicação e outras pertinentes às diferentes áreas de especialização.
- Reforço das competências internas, na área da organização da formação, em diferentes modalidades de conceção de formação, designadamente, de *e-learning*.
- Melhoria da capacidade de resposta a constrangimentos de pandemia, pela disponibilização de formação à distância, com conteúdos formativos e ferramentas pedagógicas adaptadas a plataforma *online*.

- Processos formativos orientados para a melhoria contínua do sistema, com atualização de procedimentos, instrumentos e circuitos da atividade.

### **Oportunidades de melhoria**

De acordo com os resultados de avaliação e na ótica de tornar o processo formativo mais eficiente na utilização dos recursos disponíveis, mais eficaz nos resultados alcançados e com melhor qualidade, aumentando a satisfação dos trabalhadores, identificam-se as seguintes oportunidades de melhoria, que se pretende implementar durante o ano 2022, designadamente:

- Reforço de uma cultura comum, focada na missão e nos valores do INR, através da realização de formação interna para todos os trabalhadores, prevista no Plano de Formação Interno para 2022.
- Melhorar a comunicação do Plano de Formação Interno junto dos trabalhadores, reforçando o papel da formação como investimento imaterial e garantir uma maior participação dos mesmos, na sua construção, execução e avaliação.
- Organizar sessões de auscultação aos trabalhadores, na perspetiva de cliente interno recorrendo a metodologias complementares e, também, à tradicional avaliação de reação, via questionário.
- Otimizar processos de contabilização da formação, em diversas vertentes, através da divulgação, em sessão de partilha, dos procedimentos relativos à formação interna, previstos no Manual do INR.
- Criar espaços internos de partilha de conhecimento, nomeadamente, com a disponibilização dos recursos pedagógicos disponibilizados nas ações de formação frequentadas, a todos os trabalhadores do INR, quando devidamente autorizada.
- Reforçar a atividade de planeamento da formação interna, por forma a conciliar a calendarização das várias ações de formação, ao longo do ano 2022, com a disponibilidade dos trabalhadores do INR, tendo em conta o acréscimo de competências recentemente atribuídas ao Instituto.
- Promover iniciativas que criem as condições necessárias e o compromisso dos beneficiários da formação na transferência do conhecimento para os respetivos contextos e equipas de trabalho.
- Organizar e promover formação interna, de base comportamental, em contexto *outdoor*, visando promover a flexibilização de comportamentos e agilização de processos de mudança adequados aos contextos, funções e aos diferentes perfis de competências.
- Definir uma estratégia avaliativa que garanta o envolvimento dos dirigentes e trabalhadores das várias unidades orgânicas, na execução da avaliação de impacto que se venha a realizar em 2022.
- Promover a celebração de protocolos, com o ensino superior e outras instituições públicas e privadas, no sentido de proporcionar benefícios para o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores do INR.

### **III.3.3.8.5. Formação Interna**

O Decreto-Lei n.º 86-A, de 2016 de 29 de dezembro, define o atual regime da formação profissional na Administração Pública e as condições para a consecução do direito e dever da formação profissional dos trabalhadores em funções públicas, introduzindo um novo paradigma de gestão de competências e do conhecimento.

Neste âmbito é elaborado, anualmente, a partir de um diagnóstico de necessidades de formação realizado no último trimestre, um plano de formação visando o desenvolvimento das competências adequadas à promoção da missão do INR e dos seus objetivos estratégicos constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização anual.

#### **Pontos Fortes**

Eficácia na organização da formação interna, designadamente, pela realização de:

- Levantamento anual de necessidades de formação para atualização de competências dos trabalhadores do INR, com base na oferta formativa disponibilizada pela SGMSTSS.
- Complemento do levantamento de necessidades de formação, a partir de questionário em plataforma eletrónica, priorizando 3 níveis de necessidades formativas, para a atualização de competências dos trabalhadores do INR, por referência ao trabalho que desenvolvem e aos objetivos das UO que integram.
- Entrevistas semi-estruturadas às chefias para identificação de prioridades de áreas de formação e de atualização de competências individuais e da equipa.
- Alinhamento da conceção, planeamento e organização de ações de sensibilização e formação, para envolvimento e qualificação de novos e todos os trabalhadores, com o Plano de Atividades do INR, os instrumentos e medidas de política pública, nomeadamente, a ENIPD, as Grandes Opções do Plano (GOP), a Carta de Missão do dirigente máximo e o Plano de Recuperação e Resiliência e Orçamento de Estado para 2022.
- Avaliação do nível de satisfação dos trabalhadores, com a formação que frequentaram.
- Reflexão sobre processos de gestão da atividade formativa, designadamente, sobre procedimentos, instrumentos e circuitos, o que permitiu o cumprimento de objetivos de eficiência e eficácia.

#### **Oportunidades de melhoria**

Fruto da experiência acumulada e da avaliação de resultados da execução de 2021, o desenvolvimento de um Plano de Formação Interno foi, em 2022, desenhado e ajustado aos desafios de desempenho exigidos a

esta Instituição, decorrentes da implementação de estratégias como o PRR português, e a ENIPD, recentemente aprovados, bem como de outros projetos estruturantes em curso.

O investimento formativo relativamente aos trabalhadores do INR, vai continuar em 2022, apostando na conceção de ações de sensibilização, no âmbito da diversidade humana e dos direitos das pessoas com deficiência, nomeadamente, nas áreas da LGP, da importância de uma terminologia correta de intervenção na deficiência ou ainda dos diferentes modelos de intervenção na deficiência e respetivos atores.

As oportunidades estimadas irão considerar, nomeadamente:

- Reforçar uma cultura organizacional, focada na missão e nos valores do INR, através de formação interna para todos os trabalhadores, prevista no Plano de Formação Interno para 2022.
- Melhorar a comunicação do Plano de Formação Interno junto dos trabalhadores, reforçando o papel da formação como investimento imaterial e garantir uma maior participação dos mesmos, na sua construção, execução e avaliação.
- Organizar sessões de auscultação aos trabalhadores, na perspetiva de cliente interno recorrendo a metodologias complementares e, igualmente, à tradicional avaliação de reação, via questionário.
- Otimizar processos de contabilização da formação, em diversas vertentes, através da divulgação, em sessão de partilha, dos procedimentos relativos à formação interna, previstos no Manual do INR.
- Criar espaços internos de partilha de conhecimento, nomeadamente, com a disponibilização dos recursos pedagógicos disponibilizados nas ações de formação frequentadas, a todos os trabalhadores do INR, quando devidamente autorizada.
- Reforçar a atividade de planeamento da formação interna, por forma a conciliar a calendarização das várias ações de formação, ao longo do ano 2022, com a disponibilidade dos trabalhadores do INR, tendo em conta o acréscimo de competências recentemente atribuídas ao Instituto.
- Promover iniciativas que criem as condições necessárias e o compromisso dos beneficiários da formação na transferência do conhecimento para os respetivos contextos e equipas de trabalho.
- Organizar e promover formação interna, de base comportamental, em contexto *outdoor*, visando promover a flexibilização de comportamentos e agilização de processos de mudança adequados aos contextos e aos diferentes perfis de competências.
- Definir uma estratégia avaliativa que garanta o envolvimento dos dirigentes e trabalhadores das várias unidades orgânicas, na execução da avaliação de impacto que se venha a realizar em 2022.

- Promover a celebração de protocolos, com o ensino superior e outras instituições públicas e privadas, no sentido de proporcionar benefícios para o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores do INR.

### **III.3.3.9. Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil**

Os apoios financeiros do INR destinam-se às ONGPD registadas e inscrevem-se em duas áreas distintas: apoio à execução de projetos e apoio ao funcionamento. Os programas são lançados anualmente.

A Deliberação n.º 18/2017, de 9 de janeiro, define as regras de cofinanciamento do INR no apoio a projetos que promovam os direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade, adquirida ou congénita, e com limitações funcionais resultantes de doenças crónicas e incapacitantes. Os projetos devem ser desenvolvidos em torno de áreas prioritárias definidas em Deliberação do Conselho Diretivo, e integrar os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência.

A avaliação contínua realizada a todo o processo de financiamento a projetos, levou à constatação da necessidade de alteração do regulamento, processo que se iniciou em 2020. A revisão do regulamento envolveu uma cuidada ponderação de todos os envolvidos, tendo em vista a conciliação entre a relevante atuação das ONGPD junto das pessoas com deficiência e suas famílias, e a gestão do erário público. Neste contexto, foi realizada uma reunião de auscultação das ONGPD, para apresentação dos resultados do processo que decorreu no ano anterior, que se seguiu a consulta pública, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. O processo de revisão do regulamento que decorreu durante o ano de 2020 e 2021, e culminou na publicação do Regulamento n.º 874/2021, a 23 de setembro, que será aplicado ao cofinanciamento do programa de financiamento a projetos de 2022.

O apoio financeiro ao funcionamento tem como destinatárias as ONGPD de âmbito nacional. Este apoio está definido no Regulamento n.º 1026/2020, de 18 de novembro, que estabelece as normas e procedimentos de acesso a este financiamento, bem como os encargos considerados elegíveis.

#### **Pontos Fortes**

##### Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR

Em 2021, candidataram-se ao Programa de financiamento a projetos um total de 341 projetos, promovidos por 151 ONGPD, sendo de 1.460.000,00 € o montante disponível. Durante o processo de análise das candidaturas apresentadas, foram excluídos, pelo júri de avaliação 25 projetos. No entanto, a situação de pandemia que ocorreu durante o ano condicionou fortemente a execução, o que resultou num elevado número de cancelamentos ao longo do ano (50 projetos) pelo que foram desenvolvidos e concluídos 266 projetos.

Das áreas prioritárias definidas na Deliberação do Conselho Diretivo n.º 13/2020, de 11 de novembro, as atividades de participação artística, desportiva ou cultural e colónias de férias (área C), constituem 44,4% dos projetos apoiados.

<b>Projetos financiados e concluídos por área prioritária PF2021</b>	<b>N.º / %</b>
<b>A - Qualidade de vida das pessoas com deficiência</b> - Projetos de promoção de atividades de habilitação ou reabilitação que visem o aumento da participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo a promoção da sua autonomia.	64 / 24,1%
<b>B - Empregabilidade e qualificação</b> - Projetos de promoção de iniciativas de estímulo à empregabilidade, com vista à experiência, ocupação profissional e/ou emprego das pessoas com deficiência, bem como à capacitação das entidades empregadoras para a inclusão das pessoas com deficiência.	23 / 8,6%
<b>C - Participação artística, desportiva ou cultural e colónias de férias</b> - Projetos de promoção da participação artística, desportiva ou cultural, atividades recreativas que denotem fatores de inclusão social e a promoção de colónias de férias, com especial destaque para projetos que visem minimizar os efeitos negativos resultantes da pandemia SARS-COV-2 e de acordo com as recomendações da DGS.	118 / 44,4%
<b>D - Informação e sensibilização da comunidade</b> - Projetos de promoção de informação e sensibilização da comunidade, relativamente, aos direitos de inclusão, participação e cidadania das pessoas com deficiência.	43 / 16,2%
<b>E - Estudos de investigação científica na área da inclusão</b> - Projetos de promoção de estudos de investigação científica na área da inclusão das pessoas com deficiência e realização de iniciativas de divulgação do conhecimento produzido.	7 / 2,6%
<b>F - Acessibilidade</b> - Projetos de arquitetura que visem a execução de obras para a promoção da acessibilidade ou à promoção de condições de acessibilidades às comunicações, bem como, inovações tecnológicas e digitais que melhorem a qualidade de vida das pessoas com deficiência.	11 / 4,1%
<b>TOTAL</b>	<b>266 / 100 %</b>

**Quadro 13** - Número e percentagem de projetos financiados e concluídos em 2021 por área prioritária

Através dos mecanismos de monitorização e acompanhamento da execução dos projetos desenvolvidos em 2021, foram solicitados pedidos de alteração de projetos ou de esclarecimento, via email ou telefone. Ainda no contexto dos apoios financeiros do INR, foram ainda elaborados emails para correção de anexos, de receção de relatórios de execução ou de contas, emails de resposta a dúvidas acerca do processo de registo, dos apoios financeiros, ou outros que, no conjunto, corresponderam a mais de 600 respostas elaboradas.

No que toca à análise dos Relatórios de Execução dos Projetos de 2020, a taxa de execução situou-se nos 41,23% de projetos analisados e concluídos. Verifica-se que o número de avaliações concluídas foi menor que o realizado em anos anteriores devido ao inesperado surgimento da pandemia em março de 2020 e ao elevado número de pedidos de alteração apresentados. Esta situação resultou em análises mais morosas e

mais complexas e, conseqüentemente, na elaboração de um maior número de informações técnicas e de propostas de decisão apresentadas superiormente. Mas também e sobretudo, de todo o processo ser realizado ainda em formato papel, sem qualquer suporte informático.

No conjunto dos projetos apresentados em 2021, foi possível observar que o apoio do INR proporciona a concretização de novas experiências de vida aos destinatários, num leque de possibilidades que vão desde atividades de lazer ou culturais, à apresentação pública de peças ou espetáculos, seminários ou ações que visam diretamente a informação, capacitação e a autonomia das pessoas com deficiência.

### **Apoio ao funcionamento das ONGPD**

No ano de 2021 foram celebrados 29 protocolos de cooperação com as ONGPD de âmbito nacional, pelo montante total de 1.340.000,00 €.

Ficaram concluídos 26 processos de análise técnica financeira, referentes ao ano de 2019, que corresponde 89,7% dos protocolos assinados nesse ano.

A complexidade da análise técnica financeira do Apoio ao Funcionamento, a escassez de recursos informáticos/plataforma para suporte da mesma e até mesmo de recursos humanos, tem vindo, progressivamente, a acumular trabalho dos anos anteriores.

Trata-se de um trabalho minucioso de gestão de erário público e de verificação de cumprimento de todo um quadro legislativo, dificultado por análises em suporte papel, quer na sua candidatura, quer no reporte final de informação.

Não tendo sido possível avançar com a análise técnico financeira dos apoios de 2020.

### **Registo das ONGPD**

Com a publicação da Portaria n.º 7/2014, de 13 de janeiro, que define as regras a que obedece o registo das ONGPD, no ano de 2021 solicitaram o registo um total de 24 entidades e houve 3 ONGPD que apresentaram pedido de reavaliação do âmbito de atuação.

Foram registadas 11 ONGPD e existem dois pedidos para os quais foram solicitados esclarecimentos, mas que até ao final do ano não foi enviada qualquer resposta. As restantes 11 entidades não foram registadas por não se enquadrarem no âmbito do regulamento.

### **Oportunidades de melhoria**

A conclusão da revisão dos regulamentos foi uma importante melhoria ocorrida no ano de 2020 e 2021.

Os programas de financiamento do INR às ONGPD são cruciais para a generalidade das organizações, contudo, embora estes programas se encontrem definidos através de regulamentos próprios publicados em Diário da República, verifica-se ainda alguma dificuldade no preenchimento de candidaturas, bem como dos relatórios de execução. Neste sentido, propõe-se desenvolver um conjunto de sessões temáticas dirigidas às ONGPD, onde se debatam aspetos técnicos da execução dos projetos, permitindo uma reflexão conjunta acerca das dificuldades sentidas.

A promoção de um círculo de partilhas entre as diferentes ONGPD, em que sejam apresentados projetos que revelem boas práticas ou outros aspetos considerados distintivos ou pertinentes, é uma outra proposta de melhoria. Paralelamente, seria importante criar um mecanismo de acompanhamento dos projetos, que permita antecipar dificuldades e problemas sentidos pelas ONGPD promotoras. Este processo terá por base uma análise crítica dos programas de apoio financeiro, instrumentos de avaliação, dificuldades recorrentes e visando a melhoria dos procedimentos administrativos e uma maior eficácia, eficiência e qualidade de todo o processo.

A revisão da legislação que se refere ao registo de ONGPD - Decreto-Lei n.º 106/2013, de 30 de julho e da Portaria n.º 7/2014, de 13 de janeiro, é uma outra proposta de melhoria. Esta atividade visa, igualmente, melhorar e clarificar os requisitos e procedimentos inerentes ao estatuto e registo de ONGPD, uniformizando alguns pontos com os textos dos novos regulamentos.

A necessidade de modernizar a *base de dados* das ONGPD registadas através da atualização da informação acerca das valências, público alvo, respostas sociais, entre outros, constitui uma outra proposta de melhoria. A sua operacionalização passa pela aplicação de um inquérito para recolha de informação de real interesse para os cidadãos, famílias ou entidades que nos procuram.

A necessidade de modernizar a base de dados das ONGPD registadas através da atualização da informação acerca das valências, público alvo, respostas sociais, entre outros, constitui uma outra proposta de melhoria. A sua operacionalização passa pela aplicação de um inquérito às ONGPD para recolha de informação de real interesse para os cidadãos, famílias ou entidades que nos procuram.

Dados os constrangimentos verificados no rigor das análises técnico financeiras dos apoios concedidos às ONGPD, foram realizadas diligências e realizada uma reunião de trabalho, com o Instituto de Informática da Segurança Social, para o desenvolvimento de uma plataforma informática que permita, neste quadro financeiro, o culminar do risco de análise à execução, nomeadamente, na apresentação de despesas não elegíveis e da duplicação de despesas relativamente aos apoios concedidos, por exemplo. A construção desta plataforma traduz-se de grande importância quer para a redução de custos, quer mesmo para a qualificação do serviço público de maior eficácia, eficiência e de qualidade.

Por outro lado, poderá criar um espaço de partilha de boas práticas entre as ONGPD, revestindo-se de um modelo de difusão e transparência dos financiamentos.

### **III.3.3.10. Na área do Balcão da Inclusão**

O BI tem como missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros que direta ou indiretamente intervêm na área deficiência.

A Rede de Balcões da Inclusão foi criada em abril de 2016 e é composta por serviços de atendimento especializado sobre a temática da deficiência/incapacidade, estando, atualmente, instalados no INR, no ISS, em Lisboa, em 18 distritos do continente e um na Madeira e em 98 Câmaras Municipais, através da assinatura de Protocolos de Cooperação entre o INR e os Municípios.

A expansão desta rede excedeu as expectativas iniciais entre 2018 e 2019, mas, dada a pandemia pela COVID-19, e também das eleições autárquicas que ocorrem no final de setembro de 2021, apenas foram assinados 5 protocolos com as autarquias, número considerado diminuto face ao expectável, o que criou novos desafios, tendo-se procurado novas iniciativas e formas de divulgação.

Este objetivo, que faz parte do QUAR 2021, foi sujeito a um pedido de revisão da meta prevista, tendo sido o mesmo autorizado.

#### **Pontos Fortes**

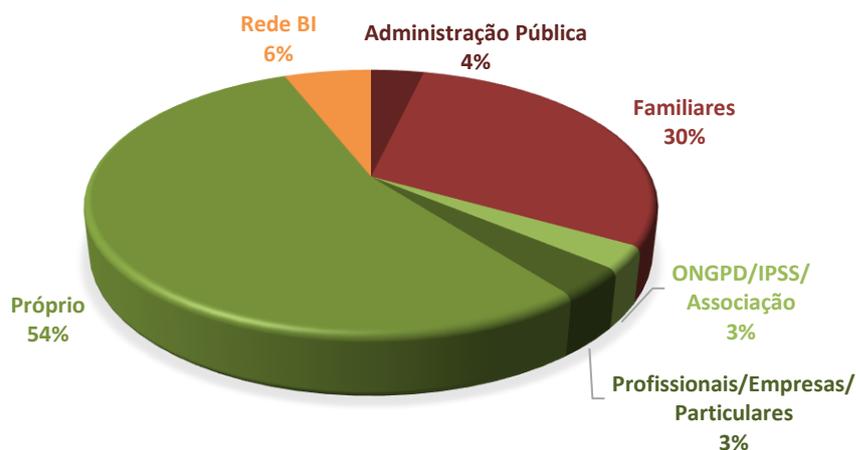
Em 2021, no BI do INR foram efetuados 3.255 atendimentos, escritos, telefónicos ou presenciais.

A monitorização dos atendimentos é uma prática adotada ao longo dos últimos anos. O BI do INR em articulação com o do ISS, tem registado e reportado os dados recolhidos mensalmente, de forma sistematizada, dada a realidade dos atendimentos nas diferentes instâncias.

Atualmente, o BI do INR e os dos vários Municípios, fazem monitorização através do preenchimento de um questionário, elaborado na aplicação do formulário *Google Forms*, que permite a recolha de dados facilitada e uniforme, assim como a sistematização e consulta mútua. Contudo, não foi ainda possível alargar este tipo de registo aos Balcões da Inclusão do ISS.

Mantem-se a prática da elaboração do Relatório Mensal do BI, para reporte de informação à tutela, relativa ao número de atendimentos mensais e acumulados da Rede, crescimento territorial da Rede, ações de formação, entre outras informações consideradas pertinente no mês em causa.

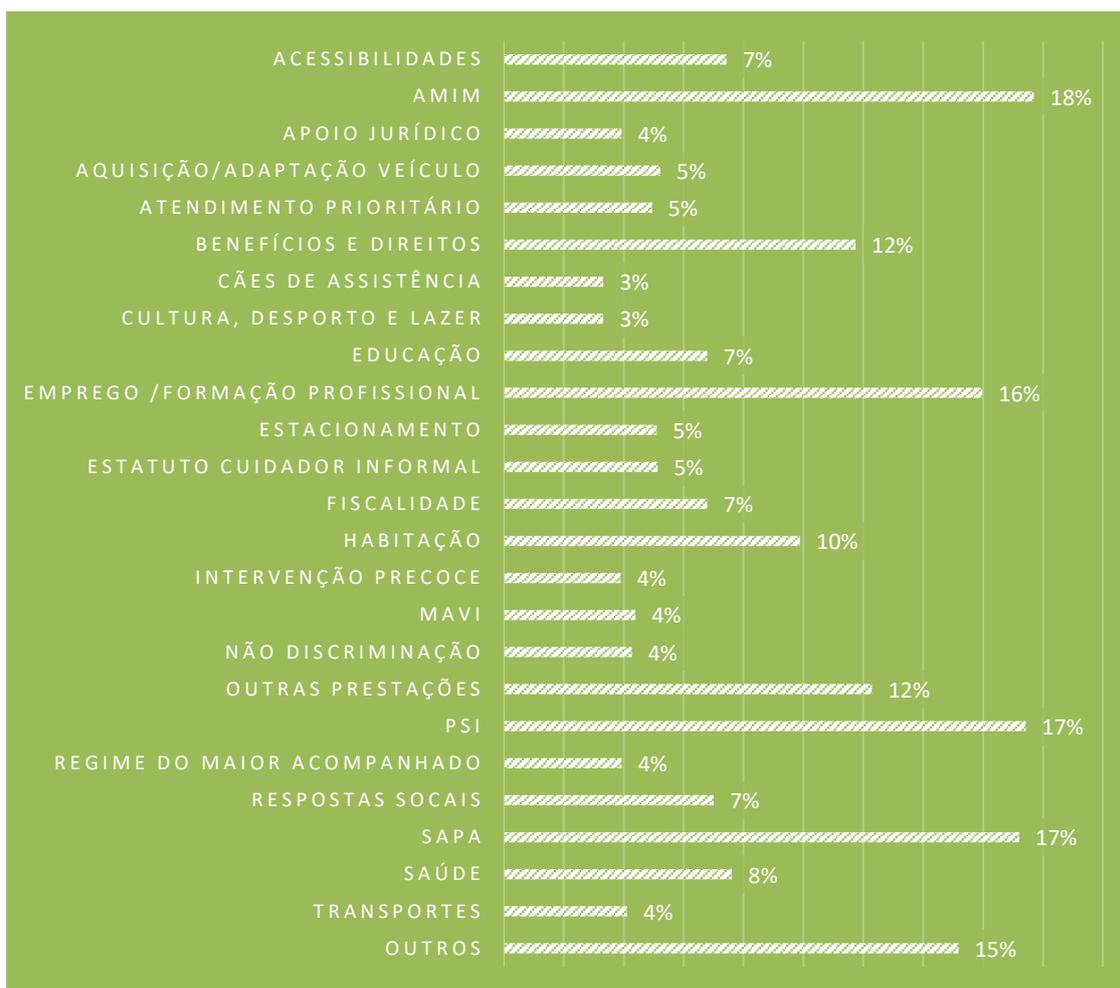
Dos atendimentos realizados pelo BI do INR, é possível concluir o seguinte:



**Gráfico 9** – Percentagem de atendimentos por origem do contato

Do total de atendimentos realizados verificou-se que a percentagem mais significativa (54%) foi efetuada diretamente a pessoas com deficiência ou incapacidade e a menos significativa refere-se ONGPD/IPSS/Associações e Profissionais/Empresas/Particulares que contactam o BI do INR.

O Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM) foi o tema mais comum, abordado em cerca de 18% dos atendimentos. Por oposição os Cães de Assistência e a Cultura, Desporto e Lazer são as temáticas menos abordadas (3%).



**Gráfico 10** - Principais temáticas abordadas em percentagem

Apesar das dificuldades em 2021, com todos os constrangimentos causados pela pandemia pela COVID-19, foram realizadas 6 ações de formação inicial online, capacitando 72 participantes. A newsletter consolidou-se como instrumento privilegiado de partilha de informações relevantes para a Rede de Balcões da Inclusão. Como já vem sendo prática, realizou-se o encontro anual da Rede de Balcões da Inclusão tendo com objetivo primordial sensibilizar a Rede de Balcões para as questões da comunicação acessível, mas também para a importância do trabalho em Rede, lançando o repto para o trabalho colaborativo que se pretende desenvolver futuramente.

Ao longo do ano, nos atendimentos realizados pelo BI-INR foi verificada a importância da informação prestada a quem o procura por escrito, apurada através de um inquérito de satisfação enviado por correio eletrónico à data da resposta, o qual obteve numa escala de 1 a 5, a classificação de 3,8, sendo 1 muito insatisfeito e 5 muito satisfeito.

## Oportunidades de melhoria

Na contínua procura de otimização do serviço do BI do INR e também do funcionamento da Rede de Balcões da Inclusão, estabeleceram-se as seguintes metas para o próximo ano:

- divulgação junto das autarquias para implementação de BI;
- consolidação do funcionamento da Rede com a realização de visitas in loco e realização dos workshops de trabalho colaborativo;
- criação de uma plataforma digital que agregue base de dados, permita a partilha de conteúdos e destaques, que promova a comunicação entre os vários intervenientes da Rede e permita a monitorização sistematizada dos atendimentos realizados;
- constante promoção dos direitos das pessoas com deficiência e igualdade de oportunidades com os demais, considerando o envolvimento na execução da ENIPD.

### III.3.3.11. Núcleo Braille e Meios Complementares de Leitura

O Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura (Núcleo Braille), criado pelo Despacho Conjunto n.º 12966/2009, de 2 de junho (Diário da República, 2.ª série, n.º 106), dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura, iniciou os seus trabalhos em 27 de outubro de 2010. Em 2021, integrou 3 representantes ministeriais, um dos quais coordenou, em nome do INR, uma representante da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (substituída em novembro por um novo representante) e três individualidades de reconhecido mérito, para prosseguir os seguintes objetivos:

- garantir padrões elevados de qualidade quanto à conceção, uso, aplicação, modalidades de produção e ensino do sistema braille e meios complementares de leitura para pessoas cegas ou amblíopes;
- avaliar e controlar o sistema braille e os meios complementares de leitura.

### Pontos fortes

Na prossecução dos seus objetivos, o Núcleo Braille realizou em 2021 um total de 11 reuniões, das quais 8 foram reuniões plenárias e 3 de GT para preparação dos eventos comemorativos dos dias mundiais do Braille de 2021 e de 2022.

De um total de 9 atividades planeadas, foi realizada a Sessão Comemorativa do Dia Mundial do Braille de 2021, a preparação da Sessão Comemorativa do Dia Mundial do Braille de 2022, a publicação digital do documento com as comunicações do Seminário do Dia Mundial do Braille 2020 e a reativação do contacto com a Comissão Brasileira do Braille (CBB).

Prevê-se que a impressão em Braille do documento resultante do Seminário do Dia Mundial do Braille de 2020 e realização do respetivo Evento de lançamento terão lugar em 2022, tendo sido concluídos em 2021 os procedimentos de aquisição que cabiam ao INR, razão pela qual foi atribuída uma taxa de execução de 25% a esta atividade.

Quanto à edição do vídeo com os testemunhos apresentados no âmbito da Sessão comemorativa do Dia Mundial do Braille de 2021, considera-se concluído em 50%, uma vez que os objetivos da produção deste vídeo podem ser prosseguidos com maior eficácia no âmbito do Caderno Digital “on-line” sobre Braille, proposta apresentada pelo Núcleo Braille em 2021 e que se prevê concretizar em 2022.

### **Oportunidades de melhoria**

A elaboração do Manual de Transcrição será uma atividade a priorizar em 2022, logo que fique constituído o respetivo GT.

A conclusão da 4.ª edição da Grafia Braille para a Língua Portuguesa (GBLP) e a atualização da tabela de 8 pontos (constante da Grafia Informática), são duas atividades prioritárias que aguardam o restabelecimento da colaboração com a CBB.

Relativamente à revisão destas e de outras grafias Braille e prevendo-se a reativação do importante contacto com a CBB no ano de 2022, será priorizado o desenvolvimento de mais trabalho a este nível, a fim de dar continuidade ao processo de unificação das mesmas no espaço lusófono.

### **III.3.3.12. Núcleo LGP (Língua Gestual Portuguesa)**

Decorridos 7 anos sobre a publicação do Despacho n.º 15586/2013 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 28 de novembro de 2013 que criou o Núcleo de Língua Gestual Portuguesa (NLGP), não obstante o seu objeto não se ter esgotado, concluiu-se que a sua atual estrutura não corresponde às necessidades e exigências, do espectro das pessoas surdas, porquanto existe um conjunto de outras realidades cujos direitos importam acautelar.

Em conformidade com os documentos internacionais (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Resolução n.º 2016/2952 (RSP) adotada pelo Parlamento Europeu), importa garantir os direitos de todas as pessoas surdas, abrangendo neste universo também as pessoas com surdocegueira ou deficiência auditiva, respeitando a diversidade destas pessoas, com ou sem capacidade auditiva, que usem ou não próteses auditivas e/ou implantes cocleares, falantes da LGP e/ou da Língua Portuguesa, que tenham qualquer uma delas como língua materna.

O INR, enquanto organismo que tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência, no cumprimento das suas

atribuições, promoveu em 2020 e 2021, um conjunto de reuniões e trabalhos com associações de pessoas com deficiência, que permitiu, em duas fases, a reflexão e preparação de uma auscultação e consensualização dos principais obstáculos a uma comunicação para todos, visando a revisão, redefinição do objeto do NLGP.

Da análise de resultados conclui-se que os representantes das ONGPD auscultadas apoiam o INR e a iniciativa desta revisão e redefinição do NLGP e, indicam a sua disponibilidade para participar numa nova estrutura, plataforma mais abrangente, vendo-a como um contributo muito válido, para trabalhar os vários temas da acessibilidade linguística das pessoas visadas.

Com vista à operacionalização desta Plataforma foi, no primeiro semestre de 2021, realizado o primeiro *draft* de Despacho de proposta da sua constituição e, da proposta de revogação do Despacho n.º 15586/2013, do Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 28 de novembro de 2013.

### **Pontos fortes**

Na prossecução dos seus objetivos, os membros do Núcleo de LGP, consensualizaram, em 2020, a importância e necessidade do alargamento do seu objeto, para a prossecução dos objetivos de promoção dos direitos do universo das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, bem como pessoas surdo-cegas.

Como resultado da realização de reuniões de trabalho, realizadas no ano de 2020, de análise de constrangimentos e perspetivação de oportunidades de envolvimento de atores significativos foi, em 2021, definido um plano estratégico para a criação de uma nova estrutura de promoção dos direitos do universo das pessoas surdas, utilizadoras ou não de LGP, das pessoas com deficiência auditiva, bem como das pessoas surdo-cegas.

### **Oportunidades de melhoria**

Da análise aprofundada e reflexão realizada em 2021 sobre o funcionamento do Núcleo de LGP perspetivou-se a oportunidade de:

- Criar uma nova estrutura, com uma matriz de ação distinta, de base de rede associativa e interministerial, que para além de iniciativas de promoção e desenvolvimento da LGP articule um plano de atividades estratégico para a melhoria de vida e promoção dos direitos do universo das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, bem como pessoas surdo-cegas, com maior abrangência e que respeite a diversidade destas pessoas, que usem ou não próteses auditivas e/ou implantes cocleares, utilizadoras da LGP e/ou da Língua Portuguesa, como língua materna.
- Refletir matérias de importância para o conjunto destas pessoas relativas à acessibilidade comunicacional, que foram de forma especializada, identificadas e consensualizadas.

### **III.3.4. Avaliação global do cumprimento dos objetivos**

De acordo com o artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B de 2007, que define a expressão qualitativa da avaliação do desempenho dos serviços, foram definidos para o QUAR, 4 objetivos de eficácia, 2 objetivos de eficiência e 3 objetivos de qualidade, conforme quadro seguinte, sendo que 5 dos objetivos são relevantes para o QUAR: 5 e 6 de eficiência e 7, 8 e 9 da qualidade.

				Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante QUAR	Resultado	
<b>EFICÁCIA</b>												
Objetivo 1	Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência	Ind 1	N.º de protocolos celebrados	5	2	9	5	100,00%	0,00%		Atingido	Este objetivo foi definido em 2018, apresentando uma continuidade em relação aos anos anteriores, a sua construção prende-se com a necessidade de procurar novos canais de difusão da informação a todos os cidadãos independentemente do local onde residem, sendo que a avaliação do grau do seu cumprimento, foi calculado tendo por base o número de protocolos assinados em 2021.
Objetivo 2	Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar	Ind 2	N.º de atendimentos do Balcão da Inclusão do INR	3.000	100	3.500	3.255	112,75%	12,75%		Superado	Este objetivo apresenta uma continuidade relativamente aos anos anteriores, pelo seu claro enquadramento no quadro da missão do INR como promotor operacional do objetivo estratégico 1 "Assegurar os direitos das pessoas com deficiência". Relaciona-se de forma direta com a prestação efetiva dos serviços deste organismo, no quadro da aplicação das medidas e instrumentos das políticas para a deficiência e inclusão social, e revela que a prioridade da gestão do INR, continua a privilegiar a resposta aos utentes, focando-se na prestação de mais serviços aos cidadãos, procurando adequar-se à procura e centrando o seu esforço organizacional no ajustamento às necessidades de contexto. O indicador é calculado com base no número de atendimentos presenciais, telefónicos e escritos efetuados pelo BI, tendo sido considerado como atingido.

			Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante QUAR	Resultado	
<b>EFICÁCIA</b>											
Objetivo 3	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência	Ind 3	N.º de ações de informação/sensibilização	35	5	44	37	100,00%	0,00%	Atingido	Em 2021, executaram-se um total de 37 ações de informação e sensibilização, 28 das quais enquadradas no Plano de Formação Externo de 2021 e, 9 em outras iniciativas e ações previstas em Plano de Atividades, nas quais coube ao INR, pelas parcerias com outros organismos a sua organização.
		Ind 4	N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais	98	10	122	109	111,46%	11,46%	Superado	Em 2021 foram realizados um total 109 vídeos, encontram-se 63, publicados no canal de <i>YouTube</i> do INR. Desse total, 9 vídeos foram produzidos para a Casa Pia de Lisboa e, outros 9 vídeos para o Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência. Produziram-se ainda 27 vídeos, solicitados por entidades externas da administração pública, para produção e inserção da interpretação em LGP. Os vídeos estão publicados no canal de <i>YouTube</i> do INR.

EFICÁCIA											
				Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante QUAR	Resultado
Objetivo 4	Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente	Ind 5	N.º de ações de acompanhamento do projeto-piloto	10		12	19	212,50%	112,50%	Superado	<p>Tinham sido previstas 10 ações de acompanhamento com os CAVI das regiões Norte, Centro e Alentejo atendendo ao histórico dos anos anteriores. Assim tinham sido contabilizadas as ações de acompanhamento com as Autoridades de Gestão, bem como as verificações in loco promovidas pelas autoridades de gestão e nas quais este Instituto participa enquanto organismo intermédio.</p> <p>Não obstante, e atendendo à competência legal deste Instituto no âmbito do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, atendendo ao número de elementos da equipa técnica do MAVI, e atendendo a que as medidas de restrição face à pandemia por SARS-COVID 19 tinham vindo a ser reduzidas, foi possível, em setembro de 2021, iniciarem-se as visitas presenciais aos 35 CAVI em funcionamento, por forma a verificar aspetos logísticos, técnicos e de obrigações decorrentes da implementação da medida política do Modelo de Apoio à Vida Independente. Neste âmbito, foram realizadas 10 ações que não se encontravam previstas.</p>
		Ind 6	N.º de relatórios das monitorizações do projeto-piloto	12		14	12	100,00%	0,00%	Atingido	<p>No ano de 2021 foram elaborados 12 relatórios mensais de monitorização que pretenderam refletir a atividade mensal dos 35 Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) que integram o projeto-piloto Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI), tendo por base o preenchimento das grelhas de monitorização por parte de cada uma das instituições.</p>

				Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante QUAR	Resultado	
<b>EFICIÊNCIA</b>												
Objetivo 5	Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro	Ind 7	% de respostas face às solicitações	65%	5%	80%	60%	100,00%	0,00%	x	Atingido	É importante referir que, no ano de 2021, verificou-se a saída de elementos na equipa dedicada a esta área e apesar da entrada de novos técnicos a partir do mês de julho, este reforço (nova equipa) acabou por ser também canalizado para atividades urgentes relacionadas com o investimento Acessibilidades 360º, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência.
Objetivo 6	Garantir a atualização do Manual de Procedimentos em articulação com a implementação alargada da versão 4 da aplicação de gestão documental	Ind 8	% de fichas procedimentais revistas e atualizadas	70%	10%	100%	63,22%	100,00%	0,00%	x	Atingido	Em 2021, foram atualizados 110 procedimentos dos 174 existentes.

QUALIDADE											
				Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante QUAR	Resultado
Objetivo 7	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência	Ind 9	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	4,2	0,4	5	4,32	100,00%	0,00%	x	Atingido  O grau de satisfação dos formandos, participantes de ações de sensibilização e formação, com a qualidade da formação e do processo formativo foi, em média, igual a 4,34, numa escala de 1 a 5 (em que 1 corresponde a Muito insatisfeito e 5 totalmente satisfeito. Este valor é superior ao obtido em 2020 e aponta claramente para uma elevada qualidade das ações realizadas.
Objetivo 8	Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR	Ind 10	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,6	0,4	5	3,8	100,00%	0,00%	x	Atingido  Este objetivo é concretizado com um indicador “Grau de satisfação dos destinatários”, aplicado através de um questionário que contempla uma escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a nada satisfeito e 5 muito satisfeito, para o qual foi obtido um valor médio de satisfação de 3,8, mostrando que foi atingida a meta proposta e uma melhoria relativamente ao ano anterior. Este objetivo vem em continuidade dos anos anteriores, evidenciando a satisfação dos cidadãos relativamente ao atendimento realizado.

			Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante QUAR	Resultado		
<b>QUALIDADE</b>												
Objetivo 9	Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços	Ind 11	Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo INR	95%	2%	100%	94,87%	100,00%	0,00%	x	Atingido	Em 2021 foi possível apetrechar o INR com equipamentos informáticos através do investimento que realizou com a aquisição própria destes bens, uma vez que o Instituto de Informática I.P., não conseguiu corresponder à totalidade das necessidades manifestadas por este Instituto.
		Ind 12	Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	85%	3%	100%	85%	100,00%	0,00%	x	Atingido	Em ano ainda de contexto pandémico, importou otimizar as competências que permitissem garantir a qualidade do trabalho, ainda que em regime à distância e, a boa gestão de projetos e recursos, pelo que foi realizado um investimento particular na capacitação de trabalhadores e dirigentes, com um total de 139 participações em ações de formação, verificando-se sobre este nº que 85% dos trabalhadores frequentaram pelo menos 1 ação. O resultado do cumprimento do indicador denota uma gestão criteriosa das ofertas formativas, face às necessidades diagnosticadas e priorizadas, num contexto e ano de grandes desafios.
		Ind 13	N.º de sessões de partilha com temáticas sugeridas pelos trabalhadores	6	1	8	5	100,00%	0,00%	x	Atingido	No ano de 2021, realizaram-se 5 Sessões de Partilha, tendo em conta as sugestões dos trabalhadores, dada a sua importância na envolvência do Instituto. Apesar de ter havido mais sugestões, dado o volume de eventos internos e externos, só houve a possibilidade de serem realizadas as seguintes Sessões: <ul style="list-style-type: none"> <li>•Plano de prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;</li> <li>•Alimentação Não-Inflamatória;</li> <li>•Manual de Orientações Técnicas;</li> <li>•Segurança no Trabalho e</li> <li>•RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados.</li> </ul>

**Quadro 14 – QUAR**

## **Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)**

Passa-se agora à análise dos resultados obtidos pelo INR em 2021, na concretização de cada um dos objetivos operacionais fixados no QUAR 2021, quantificados no quadro supra.

Da análise do quadro supra, verificou-se que dos 13 indicadores previstos no QUAR, 3 foram superados (Ind n.ºs 2 do Objetivo 2, Ind 4 do Objetivo 3 e Ind 5 do Objetivo 4) e os restantes foram atingidos.

### **Em conclusão:**

No quadro da missão e da visão da organização, assente na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, a par de uma prestação de um serviço de qualidade aos seus utilizadores/clientes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), integrando 9 objetivos operacionais para o ano de 2021, assumindo especial preocupação o acompanhamento constante dos mesmos, no sentido de garantir o seu cumprimento e de assegurar que, atempadamente, fossem tomadas as medidas necessárias à correção de eventuais desvios e à implementação de ações suscetíveis de potenciar os resultados a alcançar.

Os dados utilizados no modelo de monitorização do QUAR foram recolhidos a partir das evidências mensais de execução física fornecidas, trimestralmente, pelas várias unidades orgânicas, o que permitiu acompanhar, de forma constante ao longo do ano, a dinâmica de funcionamento do INR.

Conclui-se que, dos 9 objetivos operacionais definidos no QUAR, 6 foram atingidos de acordo com as metas estabelecidas, tendo sido superados 3 objetivos, dos quais 5 são relevantes.

Considera-se que os valores finais de cada um dos 9 objetivos operacionais e respetivos indicadores traduzem um esforço significativo do INR, num contexto de continuidade de grandes dificuldades económicas e sociais, difícil para todas as pessoas e, particularmente, adverso para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como é o caso das pessoas com deficiência e, conseqüentemente, para os utilizadores/clientes dos serviços disponibilizados por este organismo, e ainda pelos seus próprios trabalhadores e trabalhadoras, agravado em 2021 pelo contexto pandémico que assolou o país e o mundo.

### **III.4 Audição dos Trabalhadores**

Com base na Estrutura Comum de Avaliação, designada de CAF (*Common Assessment Framework*), modelo de autoavaliação através do qual uma organização procede ao diagnóstico do seu desempenho, com o objetivo último de melhorar os serviços que presta, foi aplicado um inquérito sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR cujo público-alvo foram os seus trabalhadores (dirigentes intermédios e trabalhadores).

Com a aplicação deste questionário pretendeu-se avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo INR, com vista a identificar pontos críticos e propostas de melhoria.

O “Questionário de satisfação para trabalhadores” visou aferir a perceção dos trabalhadores sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR.

O questionário teve como objetivos:

1) Analisar o grau de satisfação com:	2) Analisar o nível de motivação dos trabalhadores para:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização</li> <li>• Atos de decisão/direção e procedimentos utilizados</li> <li>• Condições de trabalho</li> <li>• Desenvolvimento da carreira</li> <li>• Estilo de liderança do gestor de topo e do gestor de nível intermédio</li> <li>• Condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprender novos métodos de trabalho</li> <li>• Desenvolver trabalho em equipa</li> <li>• Participar em ações de formação</li> <li>• Participar em projetos de mudança no INR</li> <li>• Sugerir melhorias</li> </ul>

**Quadro 15** – Objetivos do questionário de satisfação para trabalhadores

Registaram-se 25 questionários preenchidos, total ou parcialmente, o que corresponde a 32% do total do universo dos trabalhadores do INR (dirigentes intermédios e trabalhadores).

Analisadas as respostas ao questionário, verifica-se que 53% dos inquiridos estão satisfeitos com a organização, 36% nem satisfeitos nem insatisfeitos, e 11% manifestaram-se de uma forma menos positiva.

No entanto, os trabalhadores revelam, em todas as dimensões analisadas, um nível de satisfação superior a 50%, destacando-se as *condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços* e as *condições de trabalho* que atingiram, respetivamente, 76% e 74%.

Temáticas das Perguntas	% Totalmente insatisfeito/Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/ Totalmente satisfeito	% Total
Satisfação global dos trabalhadores com a organização	11%	36%	53%	100%
Satisfação com os atos de decisão/direção e procedimentos utilizados	15%	23%	62%	100%
Satisfação com as condições de trabalho	6%	20%	74%	100%
Satisfação com o desenvolvimento da carreira	12%	23%	65%	100%
Níveis de motivação	9%	16%	75%	100%
Satisfação com o estilo de liderança	18%	25%	57%	100%
Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	8%	16%	76%	100%

**Quadro 16** - Satisfação dos trabalhadores

Relativamente aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação Global dos Trabalhadores com a Organização, destaca-se a classificação positiva quanto ao *Relacionamento da Organização com os cidadãos e a sociedade* (72%). Porém há ainda melhorias a serem feitas no que diz respeito ao *Processo de Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes* (20%), por exemplo.

Salienta-se ainda que 52% dos trabalhadores que responderam ao inquérito gostariam de estar mais envolvidos na melhoria da organização.

Satisfação global dos trabalhadores com a organização	% Totalmente insatisfeito/Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/Totalmente satisfeito	% Total
Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade	4%	24%	72%	100%
Envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão	8%	24%	68%	100%
Envolvimento dos trabalhadores na tomada de decisão	16%	48%	36%	100%
Envolvimento dos trabalhadores na melhoria da organização	8%	52%	40%	100%
Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes	20%	32%	48%	100%

**Quadro 17** - Satisfação global com a organização

No que diz respeito aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com os Atos de Decisão/Direção e Procedimentos Utilizados, destacam-se as classificações positivas quanto à *Aptidão da Gestão de nível intermédio para comunicar* (88%) e a *Aptidão da gestão de nível intermédio para conduzir a organização - (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)*, esta com 76%.

Para 26% dos trabalhadores do INR, é pouco satisfatória a *Postura da organização face à mudança e à modernização*.

Tal como em todas as dimensões analisadas, há ainda um caminho a percorrer, para melhorar também esta equação, com algumas apreciações menos positivas por parte da população trabalhadora do INR.

Satisfação com os atos de decisão/direção e procedimentos utilizados	% Totalmente insatisfeito/Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/ Totalmente satisfeito	% Total
Gestão de topo   Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)	16%	24%	60%	100%
Gestão de nível intermédio   Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)	4%	20%	76%	100%
Gestão de topo   Aptidão da gestão para comunicar	28%	12%	60%	100%
Gestão de nível intermédio   Aptidão da gestão para comunicar	4%	8%	88%	100%
Forma como os objetivos são fixados	12%	24%	64%	100%
Forma como a organização reconhece e valoriza os esforços individuais e de equipa	16%	28%	56%	100%
Forma como a organização recompensa os esforços de grupo	20%	40%	39%	100%
Postura da organização face à mudança e à modernização	8%	32%	60%	100%

**Quadro 18** - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

No tocante aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com as Condições de Trabalho, a apreciação feita foi bastante positiva em todas as matérias em apreço. Claro está que há situações que podem sempre beneficiar de melhorias. Porém, no cômputo geral, este ponto teve uma avaliação muito gratificante.

Satisfação com as condições de trabalho	% Totalmente insatisfeito/ Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/ Totalmente satisfeito	% Total
Ambiente de trabalho	4%	16%	80%	100%
Horário de trabalho	0%	24%	76%	100%
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, pessoal e profissional	8%	24%	68%	100%
Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde	8%	12%	80%	100%
Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais	8%	25%	67%	100%

**Quadro 19** - Satisfação com as condições de trabalho

Na apreciação relativa à Satisfação com o Desenvolvimento da Carreira, a apreciação global feita pelos trabalhadores que responderam ao inquérito, foi bastante positiva.

No entanto, há algumas matérias onde os trabalhadores se mostram pouco satisfeitos, como é o caso dos *Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização*, com 20%.

Satisfação com o desenvolvimento da carreira	% Totalmente insatisfeito/ Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/ Totalmente satisfeito	% Total
<b>Política de gestão de recursos humanos</b>	12%	20%	68%	100%
<b>Oportunidades criadas para desenvolver novas competências</b>	12%	21%	67%	100%
<b>Ações de formação que realizou até ao presente</b>	4%	28%	68%	100%
<b>Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização</b>	20%	24%	56%	100%

**Quadro 20** - Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Quanto à Satisfação com o Estilo de Liderança do Gestor de Topo, de uma forma geral, todos os itens em apreço nesta categoria, foram avaliados de forma positiva, com a exceção de dois, nomeadamente nas matérias de: *Assegura cultura de mudança* e *propõe ações de formação*, que, apesar de avaliações abaixo dos 50%, tiveram 48% e 43%, respetivamente.

Satisfação com o estilo de liderança do Gestor de Topo	% Totalmente insatisfeito/ Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/ Totalmente satisfeito	% Total
<b>Lidera pelo exemplo</b>	20%	24%	56%	100%
<b>Tem empenho na mudança</b>	16%	24%	60%	100%
<b>Aceita críticas construtivas</b>	20%	28%	52%	100%
<b>Aceita sugestões de melhoria</b>	16%	28%	56%	100%
<b>Delega competências e responsabilidades</b>	17%	25%	58%	100%
<b>Estimula iniciativas</b>	16%	28%	56%	100%
<b>Encoraja a confiança mútua e o respeito</b>	20%	20%	60%	100%
<b>Assegura cultura de mudança</b>	17%	26%	57%	100%
<b>Propõe ações de formação</b>	17%	21%	62%	100%
<b>Reconhece esforços individuais</b>	12%	32%	55%	100%
<b>Tratamento adequado</b>	24%	16%	60%	100%

**Quadro 21** - Satisfação com o gestor de topo

Relativamente à Satisfação com o Estilo de Liderança do Gestor de Nível Intermédio, todos os itens em apreço foram avaliados de uma forma muito positiva. 92% dos trabalhadores considera que o gestor de nível

intermédio tem *empenho na mudança* | *Aceita críticas construtivas* | *Aceita sugestões de melhoria* | *Estimula Iniciativas*.

Satisfação com o estilo de liderança do Gestor de Nível Intermédio	% Totalmente insatisfeito/ Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/Totalmente satisfeito	% Total
Lidera pelo exemplo	4%	12%	84%	100%
Tem empenho na mudança	4%	4%	92%	100%
Aceita críticas construtivas	4%	4%	92%	100%
Aceita sugestões de melhoria	4%	4%	92%	100%
Delega competências e responsabilidades	4%	16%	80%	100%
Estimula iniciativas	4%	4%	92%	100%
Encoraja a confiança mútua e o respeito	8%	4%	88%	100%
Assegura cultura de mudança	8%	16%	76%	100%
Propõe ações de formação	8%	13%	79%	100%
Reconhece esforços individuais	8%	16%	76%	100%
Tratamento adequado	8%	8%	84%	100%

**Quadro 22** - Satisfação com o gestor de nível intermédio

Nos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com as Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviços todos os campos foram avaliados de forma bastante positiva, com especial relevo para a *Informação na Intranet*, com 96%.

Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	% Totalmente insatisfeito/ Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/Totalmente satisfeito	% Total
Equipamentos informáticos	4%	8%	88%	100%
Software	12%	12%	76%	100%
Informação na Intranet	4%	0%	96%	100%
Equipamentos de comunicação	4%	8%	88%	100%
Condições de higiene	8%	8%	84%	100%
Condições de segurança	8%	28%	64%	100%
Sala e equipamentos para as refeições	8%	30%	62%	100%
Salas de reuniões	9%	35%	56%	100%

**Quadro 23** - Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

Por último, quanto aos Níveis de Motivação, verifica-se que a motivação dos trabalhadores é alta nos vários itens subjacentes, sendo que *desenvolver trabalho em equipa* ganha maior relevância.

Níveis de motivação	% Muito Desmotivado/ Desmotivado	% Nem muito nem pouco motivado	% Motivado/Muito motivado	% Total
<b>Aprender novos métodos de trabalho</b>	4%	16%	80%	100%
<b>Desenvolver trabalho em equipa</b>	4%	4%	92%	100%
<b>Participar em ações de formação</b>	9%	22%	69%	100%
<b>Participar em projetos de mudança no INR</b>	8%	12%	80%	100%
<b>Sugerir melhorias</b>	14%	27%	59%	100%

**Quadro 24 - Níveis de motivação**

Em forma de síntese e, relativamente à audição dos trabalhadores e dirigentes intermédios do INR, responderam ao questionário elaborado para o efeito, um universo de 32%. A avaliação feita no cômputo geral dos itens em apreço foi bastante positiva.

É evidente que são necessárias melhorias contínuas, que o INR abraça sempre com enorme empenho e que são já intrínsecas à sua cultura organizacional.

### III.5 Audição dos Clientes/Utilizadores

Na prossecução do objetivo de recolha e análise da informação sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR, foi mantido o procedimento de solicitação aos diferentes utilizadores, designadamente, nas áreas da sensibilização e formação e biblioteca, de preenchimento de questionários de avaliação de satisfação.

Esta é uma prática consolidada e incorporada em termos de procedimentos, a da avaliação de qualidade do serviço prestado pelo INR, com vista a identificar pontos críticos, sugestões e potenciar melhorias de resposta e no seu funcionamento.

Os questionários, são disponibilizados por sistema a partir de plataformas *on-line*, com vista a obter uma análise estatística, básica, rápida, podendo, no entanto, de forma casuística se adequado, serem fornecidos em formato de papel.

Na formulação das várias questões sobre os serviços disponibilizados e na inquirição sobre a avaliação do grau de satisfação, é aplicado um conjunto de critérios e métrica, com vista a garantir a usabilidade dos instrumentos e a qualidade dos resultados a obter.

No que se refere aos utilizadores externos, participantes nas ações de sensibilização e formação promovidas pelo INR, foi avaliado o seu nível de satisfação com a qualidade das ações de sensibilização frequentadas no ano de 2021, no total dos seus formandos.

A média obtida, numa escala de 1 a 5 pontos (em que 1 corresponde a Muito Insatisfeito e 5 a Totalmente Satisfeito), foi de 4,34, valor superior a 2020 que, claramente, aponta para a qualidade das ações elevada.

Relativamente aos utilizadores do serviço de biblioteca, no ano de 2021, foram enviados 83 questionários de satisfação, dos quais se obteve 23 respostas, sendo, 16 Totalmente satisfeito e 6 Muito satisfeito.

Nas sessões informativas promovidas pela biblioteca, que visam sensibilizar para as questões relacionadas com a deficiência e os direitos das pessoas com deficiência, designadamente, do acesso à informação e comunicação acessível, durante o ano de 2021, foram realizadas 8 sessões e também disponibilizado um questionário aos participantes, tendo-se obtido um total de 239 respondentes e, graus de satisfação elevados em cada uma das sessões, conforme o quadro seguinte:

Data	Designação	Inscritos	Zoom (participantes)	YouTube (visualizações)	Grau de satisfação
27/01	Uma força da natureza Aida Bruno Coelho (1937-2016)	70	48	297	32 respostas • 56,3% Muito satisfeito • 21,9% Totalmente satisfeito
25/02	Comboio de Lata	134	96	233	57 respostas • 45,6% Muito satisfeito • 33,3% Totalmente satisfeito
23/03	O acesso aos cuidados de saúde primários - A perceção das pessoas com deficiência visual	128	68	161	36 respostas • 33,3% Totalmente satisfeito • 27,8% Muito satisfeito
06/04	Boccia para todos – Fácil ensinar e fácil aprender	98	55	284	44 respostas • 38,6% Totalmente satisfeito • 31,8% Muito satisfeito
06/05	Prevenção de Quedas na Osteogénese Imperfeita	13	25	231	10 respostas • 70,0% Totalmente satisfeito • 10,0% Muito satisfeito
22/10	Guia de Audiodescrição: Imagens que se ouvem	89	52	184	32 respostas • 43,8% Muito satisfeito • 34,4% Totalmente satisfeito
24/11	Sustentabilidade económico-financeira das instituições particulares de solidariedade social: paralisia cerebral	54	43	84	16 respostas • 56,3% Muito satisfeito • 37,5% Satisfeito
15/12	O sabor está na diferença: Livro de receitas	29	26	148	12 respostas • 41,7% Totalmente satisfeito • 33,3% Muito satisfeito

**Quadro 25 – Sessões informativas**

Em 2021, decorrente do contexto pandémico e da necessidade de garantir que a informação crítica, sobre prevenção e cidadania, fosse acessível a todas as pessoas surdas que utilizam a Língua Gestual Portuguesa, o INR disponibilizou o serviço de interpretação em LGP, para todas as comunicações sobre

-19 e afins emitidas pelo Governo, Presidência do Conselho de Ministros, Direção Geral de Saúde, Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. (Infarmed), MTSSS, Ministério da Administração Interna, Ministério da Economia, Instituto Nacional de Estatística e outros organismos públicos parceiros.

Considerando a prática de avaliação de qualidade de serviços prestados pelo INR, com vista a identificar pontos críticos, sugestões e potenciar melhorias de resposta e funcionamento, foi também nesta área criado

um questionário, disponibilizado em plataformas *online*, enviado aos 24 organismos e serviços identificados na listagem seguinte.

<b>Entidades que solicitaram serviço de Interpretação de Língua Gestual Portuguesa</b>
Gabinete do Primeiro-Ministro
Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete da Ministra do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência
Ministério da Saúde
INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde
Direção-Geral de Saúde
Ministério das Finanças
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
Agência para a Modernização Administrativa
Ministério da Economia e da Transição Digital
Ministério da Administração Interna
Banco de Portugal
Instituto Nacional de Administração
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Valor T
Instituto da Segurança Social

Entidades que solicitaram serviço de Interpretação de Língua Gestual Portuguesa
EMPA - Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades
Instituto Nacional de Estatística
INR – Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias
INR - Biblioteca
INR – Equipa de Comunicação e Eventos

**Quadro 26** - Entidades que solicitaram serviço de Interpretação de Língua Gestual Portuguesa

Foram obtidas respostas de 9 entidades, correspondendo a 37,5% dos inquiridos, que numa escala de 1 a 5, evidenciaram um valor de satisfação igual a 4,52, com o serviço prestado, a partir da média nas 3 questões:

- qual o grau de satisfação do seu organismo/instituto/ministério/entidade com o serviço prestado pelo INR? **valor médio igual a 4,44;**
- qual o grau de satisfação com o apoio técnico disponibilizado pela equipa do INR para o cumprimento das normas vigentes e das melhores práticas de acessibilidade? **valor médio igual a 4,44;**
- na sua opinião esta colaboração contribuiu para a melhoria da acessibilidade à informação disponibilizada pelo seu organismo/instituto/ministério/entidade? **valor médio igual a 4,67.**

Os resultados refletem uma apreciação muito positiva, por parte dos respondentes dos serviços requisitantes, com a preocupação manifestada em atender à necessidade de assegurar que as suas iniciativas fossem acessíveis a todas as pessoas, neste caso em concreto às pessoas surdas que têm a Língua gestual Portuguesa como língua materna.

### III.6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O INR, possui e aplica procedimentos escritos relativos às atividades que desenvolve, nomeadamente, no que concerne a todas aquelas atividades que envolvem valores monetários (prémios, apoios financeiros), juízos de valor, procedimentos concursais, entre outras. A área de gestão financeira assenta em apuramento de resultados por projeto (contabilidade analítica).

Já no decorrer de 2022, está em elaboração o relatório sobre o Plano de Riscos e Infrações Conexas, podendo as conclusões retiradas afigurar-se necessário a atualização/revisão do Plano.

Para além do atrás referido, manteve-se a prática instituída, relativamente, ao Sistema de Controlo Interno, em conformidade com a informação constante do quadro infra:

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
<b>1 – Ambiente de controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			Conforme manuais divulgados na intranet.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			O gabinete de apoio jurídico pronuncia-se sobre os processos mais complexos. O Manual de Procedimentos define as boas práticas procedimentais.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		Não existe equipa de controlo e auditoria interna.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			Conforme Código de Conduta divulgado no sítio do INR.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			É elaborado anualmente um plano de formação que vai sendo adaptado conforme as necessidades evidenciadas.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			Reuniões periódicas para controlo interno dos objetivos da Organização. São estabelecidos contatos regulares de acordo com as necessidades dos trabalhos em desenvolvimento.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Auditoria da IGMTSSS sobre ajudas de custo e horas extraordinárias nos anos 2016, 2017 e 2018.
<b>2 – Estrutura organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Lei Orgânica do INR e diplomas complementares.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			24,20%
<b>3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Manuais divulgados na intranet.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Estatuto Dirigente e despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Integrado nas ações do Plano de Atividades.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Está assegurada segregação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Manual de procedimentos divulgado na intranet.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Levantamento efetuado no âmbito do GERFIP numa 1ª fase e, atualmente, Manual de Procedimentos com fluxos e centros de responsabilidade definidos.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Levantamento efetuado no âmbito do GERFIP numa 1ª fase e, atualmente, Manual de Procedimentos com fluxos e centros de responsabilidade definidos.
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			SRH, SIC, GERFIP, SAMARTDOCS (atualmente em serviços partilhados).
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			A aplicação SRH está ligada com o SIC e GERFIP.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			X	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Username e password para acesso ao sistema de informação e às aplicações.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			Existem sistemas centralizados de proteção antivírus e SPAM. Os dirigentes superiores possuem chaves criptográficas para assinatura.
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				

**Quadro 27** - Sistema de controlo interno

Não obstante, existem muitas outras áreas que merecem especial relevância quanto ao sistema de controlo interno implementado, nomeadamente:

- Aquisição Pública de bens e serviços
- Projetos Comunitários
- Visitas de Análise Financeira
- Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/acordos de cooperação celebrados
- Apoios financeiros às Organizações não-governamentais
- Concurso “Escola Alerta!”
- Galardão/Bandeira Praia Acessível – Praia para Todos!”
- Prémio “Praia + Acessível!”
- Prémio Ciências Sociais e Humanas
- Concurso “Cartaz 3 de dezembro de 2021/Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”
- Prémio de Inovação tecnológica Engenheiro Jaime Filipe

- Formação Externa

### **III.6.1. Aquisição Pública de Bens e Serviços**

Com a implementação dos serviços partilhados, o INR manifesta as necessidades de aquisição de bens e serviços e a SGMSSSS assegura os procedimentos, subsequentes até à notificação de adjudicação.

Estes procedimentos encontram-se mencionados no Guia Prático dos Serviços Partilhados, aprovado em 2021.

Quanto à receção dos bens e serviços, que consiste na verificação efetuada com o objetivo de comprovar a conformidade dos mesmos com o especificado na encomenda, continua a ser o INR a assegurar o procedimento.

Nos casos em que o auto de receção ateste que o bem ou serviço foi fornecido/prestado nas devidas condições, a unidade orgânica competente envia à SGMSSSS a fatura, já devidamente conferida.

Os Pedidos de Autorização de Pagamento são elaborados pela SGMSSSS e remetidos ao INR para a devida autorização.

### **III.6.2. Projetos Comunitários**

No âmbito do exercício das suas competências, e no respeito pelos Princípios da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos, Partilha de Informação, Responsabilização Partilhada e da Prevenção de Conflitos de Interesse o INR, enquanto Organismo intermédio, visa nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, estabelecer as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO ISE e este Instituto.

Trata-se de uma medida de controlo interserviços que garante transparência e rigor ao processo.

### **III.6.3. Visitas de Análise Financeira**

A implementação de um processo de controlo aos financiamentos atribuídos permitiu conhecer as principais fragilidades do sistema do Programa de Apoio a Projetos e ao Funcionamento, permitindo-nos corrigir procedimentos que já tiveram expressão em processos de candidaturas recentes, tendo-se em 2020 procedido à revisão dos regulamentos em vigor, para que melhor se adequem a uma política de gestão coerente e rigorosa, já se encontrando em vigor a nova versão do Regulamento do Apoio ao Funcionamento bem como do Regulamento de Financiamento a Projetos.

### **III.6.4. Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados**

O INR, considerando a dimensão dos seus recursos humanos, os destinatários que serve e o âmbito nacional da sua missão, tem formalizado relações de parceria, através de protocolos entre organizações (de vários setores, empresas e sociedade civil) e a administração pública central, local e regional, baseadas na visão comum "Uma Pessoa um/a Cidadão/ã", numa perspetiva da promoção dos direitos fundamentais de todos.

Estas parcerias visam a operacionalização de um conjunto de princípios e dos valores do INR, de Respeito, Integração e Compromisso, são orientados para a criação sustentável de valor e para a potenciação de uma cidadania efetiva e suportados na confiança mútua e na *accountability* interna e externa.

Apesar da competência para “promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados” estar no âmbito de uma unidade orgânica específica, os protocolos e acordos de parceria são operacionalizados em direta articulação com outras unidades orgânicas, que fazem o seu acompanhamento e avaliação consoante o objeto/âmbito do mesmo.

### **III.6.5. Apoios financeiros às Organizações não-governamentais**

#### Destinatários e objetivos

O Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR e o Apoio Financeiro ao Funcionamento destinam-se às ONGPD que representam e prestam serviços às pessoas com deficiência ou incapacidade e tem como princípio uma abordagem integrada da deficiência nos vários domínios da sociedade (conforme Princípio do “*mainstreaming*”).

São vetores estratégicos destes Programas, o investimento nas pessoas com deficiência enquanto cidadãos de pleno direito e objetivo central, a promoção dos seus direitos fundamentais e a sua efetiva participação na sociedade como garantia da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com base na deficiência.

Com o Programa de Financiamento a Projetos, pretende-se reforçar os níveis de relevância, qualidade, eficácia e eficiência nos projetos apoiados pelo INR, na promoção dos direitos das pessoas com deficiência com destaque também para o envolvimento da sociedade civil.

No que se refere ao apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, são apoiadas as despesas de funcionamento, nomeadamente: encargos com recursos humanos afetos por qualquer tipo de vínculo laboral, transporte nas deslocações em representação da ONGPD, despesas com água, eletricidade, comunicações, rendas das instalações e serviços de contabilidade, bem como material consumível de escritório e de informática.

### Benefícios concedidos

Apoio financeiro a projetos desenvolvidos pelas ONGPD e apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito genérico e nacional no montante total de 2.800.000,00 € (1.460.000,00 € e 1.340.000,00 €, respetivamente).

### Instrumentos e medidas de controlo

- Deliberação n.º 18/2017, de 9 de janeiro, que estabelece as normas e os procedimentos para a concessão do apoio financeiro a projetos pelo INR e Regulamento n.º 1026/2020, de 18 de novembro, que define as regras e procedimentos do apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito genérico, bem como os encargos considerados elegíveis.
- Legislação que regula o registo de ONGPD - Decreto-Lei n.º 106/2013, de 30 de julho e Portaria n.º 7/2014, de 13 de janeiro.
- A avaliação das candidaturas dos Projetos é realizada por um júri, constituído por elementos das diversas unidades orgânicas, permitindo assim a segregação de funções nos procedimentos subsequentes, nomeadamente, na avaliação de relatórios de execução.
- Como instrumento de apoio, foi elaborado e disponibilizado pelo Júri, em antecipação ao lançamento das candidaturas, um manual que sistematiza orientações para a candidatura, bem como as grelhas de avaliação.
- A avaliação das candidaturas do apoio ao funcionamento é coordenada pela chefe de divisão da unidade, dela resultando a celebração de dois protocolos de cooperação para o apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, onde é feita a remissão à Deliberação com as condições de atribuição.
- Monitorização constante em suporte informático de todos os processos de candidaturas, acompanhamento e de avaliação dos relatórios finais (funcionamento e projetos).
- Publicação no *site* do INR das listas das ONGPD apoiadas no âmbito do Programa Nacional de Financiamento a Projetos, bem como no âmbito do apoio ao funcionamento e respetivos montantes atribuídos.
- Publicação no *site* da Inspeção-Geral de Finanças, dos dados relativos às ONGPD apoiadas (entre outros, identificação, montantes, data de despacho de autorização da despesa e respetiva entidade competente para sua autorização).

### **III.6.6. Concurso Escola Alerta!**

#### Destinatários e objetivos

Destina-se a alunos do Ensino Básico.

Tem como objetivo mobilizar os alunos para a participação na superação da discriminação de que são alvo as pessoas em geral e em particular as pessoas com deficiência e, desta forma, promover a participação das escolas e da comunidade na construção de uma sociedade para todos.

A participação dos alunos é feita através de trabalhos submetidos a concurso.

#### Benefícios concedidos

Prémios pecuniários, troféus, diplomas e certificados de participação.

#### Instrumentos e medidas de promoção

- Regulamento definido pelo INR e publicado em Diário da República.
- Conção de uma Ficha de identificação da escola e trabalhos realizados, para preenchimento por cada escola, bem como um Formulário de Candidatura, para preenchimento por cada trabalho candidato.
- Constituição de júris de 2 níveis (da escola e nacional), que estabelecem os respetivos critérios, de acordo com o regulamento.
- Publicitação da abertura do concurso através do envio de *mailing list* aos destinatários e parceiros, bem como da disponibilização do regulamento, ficha de identificação da escola e trabalhos realizados, bem como do Formulário de candidatura, no sítio web do INR.
- Publicação na página do INR, da composição do júri nacional e dos critérios de avaliação dos trabalhos definidos por este júri.
- Realização de evento de entrega de prémios nacionais, em parceria com uma das escolas vencedoras na edição anterior do concurso.
- Publicação dos resultados finais do concurso na página do INR.

Comprovação pelas escolas da utilização do prémio pecuniário mediante apresentação de fatura ao INR.

### **III.6.7. Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”**

#### Destinatários e objetivos

Podem candidatar-se as câmaras municipais com zonas balneares oficialmente designadas, bem como outras entidades oficiais envolvidas na gestão destas.

Programa destinado a tornar as praias portuguesas, costeiras e interiores, acessíveis às pessoas com mobilidade condicionada, tendo por objetivo aumentar progressivamente o número destas praias em todo o território nacional e melhorar continuamente a qualidade da sua oferta.

As praias acessíveis são identificadas através de galardão/bandeira própria.

#### Instrumentos e medidas de promoção para a atribuição do galardão “Praia Acessível”

- A definição de regras e critérios de atribuição é realizada em parceria, pelo INR, APA e pelo TP, sendo o programa da responsabilidade conjunta dos três organismos.
- Definição dos critérios de atribuição e elaboração de uma lista de verificação/formulário de candidatura pelas entidades parceiras, com base na qual são efetuadas, em cada ano, vitorias às praias que os municípios candidatarem, pelas Administrações das Regiões Hidrográficas e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH) e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas territorialmente responsáveis pela monitorização e fiscalização das zonas balneares.
- Publicitação do programa, das regras de atribuição e critérios de avaliação das candidaturas, incluídos no formulário de candidatura, bem como da lista anual das praias galardoadas (informação disponibilizada através da Internet, nas páginas eletrónicas das três entidades promotoras).
- Entrega dos galardões, financiados pelo INR, realizada pelas APA/ARH e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas envolvidas.
- Realização da sessão pública anual de divulgação e promoção do programa.

#### **III.6.8. Prémio “Praia + Acessível”**

##### Destinatários e objetivos

Podem candidatar-se as câmaras municipais com zonas balneares que, nesse ano, tenham sido classificadas como acessíveis no âmbito do programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” e, portanto, galardoadas com a respetiva bandeira.

Este prémio anual pretende estimular boas práticas e reconhecer as 2 praias candidatas, costeiras ou interiores, que, durante cada época balnear, tenham evidenciado melhores condições de acessibilidade e de qualidade dos serviços disponibilizados às pessoas com mobilidade condicionada, constituindo-se como práticas de referência.

##### Instrumentos e medidas de promoção

- A definição do Regulamento e a elaboração do formulário de candidatura são realizados pelo INR, pela APA e pelo TP.

- O prémio é atribuído por um júri, presidido pelo INR, composto por representantes das três entidades referidas e ainda do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e do patrocinador da edição desse ano.
- O regulamento, com os critérios de avaliação das candidaturas para a atribuição do Prémio, e o formulário de candidatura são disponibilizados nas páginas eletrónicas dos três organismos parceiros.
- A publicitação do Prémio e dos seus resultados é feita através das páginas eletrónicas dos parceiros.

A entrega do prémio aos municípios vencedores é realizada em cerimónia pública, em data articulada entre os organismos responsáveis pelo concurso e o patrocinador anual do Prémio.

### **III.6.9. Prémio “Concelho Mais Acessível”**

«O Prémio “Concelho Mais Acessível”, de periodicidade bianual, foi lançado em 2014 e teve a sua segunda edição em 2016. Dirigido a todos os municípios de Portugal Continental e das Regiões Autónomas, visava distinguir candidaturas relativas a iniciativas e intervenções pelos mesmos realizadas, consideradas inovadoras e relevantes no concernente à garantia de acesso a todos os cidadãos, em especial daqueles que têm necessidades específicas e/ou mobilidade condicionada, podendo assim contribuir para a não discriminação e para a integração da pessoa com deficiência na sociedade.

O Prémio comportava três categorias: Edificado/Espaço Urbano; Lazer/ Património/ Turismo; Transportes/ Comunicação/ Tecnologia, pretendendo assim abranger vários setores do território municipal na área das acessibilidades.

A reflexão feita a propósito do futuro deste Prémio aponta para ajustamentos necessários, entre outros, ao nível das categorias e dos critérios de apreciação das candidaturas, mas o objetivo global e alguns dos princípios orientadores anteriores poderão vir a manter-se.

#### Instrumentos e medidas de promoção

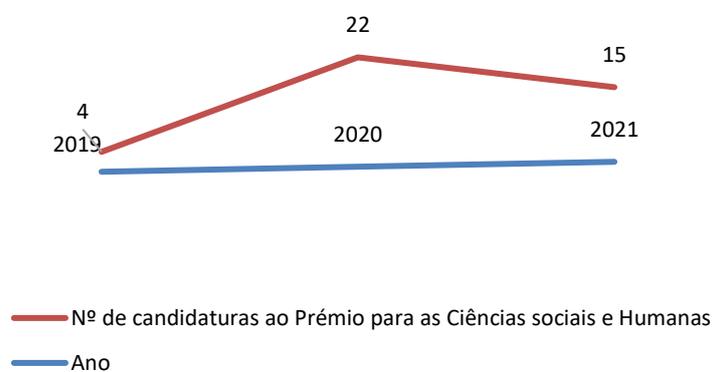
- Regulamento e formulário de candidatura definidos pelo INR.
- O prémio deverá ser atribuído por um júri, presidido pelo INR e constituído por representantes de entidades com atribuições e competências nas áreas das acessibilidades e da deficiência.
- A publicitação de lançamento do Prémio é feita no sítio web do INR, através do envio de e-mails aos destinatários e seus representantes e através dos meios de comunicação social nacionais.
- A disponibilização do regulamento e formulário de candidatura bem como de informação sobre todos os procedimentos relacionados com a seleção de candidaturas, é feita no sítio web do INR.

### III.6.10. Prémio Ciências Sociais e Humanas

Este prémio visa incentivar os/as estudantes dos graus de ensino superior de mestrado e de doutoramento para a investigação e a produção de conhecimento sobre deficiência e inclusão, através da realização de trabalhos académicos, na área das ciências sociais e humanas.

São ainda objetivos deste prémio a diminuição do impacto das barreiras sociais, culturais, comportamentais e físicas na inclusão e participação das pessoas com deficiência e a promoção dos direitos consagrados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de candidaturas apresentadas entre os anos 2019 e 2021.



**Gráfico 11** - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio para as Ciências Sociais

Como instrumentos e medidas de operacionalização, identificam-se:

- Regulamento aprovado em 2019.
- Júri anual, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INR.
- Publicitação e abertura de candidaturas ao Prémio com disponibilização do regulamento e materiais de divulgação, no sítio do INR.
- Sessão de publicitação do Prémio e seus objetivos em evento realizado no canal do *YouTube*.
- Análise, tendo em conta os critérios fixados no regulamento, e identificação dos trabalhos a distinguir.
- Divulgação dos premiados no sítio do INR.
- Entrega de prémios, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

No ano de 2021, o Prémio para as Ciências Sociais e Humanas foi atribuído ao trabalho “Inclusão Social: Avaliação da Acessibilidade em Equipamentos Sociais. Um Estudo de Caso”, de Luís Ricardo Silva Montez Vicente (dissertação de mestrado).

Este trabalho destaca-se por:

- Abordar a acessibilidade nos seus diferentes domínios, designadamente, acessibilidade espaço físico, à comunicação e informação, bem como o atendimento inclusivo.
- Inclusão de participantes com diferentes deficiências, pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual e motora, o que permitiu garantir uma complementaridade de contributos e sugestão de adaptações, muito transversal.
- Disponibilizar um conjunto de *check lists*, oferecendo-se como um produto de fácil replicação em diferentes contextos.

Foram também entregues duas Menções Honrosas:

- Tese de doutoramento “Reaprender a Viver - Trajetórias, aprendizagens e identidades de adultos com deficiência adquirida”, de Maria Benedita da Maia Lima.
- Tese de mestrado. A “Verdadeira Limitação”: Um Estudo sobre a (Re)Inserção Profissional de Pessoas Com Deficiência Motora”, de Maria João Pera Ramalho Figueiredo.

A atribuição do prémio pecuniário à vencedora, de 5.000,00 € foi realizada a partir de deliberação unânime dos membros do júri, com base em instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento.

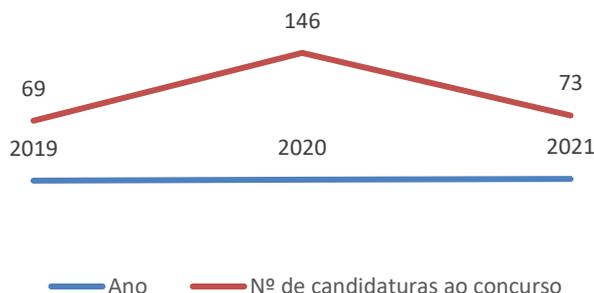
Ao vencedor e menções honrosas foi ainda entregue um Certificado e peças de arte concedidas pelo Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI).

### **III.6.11 Concurso “Cartaz 3 de dezembro de 2021/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”**

O INR promoveu em 2021, a 14.ª edição do concurso destinado a premiar o melhor cartaz alusivo à comemoração do dia 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que sensibilize a opinião pública para o reconhecimento dos seus direitos humanos.

Este concurso tem como destinatários pessoas individuais com mais de 18 anos, residentes no território nacional, e/ou pessoas coletivas, também sedeadas em território nacional, com exceção dos funcionários do INR.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de candidaturas apresentadas entre os anos 2019 e 2021.



**Gráfico 12** - Evolução do n.º de cartazes submetidos a concurso entre os anos de 2019 e 2021

O Prémio de cartaz vencedor foi, em 2021, atribuído à Grafe Publicidade Lda., com o cartaz e mensagem “A diferença tem muitas formas, a igualdade é universal.

O cartaz vencedor foi utilizado como suporte na promoção da campanha relativa à comemoração do dia 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

A atribuição do prémio pecuniário de 3.000,00 € foi realizada, a partir de deliberação unânime dos membros do júri, com base em instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento. Este valor foi pago 50% pelo INR e 50% pelo Grupo Empresarial El Corte Inglés, tal como previsto no acordo de parceria realizado.

Os Instrumentos e medidas de operacionalização deste Prémio foram:

- Regulamento aprovado em 2019.
- Publicitação e abertura de candidaturas ao Concurso do Cartaz com disponibilização do regulamento e materiais de divulgação, no sítio do INR.
- Sessão de publicitação do Concurso e seus objetivos em evento realizado no canal do *YouTube*.
- Entrega do prémio, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Foram, igualmente, entregues duas Menções Honrosas com os seguintes cartazes:

- Vida que nos Convida, de Beatriz Costa.
- Normal é Ser Diferente!!!, da Cerci Lisboa.

### III.6.12. Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe

O Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe visa estimular o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores e premiar invenções, que concretizem soluções, em protótipo, e facilitem a realização dos atos da vida diária das pessoas com deficiência.

Este Prémio tem como principais objetivos:

- promover o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores que facilitem a vida diária, pessoal e social das pessoas com deficiência;
- estimular a criatividade nas áreas tecnológica e de design com vista à invenção e desenvolvimento de equipamentos, instrumentos e metodologias que facilitem, otimizem e promovam a funcionalidade e participação;
- sensibilizar a sociedade, o setor do design, a indústria e a economia para a necessidade de invenção, produção e comercialização de produtos funcionais que potenciem a participação.

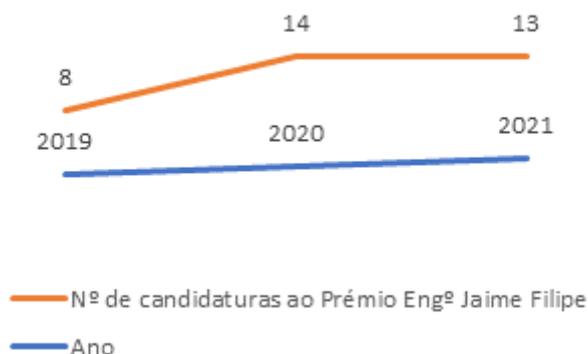
No ano de 2021, o primeiro prémio foi atribuído ao Projeto *I AM Visiting: Interactive, Accessible and Multisensory Museum Visits* do autor Roberto Ivo Fernandes Vaz, que tem como principal ambição nivelar a experiência da visita ao museu por públicos com e sem deficiência visual, focando-se na inclusão social, do princípio ao fim.

A solução tecnológica distinguida foi implementada e testada no Museu da Farmácia do Porto em abril de 2021, com 25 visitantes com deficiência visual, no âmbito da exposição: “Mistérios da Arte de Curar: Uma experiência multissensorial por 5000 anos de história”.

Na edição de 2021 foram, ainda, atribuídas duas menções honrosas aos projetos “SNS 24 – Língua gestual portuguesa” dos SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde e ao projeto “SMILE4Rehab” cujo os autores são a *Ingeniarius* Lda.

O primeiro projeto permite que os utentes surdos, comuniquem em LGP com os profissionais de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e o segundo visa promover a reabilitação física e social de pessoas com mobilidade reduzida através de um jogo de realidade mista.

O número de candidaturas a este Prémio registou, na edição de 2021, um número idêntico ao do ano anterior, nivelando uma tendência para cerca de dezena e meia de candidaturas, tal como se pode observar no gráfico seguinte:



**Gráfico 13** - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio Eng.º Jaime Filipe

A atribuição do prémio de 10.000,00 € e das menções honrosas foi realizada, a partir de deliberação unânime dos membros do júri, com base em reuniões de análise e avaliação das candidaturas, auscultação pública dos candidatos e aplicação de instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento.

Os instrumentos e medidas de operacionalização deste Prémio foram:

- Regulamento aprovado em 2019.
- Publicitação e abertura de candidaturas ao Prémio com disponibilização do regulamento e materiais de divulgação, no sítio do INR.
- Sessão de publicitação do Prémio e seus objetivos em evento realizado no canal do *YouTube*.
- Entrega do prémio, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

### III.6.13. Formação Externa

Tendo em conta as mudanças determinadas pela pandemia da COVID-19, o INR, com vista à continuidade da promoção de formação, na sua área de missão, reforçou as suas ações de formação e sensibilização com recurso à formação à distância através das Plataformas Zoom e Microsoft Teams.

Durante o ano de 2021, foi assegurada a continuidade da implementação e avaliação dos procedimentos da gestão da formação, tendo por objetivo a garantia da eficiência na utilização dos recursos existentes, designadamente, na:

- constituição dos *dossiers* técnico-pedagógicos de cada ação de formação externa e de sensibilização, arquivados em formato digital;
- sistematização da informação sobre cada ação, com o envio do programa de formação;

- continuidade da avaliação no final da formação, a todos os formandos e formadores, para avaliação da satisfação e auscultação de sugestões, avaliando a qualidade do processo formativo e do desempenho dos formadores envolvidos nas ações;
- continuidade da realização de ações de formação de sensibilização, em plataforma colaborativa online, Zoom;
- garantia do envio a todos os formandos, por correio eletrónico, do respetivo Certificado, num modelo formatado com assinatura eletrónica do responsável do Conselho Diretivo com poderes para o efeito;
- reflexão sobre instrumentos e metodologias para avaliação de impactos da formação, no posto de trabalho e nas funções desempenhadas.

Estes procedimentos de gestão de formação foram assegurados para todas as ações promovidas pelo INR em 2021, o que permitiu o cumprimento dos objetivos acima enunciados, nomeadamente, no que respeita a eficiência e eficácia do processo formativo.

### **III.7. Comparação com o Desempenho de Serviços Similares**

A missão de assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência está, em Portugal, sob a esfera exclusiva do INR. Sendo o único instituto público com estas atribuições, não é possível, em Portugal, estabelecer uma comparação com outro organismo similar.

Deste modo, optou-se por realizar uma comparação com um serviço ou organismo internacional congénere, com o objetivo de perceber as semelhanças e diferenças na sua organização, nas prioridades definidas e nas medidas desenhadas, por cada um dos governos desses países para responder às necessidades dos seus cidadãos com deficiência.

Assim em 2021, no quadro da aprovação da ENIPD (2021-2025), realizou-se a comparação com o *Office for Disability Issues*, da Nova Zelândia, que detém atribuições similares e coordena a estratégia nacional de deficiência deste país.

O *Office for Disability Issues* é ponto focal no governo neozelandês para as questões da deficiência, foi criado em 2002 e, é tutelado pelo Ministério do Desenvolvimento Social. O seu trabalho é suportado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e pela Estratégia de Deficiência da Nova Zelândia. Este organismo tem um papel fundamental no desenvolvimento de parcerias entre as pessoas com deficiência, o governo central e local, as comunidades e as agências de apoio.

São atribuições principais do *Office for Disability Issues*, entre outras:

- apoiar o Ministro para as Questões da Deficiência;
- coordenar a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Estratégia de Deficiência da Nova Zelândia e o Plano de Ação de Implementação da Estratégia;
- fornecer aconselhamento político sobre as questões da deficiência, incluindo o desenvolvimento de políticas estratégicas em todo o governo;
- garantir que o setor da deficiência tenha voz dentro do governo, construindo fortes relações entre o governo e o setor da deficiência para melhorar a compreensão das perspetivas, questões e preocupações;
- responder a solicitações de aconselhamento sobre acessibilidades e administrar a Lei da Língua de Sinais da Nova Zelândia.

Conclui-se, assim, que o INR e o *Office for Disability Issues* parecem ter atribuições muito semelhantes, no âmbito da sua intervenção e no apoio que prestam aos seus governos.

A Nova Zelândia com uma população, estimada, de 5 127 000 milhões de pessoas, (Portugal: 10 344 802), das quais 1,1 milhões de neozelandeses são pessoas com deficiência (o que representa quase um quarto da população), (Portugal: 1 792 719), apresenta uma taxa de desemprego de 3,2%, (Portugal: 6,1%), e ocupa o topo dos países mais transparentes do mundo (o que significa que o seu índice de perceção da corrupção é muito elevado, sendo 88 em 100), (Portugal: 32.ª posição, 62/100). Em 2001, a Nova Zelândia desenvolveu a sua primeira estratégia, focada no modelo social da deficiência, o que lhe permitiu assumir um papel de liderança na negociação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A estratégia desenvolvida em 2001, envolveu um planeamento a longo prazo com o objetivo da sociedade neozelandesa se constituir como inclusiva, eliminando barreiras para permitir que as pessoas com deficiência alcançassem o seu potencial e participassem plenamente na comunidade.

Desde então, segundo o *Office for Disability Issues* existiram progressos. Contudo, as pessoas com deficiência continuam em pior situação comparativamente com as pessoas sem deficiência, em todos os indicadores sociais e económicos. Nesse sentido, foi necessário rever a estratégia, uma vez que quando as pessoas com deficiência não podem participar da sociedade, todo o país perde a sua contribuição. Assim, à presente data, a Nova Zelândia tem em curso a Estratégia de Deficiência (2016-2026) - que orienta o trabalho das agências governamentais para as questões da deficiência - sob a visão de tornar o país um lugar onde todos têm igualdade de oportunidades para alcançar os seus objetivos e aspirações.

Esta “Estratégia de Deficiência” da Nova Zelândia foi escrita a partir da perspetiva das pessoas com deficiência, de forma a permanecer fiel à sua visão e prioridades, e constitui-se como o veículo do governo para cumprir as obrigações ao abrigo da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Da informação recolhida inclui-se que na Nova Zelândia a “experiência de deficiência”, das pessoas com deficiência, é reconhecida como *expertise* e as pessoas são especialistas nas suas próprias vidas. A sociedade parece ter um caráter inclusivo e as pessoas com deficiência estão representadas em todas as esferas. Isso traduz-se, por exemplo, no facto do grupo de referência de revisão da Estratégia ser constituído, maioritariamente, por pessoas com deficiência.

No que diz respeito à dinâmica de implementação desta Estratégia, a mesma prevê planos de ação que abrangem períodos de quatro anos, atualizados a cada dois, sob consulta pública, de forma a garantir que as prioridades permaneçam relevantes. Todos os anos, o Ministro para as Questões da Deficiência apresenta um relatório público, ao parlamento, sobre o progresso feito na implementação da estratégia, face aos objetivos delineados.

Desta forma, percebe-se que ambos os países, Portugal e Nova Zelândia, têm um organismo público que direciona o seu trabalho para as políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência, fazendo cumprir a Convenção.

O *Office for Disability Issues* parece centrar os seus recursos, sobretudo, na coordenação e implementação da estratégia, bem como nos seus planos de ação. Ao INR, a estas atribuições acrescem outras, designadamente, nas áreas da formação de dirigentes e técnicos da administração pública, na sensibilização e formação da sociedade civil, na promoção de serviço de informação, através de uma biblioteca e de uma rede de balcões de inclusão e no financiamento de ONGPD.

Em síntese, na análise constata-se que o governo da Nova Zelândia evidencia, apostar num planeamento de longo prazo, sem quebras entre estratégias, no envolvimento direto das pessoas com deficiência, em todas as questões que lhes dizem respeito, salientando-se o facto da “Estratégia de Deficiência” da Nova Zelândia estar redigida numa linguagem simples e na perspetiva das pessoas com deficiência.

Em termos de análise comparativa concluiu-se pela consonância de atribuições e de envolvimento na promoção de políticas para a inclusão, norteadas pelo mesmo tipo de instrumentos legais vinculativos: a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a ENIPD. Concluiu-se, também, que embora indicadores de território, geografia e população sejam diversos, o número de pessoas com deficiência é semelhante bem como as suas situações em termos de direitos.

Sendo esta uma análise comparativa muito generalista, esta é, a única possível, atento o facto de que para estabelecer uma análise comparativa entre organismos, serviços ou até mesmo entre medidas semelhantes, é necessário o acesso a um conjunto de indicadores que permitam efetuar análises entre parâmetros comparáveis e ponderar outros aspetos sociológicos relevantes.

Assim, também em 2021 se reforçou o entendimento de se constituir do maior interesse, a identificação de boas práticas nacionais e internacionais, bem como de canais que permitam, de perto, uma observação que se revele construtiva e possa acrescentar valor aos projetos, medidas e políticas desenvolvidos pelo INR, para a melhoria da eficácia e desempenho dos seus serviços.

### **III.8. Outras atividades desenvolvidas**

#### **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**

No âmbito do PRR, foi no ano de 2021 desenvolvido um longo trabalho para estruturar a implementação deste plano na Componente “3-Respostas Sociais”.

Este programa tem como objetivo reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às pessoas com deficiência ou incapacidades.

Foram assinados dois contratos entre o INR e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, para a realização de investimentos no âmbito do PRR, respeitantes aos programas: Acessibilidades 360º e Plataforma + Acesso.

#### **Acessibilidades 360º**

Com este apoio financeiro, pretende-se reforçar o investimento na melhoria das acessibilidades físicas para pessoas com mobilidade condicionada em todo o território, contribuindo para mitigar os fatores de isolamento destes cidadãos.

Este investimento está distribuído por 3 Programas:

1. Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada - acessibilidade na via pública.
2. Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada - acessibilidade nos serviços públicos.
3. Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada - acessibilidade em habitações.

#### **Plataforma + Acesso**

Com este investimento pretende-se congrega um conjunto de informações e soluções digitais úteis na área da inclusão das pessoas com deficiência. Esta Plataforma de informação digital tem como objetivo congrega, num único ponto de acesso, cinco dimensões distintas, mas complementares:

- disponibilizar soluções de georreferenciação das condições de acessibilidade nas vias públicas e da localização de imóveis públicos e privados;

- infraestruturar os imóveis com equipamentos e software que permitam instalar sistemas de informação e posicionamento global (GPS) para espaços interiores de grandes dimensões;
- criar um sistema de georreferenciação nacional da rede de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida;
- agregar, sistematizar e simplificar a informação relativa a recursos de apoio, legislação e medidas específicas para todos os tipos de deficiência;
- facultar aos cidadãos surdos um *call-center* que garanta serviços de interpretação em LGP.

### **Plano de Trabalho Colaborativo da Administração Pública**

No contexto da pandemia causada pela COVID-19, visando apoiar os serviços no desenvolvimento de respostas rápidas e colaborativas, sem obrigar a uma intervenção institucional formal, foi criado em 2020, como instrumento de apoio a práticas inovadoras de gestão e organização do trabalho, um Plano de Trabalho Colaborativo, sinérgico, de suporte à atividade dos serviços e dos trabalhadores da Administração Pública em novos ambientes do trabalho.

A terceira edição deste Plano de Trabalho Colaborativo da Administração Pública foi lançada em finais de fevereiro de 2021 e integrou três áreas de trabalho nucleares: simplificação administrativa, inovação na oferta de serviço público e comunicação para acelerar a mudança cultural.

Na sua estrutura, foram executados 15 projetos, em fevereiro de 2021 e, com a colaboração de 73 pessoas, oriundas de 19 entidades da administração direta e indireta do Estado e da administração autónoma, incluídas em equipas de projetos multidisciplinares, na maioria das situações, em trabalho remoto.

Este plano evidenciou, mais uma vez, o carácter intrinsecamente colaborativo das medidas e uma mudança cultural, cada vez mais evidente na Administração Pública, que assume a capacidade de se mobilizar para responder a mudanças no seu contacto e encontrar novas formas de cumprir as suas missões. Assumiu, ainda, uma ligação explícita à Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública, em particular a um conjunto de medidas de promoção da renovação da mudança cultural na AP que as circunstâncias atuais não só impõem como obrigam a acelerar.

O INR nesta 3.ª edição do Plano de trabalho, em 2021 participou na realização dos Programas de *Microlearning*, designadamente, sobre Competências chave de atendimento e de simplificação administrativa:

- *Microlearning*: “Competências-Chave Atendimento” ([PDF](#))
  - Programa *Microlearning*: “Competências-Chave Atendimento” ([PDF](#)) e de
- *Microlearning*: “Simplificação Administrativa” ([PDF](#))
  - Programa “*Microlearning* Simplificação Administrativa” ([PDF](#))

<https://www.ina.pt/index.php/inicio-inovacao-ap-2/conhecer-mais-inovacao/plano-trabalho-colaborativo/3-plano-de-trabalho-colaborativo>

Colaborou, igualmente, o INR no desenvolvimento do 3.º Ciclo de *Webinars*, promovido pelo INA, que decorreu entre 26 e 31 de março de 2021, com a cedência do serviço de interpretação em LGP de um total de cinco sessões de videoconferências, que tiveram por tema "Simplificação Administrativa e Serviço ao Utente".

Esta terceira edição apresentou o resultado dos projetos desenvolvidos no âmbito do [3.º Plano de Trabalho Colaborativo na Administração Pública](#).

<https://www.ina.pt/index.php/inicio-inovacao-ap-2/conhecer-mais-inovacao/plano-trabalho-colaborativo/programa-de-webinars/3-ciclo-de-webinars>

### **Prémio Desporto + Acessível**

Na sequência do previsto no Plano de Atividades do INR de 2021 e no seguimento dos trabalhos iniciados no ano de 2020, foi continuado o projeto de criação de um Prémio na área do desporto e da atividade física para pessoas com deficiência. No sentido da sua implementação, designadamente, da elaboração do projeto de regulamento, foi desenvolvida uma estratégia que integrasse as várias fases do processo e instrumentos de gestão de modo a cumprir o objetivo.

Para o desenvolvimento do Prémio, entendeu-se que seria mais robusto se implementado em parceria com entidades da academia e da sociedade civil. Em conformidade, foram envolvidos como potenciais parceiros:

- Escola Superior de Rio Maior, representada pelo seu Diretor e Professores do corpo docente.
- Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, representada pelo diretor técnico nacional e Vice-presidente.
- Comité Paralímpico de Portugal representado pelo seu Secretário-Geral.
- Faculdade de Motricidade Humana representada pelo Vice-presidente.
- Professores de reconhecido conhecimento.
- Empresa de material desportivo, Decathlon.
- Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ) representado pelo seu presidente e chefias das áreas da comunicação e do desporto.

Com efeito, o INR é um parceiro privilegiado do IPDJ, no que concerne à definição e execução das políticas públicas na área do desporto para pessoas com deficiência, concretizado, designadamente, através do financiamento em 50% dos Contratos-programa Paralímpico e Surdolímpico, dos contratos-programa celebrados com as federações desportivas, no âmbito do desporto para todos e, dos Prémios de Mérito

Desportivo previstos na Portaria n.º 103/2014, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 332-A/2018, de 27 de dezembro.

Para todos os parceiros, foi unânime e imediata a aderência ao projeto, a avaliação de mérito e reconhecimento da iniciativa e, a comunicação da disponibilidade para a formalização de acordos de parceria que corporizem o seu envolvimento e participação.

Após consensualizado o projeto de regulamento entre os dois institutos, INR e IPDJ, o Conselho Diretivo do INR, remeteu a proposta do regulamento do Prémio Desporto + Acessível ao Gabinete da Sr.ª Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com deficiência, para apreciação e validação, que viria a acorrer já no final do ano de 2021.

Finalmente, é de salientar que o prémio foi anunciado publicamente, no dia 3 de dezembro – Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, de forma conjunta pelo Secretário de Estado do Desporto e da Juventude e pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Destaca-se que o projeto de regulamento do Prémio Desporto + Acessível foi remetido (no início de 2022), para publicação em Diário da República, visando a auscultação pública e recolha de contributos, perspetivando-se a abertura de candidaturas da 1.ª edição no segundo trimestre de 2022.

O Prémio Desporto + Acessível, será desenvolvido em paridade pelo INR e pelo IPDJ, com âmbito nacional, periodicidade anual e visa premiar e divulgar projetos que promovam o desenvolvimento do desporto e da atividade física para pessoas com deficiência, de modo inclusivo.

No âmbito deste Prémio, prevê-se a atribuição de quatro menções honrosas e que o projeto vencedor seja distinguido com um valor monetário de 6.000,00 €, valor que poderá ser aumentado no quadro de parcerias que vierem a ser estabelecidas com entidades da sociedade civil.

## IV- Avaliação Final

De acordo com o definido no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a autoavaliação dos organismos públicos tem caráter anual, é obrigatória, e deve espelhar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR que tenha sido aprovado nesse ano.

Para a avaliação deste organismo, dada a sua especificidade, deve ser tido em consideração, para além das atribuições e competências constantes da respetiva orgânica e estatutos, todas as outras que lhe foram atribuídas por legislação avulsa.

Em concomitância, o facto de se tratar de um organismo singular na nossa Administração Pública, porquanto único e de muito pequena dimensão que no entanto, detém abrangência nacional, na intervenção e respostas, com responsabilidades em instrumentos de política pública para a inclusão, como o são a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, o Programa de Financiamento a Projetos e o apoio ao Funcionamento das ONGPD, o Modelo de Apoio à Vida Independente e, ainda, os contratos celebrados no âmbito do PRR, enquanto entidade beneficiária direta e intermediária, na Componente C03 – Respostas Sociais designadamente, o Investimento RE-C03-i05 – Plataforma + Acesso e o Investimento RE-C03-i02 – Acessibilidade 360°. Este facto é, indubitavelmente, elemento central a considerar na leitura, análise e na avaliação em causa.

De destacar ainda que o contexto de trabalho, em 2021, num quadro pandémico pouco favorável à implementação no terreno das medidas necessárias, foi um cenário comum a outros serviços e parceiros estratégicos tendo sido este, sem qualquer dúvida, fator determinante para os resultados que se evidenciam.

É neste quadro complexo de singularidade e pressão do contexto pandémico, que importa refletir e concluir a informação já descrita, com aspetos considerados chave para o desempenho organizacional obtido, em 2021 pelo INR, nomeadamente, sobre os principais recursos mobilizados e os principais resultados alcançados.

Na área das opções de gestão destaca-se a continuidade da aposta na realização de iniciativas que concorram para o desenvolvimento organizacional, que potenciem a sua inovação, pela partilha de uma cultura de inclusão, solidamente sustentada, tendo para isso sido privilegiados projetos de fomento de trabalho colaborativo e praticada uma avaliação de desempenho com distinção de desempenhos relevantes.

De salientar a continuidade do investimento realizado na área das EPI no sentido de mitigar a propagação do vírus causado pela pandemia COVID-19, bem como nos investimentos realizados, para apetrechar todos os trabalhadores com os meios tecnológicos necessários ao desempenho das suas funções em modo de teletrabalho ou, de garantir nas instalações do INR espaços de trabalho organizacionais seguros.

De referir que em 2021 o INR realizou a capacitação de recursos e das condições de trabalho, promovendo a requalificação dos seus espaços e equipamentos, neles se incluindo obras de requalificação do edifício, incluindo a impermeabilização de coberturas, pinturas internas do edifício, substituição de calhas elétricas e obras de adaptação de instalações sanitárias, de modo a torna-las acessíveis.

Nas áreas operacionais do INR manteve-se o investimento no desenvolvimento de sistemas de informação, com a persecução da desmaterialização e modernização das tecnologias de informação e comunicação (TIC), que se refletiu muito positivamente na eficácia e eficiência da resposta às ONGPD, às Pessoas com deficiência, à Administração Pública e aos diferentes parceiros. Em 2021 este investimento, que iniciou em 2020, foi ainda reforçado considerando a continuidade do contexto pandémico, e a necessidade de responder às exigências das atividades do INR junto dos beneficiários diretos.

Destaca-se que, em 2021, foi dada continuidade aos 35 projetos piloto no âmbito do Modelo de Apoio à Vida Independente. Este grande marco na política de inclusão passou pela criação e regulamentação, em 2017, de um modelo inovador e abrangente de apoio à vida independente das pessoas com deficiência, de base comunitária, com recurso à figura de um “assistente pessoal”, de apoio na execução de algumas das suas atividades da vida diária e participação social.

Para o cumprimento deste desiderato o INR foi designado Organismo Intermédio no âmbito do PO ISE e da CCDR Algarve, para a tipologia de operações MAVI, tendo, ainda, assegurado a emissão de parecer técnico sobre as candidaturas apresentadas junto do POR Lisboa.

Esta medida foi implementada através do recurso a projetos-piloto para um período de 36 meses, tendo sido criada, em 2021, a possibilidade do seu alargamento a 42 meses, financiados no âmbito do quadro do Portugal 2020. Neste âmbito, é de destacar a produção legislativa nomeadamente, a Portaria n.º 287/2020, de 16 de dezembro, que veio proceder à primeira alteração à Portaria n.º 342/2017, de 9 de novembro [que estabelece os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, na sua redação atual, que instituiu o Programa MAVI.

Em 2021 destaca-se igualmente o trabalho interno, colaborativo, para o cumprimento dos trabalhos a realizar no quadro do previsto nos contratos PRR celebrados.

Em 2021 é, claramente, de destacar o esforço de estabelecer e manter pontes de comunicação com os utilizadores dos serviços do INR, sejam beneficiários dos BI, dos CAVI, da biblioteca, das ações de sensibilização, destinatários e concorrentes de Prémios, parceiros de organismos institucionais, de ONGPD, da academia, em suma de toda a sociedade civil, como o comprovam a realização de 20 edições de newsletters, 8 sessões informativas da biblioteca, 37 ações de sensibilização, 12 montras públicas, 32 eventos com *streaming* direto no canal *YouTube* do INR, 15 *Webinars* e 5 eventos em articulação inter organismos.

Em concomitância à realização destas 129 iniciativas, acresce o número de vídeos realizados, 109, disponibilizados em redes de comunicação e canais de grande utilização pública, em todos se incluindo a acessibilidade a pessoas surdas que utilizem a Língua Gestual Portuguesa e ainda, nalguns, a legendagem.

Num ano de continuidade do contexto pandémico em que as interações humanas foram na sua maioria, realizadas à distância, em plataforma Teams ou Zoom, assume pois particular relevo, o reconhecimento da importância da perceção dos utilizadores dos serviços, pessoas com deficiência, leitores, participantes de ações, clientes ou parceiros institucionais, em relação à imagem, cultura e desempenho dos serviços.

Assim, na área da audição e auscultação de clientes e utilizadores, destacam-se a continuidade da promoção de atividades de participação pública, em sintonia com a estratégia da Tutela e com o que se encontra emanado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, visando assegurar os meios necessários à efetiva participação dos cidadãos e cidadãs com deficiência, das suas organizações representativas, de todos os que participam nos processos da sua inclusão e, na promoção do direito de consulta e de acesso à informação em matéria de direitos fundamentais.

Já no que se refere à avaliação da satisfação, obtida junto dos diferentes utilizadores do serviço, é de destacar a média de satisfação obtida, numa escala de 1 a 5, em áreas diversas como a sensibilização e o apoio técnico a organismos em acessibilidade de eventos e interpretação em LGP, com valores de 4,34 e 4,52, valor último este, expresso por nove organismos parceiros, contantes na tabela da página 128 deste relatório.

Os resultados obtidos refletem uma apreciação muito boa, por parte de diferentes destinatários dos serviços, e utilizadores dos serviços, sendo igualmente de relevar a apreciação de louvor recebida de outros organismos como o foram a Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Setúbal, pelo recebimento, tutoria e avaliação de estágio curricular de estudantes de licenciatura, o Ministério da Educação pela participação na comissão de peritos de avaliação de candidaturas ao ensino superior, pelo contingente especial e, ainda do Ministério da Modernização Administrativa pela participação e construção de recursos informativos no âmbito do 3.º Plano de trabalho Colaborativo.

A par deste investimento o INR encontra-se apostado na sensibilização para a necessidade de garantia da acessibilidade da informação a todas as pessoas e, disponível para com os diversos organismos e serviços, encontrar mecanismos que o possibilitem, na expectativa de potenciar uma oferta crescente de informação acessível em múltiplos formatos, incluindo todas as pessoas com deficiência, tal como previsto na missão do INR e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

- **Na avaliação dos objetivos QUAR do INR para o ano de 2021.**

O exercício de monitorização, ao longo do ano, e de avaliação dos objetivos estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2021, proporcionou uma orientação de gestão com maior focalização de esforços e resultados com reflexos na promoção de uma cultura organizacional de eficácia e eficiência.

De fato, os resultados obtidos, as evidências qualitativas ou quantitativas, claramente expressos neste Relatório, tanto no grau de realização das atividades desenvolvidas no âmbito do seu Plano de Atividades, como na concretização e superação dos objetivos do QUAR, têm motivado o INR a procurar a melhoria contínua, face a desafios emergentes na sua área de missão e às suas várias e complexas competências.

Com base nesta avaliação, importa, pois, retirar conclusões prospetivas, que incluam referências a um plano de melhoria e implementação para o ano de 2021, designadamente, de continuar:

- a trabalhar no âmbito da melhor execução e articulação com parceiros de gestão dos fundos estruturais.
- o reforço da formalização de protocolos de cooperação com o ensino superior, com vista ao desenvolvimento de conhecimento, investigação e promoção da participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência.
- o reforço da formalização de acordos de parceria, com o tecido empresarial, com vista à inclusão da diversidade na cultura empresarial e, ao *mainstreaming* das políticas de inclusão.
- a trabalhar na aplicação e desenvolvimento dos regimes jurídicos da fiscalização das acessibilidades.
- a sensibilizar parceiros e a sociedade civil para a importância da acessibilidade à informação e comunicação, em produtos e em serviços.
- a divulgar e a aumentar a abrangência de informação e formação sobre acessibilidade ao ambiente edificado, à informação, à comunicação, à promoção de direitos e ao cumprimento do legislado, a partir de plataformas online e de formação à distância.
- a inovar prémios e iniciativas que possam contribuir para a alteração de estereótipos negativos sobre o valor e as capacidades das pessoas com deficiência.
- a desenvolver e a avaliar ações e projetos na área do teletrabalho, suas ferramentas e suportes de apoio avançados, no âmbito da modernização administrativa e da conciliação da vida profissional, familiar e social.
- a promover uma estratégia de proximidade aos trabalhadores, com continuidade do desenvolvimento de sessões de partilha, incluindo a comunicação e partilha de planos e instrumentos de gestão, recursos e resultados, como fator de alinhamento da organização e de motivação.

- A manter e estimular a concertação, participação e cooperação com as ONGPD, cumprindo para todas as medidas política, projetos e iniciativas o lema “nada sobre nós, sem nós”, visando alcançar a excelência da resposta, no desempenho e cumprimento da missão do INR.

Em síntese, foi realizado um investimento significativo para enfrentar com sucesso os desafios que nos foram colocados, visando impactos positivos para e nas Pessoas com deficiência, investimento esse partilhado por uma equipa interna que se procura, de forma dinâmica, robustecer, sempre numa via de maior qualificação e rigor técnico, reforçando parcerias institucionais, procurando a participação ativa dos intervenientes e um elevado grau de satisfação dos serviços prestados.

Assim, face aos objetivos estratégicos e operacionais definidos no âmbito do QUAR, complementados com toda a sua restante atividade prevista em Plano de Atividades para 2021, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, o INR considera ter obtido um **Desempenho Bom**, na medida em que, dos 9 objetivos operacionais definidos, atingiu 6 objetivos de acordo com as metas estabelecidas, tendo superado 3 objetivos.

Lisboa, 13 de abril de 2022

O Conselho Diretivo

---

# Anexo 1

---

Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

---

3 — As avaliações referidas no número anterior devem incluir a verificação das medidas existentes para a prevenção de acidentes e a minoração das suas consequências, incluindo a verificação das barreiras físicas e dos procedimentos administrativos de proteção a efetuar pelo titular da licença que teriam de falhar para que os trabalhadores e a população em geral fossem significativamente afetados pelas radiações ionizantes.

4 — As condições para que os titulares das licenças instituem e ponham em prática sistemas de gestão da segurança que deem a devida prioridade à segurança nuclear e sejam periodicamente verificados pela COMRSIN, no âmbito das respetivas atribuições, são fixadas em diploma próprio.

5 — Os titulares de licença devem prever e manter os recursos financeiros e humanos adequados para desempenhar as suas obrigações relativamente à segurança nuclear, tal como previsto nos requisitos nacionais de segurança nuclear e na respetiva licença, sendo o cumprimento de tais condições regularmente verificado pela COMRSIN, de acordo com padrões aceites internacionalmente.

#### Artigo 13.º

##### Dever de colaboração

Os titulares de licenças devem prestar toda a colaboração solicitada pela COMRSIN na prossecução das suas atribuições.

#### Artigo 14.º

##### Qualificações e competências em matéria de segurança

Os planos de educação e formação para o pessoal das entidades relacionadas com a segurança nuclear das instalações nucleares são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e emprego e da educação e ciência, a publicar em 90 dias, tendo em vista preservar e desenvolver qualificações e competências no domínio da segurança nuclear.

#### Artigo 15.º

##### Informação ao público

1 — As informações relacionadas com a regulamentação da segurança nuclear são, obrigatoriamente, facultadas aos trabalhadores e ao público em geral.

2 — As informações são disponibilizadas ao público em conformidade com a legislação nacional e as obrigações internacionais, desde que tal não prejudique outros interesses, designadamente em matéria de segurança, reconhecidos na legislação nacional e nas obrigações internacionais.

#### Artigo 16.º

##### Apresentação de relatórios

Para efeitos do disposto na alínea g) do artigo 8.º, incumbe à COMRSIN:

a) Elaborar o relatório a enviar à Comissão Europeia, sobre a aplicação da Diretiva n.º 2009/71/EURATOM, de três em três anos, a partir da data de publicação do presente diploma;

b) Proceder a autoavaliações periódicas, no máximo de 10 em 10 anos, do quadro nacional e da estrutura reguladora existente;

c) Convidar à realização de avaliações internacionais pelos pares, no máximo de 10 em 10 anos, no intuito de melhorar constantemente a segurança nuclear, sendo os seus resultados comunicados aos restantes Estados-Membros e à Comissão Europeia, quando disponíveis.

#### Artigo 17.º

##### Norma transitória

O disposto no n.º 1 do artigo 9.º aplica-se a partir de 2013.

#### Artigo 18.º

##### Norma final

No prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma, a COMRSIN elabora uma proposta de decreto-lei que especifique as obrigações dos titulares de instalações nucleares, nos termos previstos no artigo 12.º do presente diploma.

#### Artigo 19.º

##### Norma revogatória

São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 48 568, de 4 de setembro de 1968;

b) O Decreto-Lei n.º 49 398, de 24 de novembro de 1969;

c) O Decreto n.º 487/72, de 5 de dezembro;

d) A alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de julho;

e) A Portaria n.º 23 527, de 9 de agosto de 1968, alterada pela Portaria n.º 512/70, de 14 de outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de janeiro de 2012. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Paulo de Sacadura Cabral Portas* — *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Promulgado em 25 de janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 31 de janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Decreto-Lei n.º 31/2012

de 9 de fevereiro

No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos serviços.

Trata-se de algo absolutamente estruturante, por um lado, para o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e

racional na utilização dos recursos públicos, e, por outro, para o cumprimento dos objectivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado. Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objectivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos é crucial no processo de modernização e de optimização do funcionamento da Administração Pública.

Importava decididamente repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.

Através do presente diploma é aprovada a estrutura orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., reforçando-se as suas atribuições, de modo a permitir uma coordenação mais eficaz e eficiente das políticas enquadradas na Constituição da República Portuguesa, na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência, assegurando o seu desenvolvimento baseado na articulação da abordagem das várias políticas sectoriais.

Com esta reestruturação, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., torna-se um organismo que, de acordo com a sua missão, virá a possibilitar uma maior articulação e participação de todos os interessados, de forma a haver uma co-responsabilização das diferentes políticas públicas e da sociedade civil no desenvolvimento dos direitos das pessoas com deficiência.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Natureza

1 — O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., abreviadamente designado por INR, I. P., é um instituto público, integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio.

2 — O INR, I. P., prossegue atribuições do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, sob superintendência e tutela do respectivo ministro.

#### Artigo 2.º

##### Jurisdição territorial e sede

1 — O INR, I. P., é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional.

2 — O INR, I. P., tem sede no concelho de Lisboa e delegação em Unhos, Sacavém, no prédio denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha».

#### Artigo 3.º

##### Missão e atribuições

1 — O INR, I. P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

2 — São atribuições do INR, I. P.:

- a) Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das acções necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- b) Contribuir para a elaboração de directrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c) Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- d) Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e) Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- f) Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- g) Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- h) Assegurar a instrução dos processos de contra-ordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- i) Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- j) Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- l) Apoiar as organizações não governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respectivos relatórios de actividades e contas, nos termos da lei;
- m) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem conferidas na legislação.

#### Artigo 4.º

##### Órgãos

É órgão do INR, I. P., o conselho directivo.

#### Artigo 5.º

##### Conselho directivo

1 — O conselho directivo é composto por um presidente e por um vice-presidente.

2 — Compete ao conselho directivo dirigir e orientar a acção dos serviços do INR, I. P., nos termos das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

#### Artigo 6.º

##### Organização interna

A organização interna do INR, I. P., é a prevista nos respectivos estatutos.

#### Artigo 7.º

##### Receitas

1 — O INR, I. P., dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado e no Orçamento da Segurança Social.

2 — O INR, I. P., dispõe ainda das seguintes receitas próprias:

- a) Os subsídios, participações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- b) O produto de taxas e outros valores de natureza pecuniária que lhe sejam consignados;
- c) Os rendimentos dos bens que, a qualquer título, se encontrem na sua posse;
- d) As importâncias cobradas com serviços prestados, nomeadamente pela frequência de cursos, seminários ou outras acções de formação realizados pelo INR, I. P., e realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos;
- e) O produto das vendas dos frutos resultantes da exploração da parte rústica do prédio sito em Unhos, Sacavém, denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha»;
- f) O produto da venda de publicações editadas pelo INR, I. P.;
- g) O fundo de apoio à pessoa com deficiência;
- h) O produto das coimas que lhe sejam consignados;
- i) As doações, heranças ou legados, carecendo o INR, I. P., da competente autorização para a sua aceitação quando envolvam encargos;
- j) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título.

3 — As receitas referidas no número anterior são afectas ao pagamento das despesas do INR, I. P., mediante inscrição de dotações com compensação em receitas.

#### Artigo 8.º

##### Despesas

Constituem despesas do INR, I. P., as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das respectivas atribuições.

#### Artigo 9.º

##### Património

O património do INR, I. P., é constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações de que seja titular.

#### Artigo 10.º

##### Dever de cooperação

Os serviços, organismos e outras entidades da Administração Pública estão sujeitos a um especial dever de cooperação com o INR, I. P., em função das respectivas atribuições e competências legais.

#### Artigo 11.º

##### Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 217/2007, de 29 de Maio.

#### Artigo 12.º

##### Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 22 de Dezembro de 2011. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Promulgado em 19 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 23 de Janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa

---

# Anexo 2

---

Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

---

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Decreto do Presidente da República n.º 104/2012**

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Carlos Manuel Leitão Frota do cargo de Embaixador de Portugal em Jacarta, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 2 de junho de 2012.

Assinado em 11 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

**Decreto do Presidente da República n.º 105/2012**

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Chambers de Antas de Campos do cargo de Embaixador de Portugal em Bucareste, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 26 de junho de 2012.

Assinado em 21 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

**Decreto do Presidente da República n.º 106/2012**

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Simeão Archer Pinto de Mesquita como Embaixador de Portugal não residente na República do Gana.

Assinado em 28 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL****Portaria n.º 220/2012**

de 20 de julho

O Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, definiu a missão e as atribuições do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. Importa agora, no desenvolvimento daquele decreto-lei, determinar a sua organização interna.

Assim:

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, o seguinte:

Artigo 1.º

**Objeto**

São aprovados, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, os estatutos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., adiante designado por INR, I. P.

Artigo 2.º

**Norma revogatória**

É revogada a Portaria n.º 641/2007, de 30 de maio.

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*, em 17 de junho de 2012. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*, em 19 de junho de 2012.

ANEXO

**ESTATUTOS DO INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I. P.**

Artigo 1.º

**Estrutura**

A organização interna dos serviços do INR, I. P., é constituída pelas seguintes unidades orgânicas:

- a*) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento;
- b*) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias;
- c*) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento;
- d*) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira;
- e*) Gabinete de Apoio Técnico.

Artigo 2.º

**Cargos dirigentes intermédios**

1 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

2 — A Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira, a Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias, o Gabinete de Apoio Técnico e o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento são dirigidos por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 2.º grau.

### Artigo 3.º

#### Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

1 — Compete à Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento:

- a) Realizar estudos e pareceres técnicos na área da reabilitação e acessibilidades;
- b) Contribuir para o estabelecimento dos objetivos e estratégias de desenvolvimento da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c) Fomentar e desenvolver a investigação científica e inovação tecnológica nos domínios da reabilitação e acessibilidades;
- d) Efetuar e acompanhar estudos científicos e técnicos para a otimização dos recursos no âmbito da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas nas áreas da investigação, formação e desenvolvimento;
- f) Divulgar as tecnologias de apoio de promoção da autonomia das pessoas com deficiência;
- g) Assegurar a certificação ao nível científico e tecnológico de produtos premiados na área da reabilitação;
- h) Apoiar a divulgação e elaboração de um catálogo de produtos de apoios;
- i) Coordenar e integrar a produção e informação estatística na área da deficiência;
- j) Promover e desenvolver a formação na área da reabilitação e das acessibilidades;
- k) Promover a elaboração e execução do plano de formação interna;
- l) Assegurar e desenvolver um serviço de biblioteca pública que recolha, trate e difunda a informação científica, técnica e legislativa na área da reabilitação e acessibilidades;
- m) Desenvolver ações de informação relacionadas com a política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- n) Editar publicações de carácter científico e técnico na área da deficiência e ou incapacidade;
- o) Editar e comercializar as publicações do INR, I. P.;
- p) Elaborar inventários, catálogos, guias, índices e outros instrumentos de descrição da documentação;
- q) Apoiar os utilizadores nos acessos aos registos informáticos e convencionais;
- r) Apoiar e acompanhar eventos promovidos pelo INR, I. P.;
- s) Promover a divulgação de atividades do INR, I. P.

2 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento integra o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento ao qual cabe executar as competências previstas nas alíneas a) a i).

### Artigo 4.º

#### Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Compete à Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias:

- a) Dar parecer técnico na área das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- b) Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- c) Coordenar e acompanhar a atividade das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência e acessibilidades;
- d) Propor medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e das acessibilidades;
- e) Propor para efeitos de aprovação pelo conselho diretivo o regulamento anual de apoio às organizações não-governamentais;
- f) Analisar as candidaturas e propor apoios no âmbito do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- g) Zelar pelo cumprimento das normas do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- h) Promover e coordenar o atendimento, informação, encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

### Artigo 5.º

#### Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

Compete à Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira:

- a) Coordenar a elaboração dos planos e relatórios de atividade;
- b) Assegurar a elaboração, a coordenação do orçamento do INR, I. P., e a afetação dos recursos financeiros dos serviços tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado;
- c) Efetuar o controlo da execução orçamental;
- d) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, tendo em conta a sua conformidade legal, o cabimento das despesas, bem como a sua economia, eficiência e eficácia;
- e) Efetuar a gestão do acompanhamento financeiro de projetos com cofinanciamento comunitário;
- f) Elaborar a conta de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
- g) Organizar e manter organizada a conta corrente do movimento financeiro;
- h) Efetuar a arrecadação das receitas cobradas e pagamento de despesas autorizadas;
- i) Proceder às aquisições de bens e serviços e ao correspondente processamento de despesas, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral;
- j) Assegurar a gestão do património, designadamente zelando pela conservação e utilização racional das instalações, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro;
- k) Efetuar a gestão de *stocks*;
- l) Assegurar a gestão e manutenção do parque automóvel afeto ao INR, I. P.;

*m*) Assegurar, para além do previsto nas alíneas anteriores, a gestão dos recursos logísticos e patrimoniais do INR, I. P.;

*n*) Garantir a operacionalidade, a segurança e a gestão da rede informática interna, bem como do equipamento e suportes lógicos envolvidos, definindo as respetivas normas de aquisição, disponibilização e acesso por parte dos diferentes tipos de utilizadores;

*o*) Assegurar a implementação das soluções informáticas adequadas às necessidades das unidades orgânicas;

*p*) Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do INR, I. P.;

*q*) Proceder à receção, registo, classificação, distribuição e expedição a correspondência do INR, I. P.;

*r*) Proceder à divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretrizes de carácter genérico;

*s*) Elaborar o balanço social.

### Artigo 6.º

#### Gabinete de Apoio Técnico

Ao Gabinete de Apoio Técnico compete:

*a*) Realizar estudos e pareceres de natureza jurídica;  
*b*) Elaborar informações, pareceres e acompanhar o cumprimento dos procedimentos internos;

*c*) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica;

*d*) Propor medidas legislativas relativas à política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

*e*) Instruir processos de contraordenação de acordo com a legislação em vigor;

*f*) Proceder à instrução de inquéritos, averiguações e processos disciplinares legalmente cometidos ao INR, I. P.;

*g*) Divulgar e compilar legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e internacional, com interesse para os serviços;

*h*) Promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados;

*i*) Participar nas relações internacionais no domínio da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

*j*) Preparar e elaborar relatórios e respostas a questionários, bem como pareceres solicitados por organizações internacionais;

*k*) Definir medidas e promover o desenvolvimento de relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional;

*l*) Colaborar, em articulação com a unidade orgânica respetiva, na recolha e tratamento de informações na deficiência, reabilitação e acessibilidades;

*m*) Apoiar e assegurar os contactos institucionais com órgãos de comunicação social;

*n*) Elaborar periodicamente um boletim informativo.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

### Portaria n.º 221/2012

de 20 de julho

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica

de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Com efeito, os centros de inspeção técnica de veículos, estabelecimentos onde é exercida a atividade de inspeção técnica de veículos, são classificados em centros da categoria A ou da categoria B, consoante o tipo de inspeções nele realizado, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Acresce que, nos termos do Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho, que regula as inspeções técnicas periódicas, as mesmas, quando efetuadas por entidades gestoras, devem ter lugar em centros de inspeção da correspondente categoria, previamente aprovados.

As características técnicas que devem ser observadas pelos centros de inspeção técnica de veículos para aceder e permanecer na atividade de inspeção, bem como o número máximo de inspeções a realizar diariamente por cada inspetor devem ser definidos por portaria do membro de Governo responsável pela área dos transportes, conforme estipula, respetivamente, a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º e o n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 11 /2011, de 26 de abril.

Neste âmbito, estabelecem-se ainda os requisitos a observar pelos centros de inspeção que pretendam efetuar inspeções a motociclos, triciclos e quadriciclos.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, manda o Governo, pelo Ministro da Economia e Emprego, o seguinte:

### Artigo 1.º

#### Objeto

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

### Artigo 2.º

#### Requisitos técnicos dos CITV

Os requisitos técnicos dos CITV, consoante a sua categoria A ou B, designadamente as instalações, as linhas e ou áreas de inspeção, os acessos e áreas de estacionamento e outros equipamentos necessários, constam, respetivamente, dos anexos I e II à presente portaria que dela fazem parte integrante, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes.

### Artigo 3.º

#### Instalações

As instalações dos CITV devem ser construídas de forma a garantir a realização de inspeções ao abrigo de condições climatéricas adversas, designadamente o vento e a chuva, ou quaisquer outros elementos de perturbação do normal exercício da atividade de inspeção.

### Artigo 4.º

#### Disposição dos equipamentos

Os equipamentos de inspeção devem estar localizados em zona de fácil acesso e dispostos de modo a que não originem quaisquer dificuldades quer no desempenho da atividade, quer aos seus utentes, garantindo:

*a*) Adequadas condições de segurança e exatidão ou detalhe técnico nas observações e verificações realizadas;

---

# Anexo 3

---

QUAR 2021

---

Ciclo de Gestão												
2021												
Designação do Serviço/Organismo:												
INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. (INR)												
Missão:												
Assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.												
Objetivos Estratégicos (OE)												
OE1: Promover a rede integrada de atendimento especializada												
OE2: Promover ações de informação e sensibilização												
OE3: Promover as acessibilidades												
OE4: Promover maior autonomia e mais cidadania a pessoas com deficiência												
OE5: Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores (valorização, motivação, conciliação) e dos processos												
Objetivos Operacionais (OP)												
EFICÁCIA											PESO:	30%
OP1: Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência											Peso:	25
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização	Desvio	
Ind. 1	N.º de protocolos celebrados	28	48	14	5	2	9	100%	Soma simples	5	100,00%	0,00%
											Taxa de Realização do OP1	0%
OP2: Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar											Peso:	25
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização	Desvio	
Ind. 2	N.º de atendimentos do Balcão da Inclusão do INR	3205	3266	4406	3000	100	3500	100%	Soma simples	3.255	112,75%	12,75%
											Taxa de Realização do OP2	0%
OP3: Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência											Peso:	25
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização	Desvio	
Ind. 3	N.º de ações de informação/sensibilização		20	31	35	5	44	60%	Soma simples	37	100,00%	0,00%
Ind. 4	N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais		2	32	98	10	122	40%	Soma simples	109	111,46%	11,46%
											Taxa de Realização do OP3	0%
OP4: Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente											Peso:	25
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização	Desvio	
Ind. 5	N.º de ações de acompanhamento do projeto-piloto		0	10		12	40%	Soma simples	19	212,50%	112,50%	
Ind. 6	N.º de relatórios das monitorizações do projeto-piloto		11	12		14	60%	Soma simples	12	100,00%	0,00%	
											Taxa de Realização do OP4	0%
EFICIÊNCIA											PESO:	20%
OP5: Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro											Peso:	55
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização	Desvio	
Ind. 7	% de respostas face às solicitações		50,25	62,39	65%	5%	80%	100%	(N.º de respostas/n.º total de solicitações) x 100	60,00%	100,00%	0,00%
											Taxa de Realização do OP5	0%
OP6: Garantir a atualização do Manual de Procedimentos em articulação com a implementação alargada da versão 4 da aplicação de gestão documental											Peso:	45
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização	Desvio	
Ind. 8	% de fichas procedimentais revistas e atualizadas			0%	70%	10%	100%	100%	(N.º de fichas revistas e atualizadas/n.º total de fichas) x 100	63,22%	100,00%	0,00%
											Taxa de Realização do OP6	0%
QUALIDADE											PESO:	50%
OP7: Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência											Peso:	30
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização	Desvio	
Ind. 9	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5		4,2	4,28	4,2	0,4	5	100%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes	4,32	100%	0,00%
											Taxa de Realização do OP7	0%
OP8: Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR											Peso:	30
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização	Desvio	
Ind. 10	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5			3,72	3,6	0,4	5	100%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes	3,80	100,00%	0,00%
											Taxa de Realização do OP8	0%
OP9: Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços											Peso:	40
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Anual	Taxa de Realização	Desvio	
Ind. 11	Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo INR			20%	95%	2%	100%	35%	(N.º de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo INR / N.º de trabalhadores em teletrabalho) x 100	94,87%	100,00%	0,00%
Ind. 12	Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional			80,5	85%	3%	100%	30%	(N.º trabalhadores com formação no ano / N.º total de trabalhadores) x 100	85,00%	100,00%	0,00%
Ind. 13	N.º de sessões de partilha com temáticas sugeridas pelos trabalhadores			1	6	1	8	35%	Soma simples	5	100,00%	0,00%



Objetivos Estratégicos vs Operacionais   matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8
Objetivo Estratégico 1	x	x						x
Objetivo Estratégico 2			x				x	
Objetivo Estratégico 3					x			
Objetivo Estratégico 4				x				
Objetivo Estratégico 5						x		

OBJETIVOS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final
<b>Eficácia</b>		100%	
OP1	30%	25%	8%
OP2		25%	8%
OP3		25%	8%
OP4		25%	8%
<b>Eficiência</b>		100%	
OP5	20%	55%	11%
OP6		45%	9%
<b>Qualidade</b>		100%	
OP7	50%	30%	15%
OP8		30%	15%
OP9:		40%	20%
<b>Total</b>	100%		

São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.

**RECURSOS HUMANOS** Dias úteis 2021 (só considerados feriados) **231**

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2021			Pontuação efetivos Executados 2021			Desvio (em n.º)	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31. dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada		
Dirigentes - Direção Superior	20	2	462	40	2	462	40	0	100,00%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	5	1.155	80	5	400	80	0	34,63%
Técnico Superior	12	63	14.553	756	54	47.628	648	-9	327,27%
Especialista de Informática	12	1	231	12	1	12	12	0	5,19%
Coordenador Técnico	9	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
Técnico de informática	8	1	231	8	1	8	8	0	3,46%
Assistente Técnico	8	15	3.465	120	12	1.800	96	-3	51,95%
Assistente Operacional	5	3	693	15	2	45	10	-1	6,49%
		90	20.790	1.031	77	50.355	894	-13	242,21%

**RECURSOS FINANCEIROS**

DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.21)	Execução (31.dez.21)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)
<b>Orçamento de Atividades (Funcionamento)</b>	9.472.742,00	14.472.742,00	2.956.573,89	8.283.642,73	87,45	57%
Despesas c/Pessoal	2.626.754,00	2.866.714,00	1.178.779,64	2.416.982,15	92,01	84%
Aquisições de Bens e Serviços	712.108,00	1.226.070,00	109.433,56	441.959,58	62,06	36%
Outras despesas correntes	5.422.580,00	8.256.167,00	1.643.883,69	3.883.292,21	71,61	47%
Despesas de Capital	711.300,00	828.899,00	24.477,00	285.686,73	40,16	34%
Transferências de Capital	0,00	1.294.892,00	0,00	1.255.722,06	#DIV/0!	97%
<b>Orçamento de Projetos (Investimento)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
<b>Outras</b>						
<b>Total</b>	9.472.742,00	14.472.742,00	2.956.573,89	8.283.642,73	87,45	0,57

## Memória descritiva - QUAR 2021

<b>Objetivo operacional (OP_1)</b>	<b>Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência</b>
Dimensão/parâmetro	Eficácia
<b>Indicador 1</b>	N.º de protocolos celebrados
Descrição:	Este indicador visa medir o aumento da abrangência territorial em cooperação com os municípios aderentes
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	5
Tolerância:	2
Valor crítico:	9
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Divulgação da Rede através de redes sociais e partilha de boas práticas no Encontro Nacional
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face à dinâmica da rede de balçães
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico

## Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Eixos Estratégicos do MTSS 2020-2023 (*)	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Eixo Estratégicos	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1 (**)	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2 (**)
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2021)	OE1	RD	OP1 / OP2 / OP8	RD
Carta de missão do dirigente máximo	OE2	RD	OP3 / OP7	RD
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2021)	OE3	RD	OP5	RD
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2021)	OE4	RD	OP4	RD
Orçamento de Estado para 2021 (proposta), Programa de Governo, GOP 2021 e Programa 3 em Linha	OE5	RD	OP6 / OP9	RD

(\*) Programa do XXII Governo Constitucional/Grandes Opções 2020-2023/ Estratégia Portugal 2030/ Outros documentos políticas setoriais

(\*\*) RD – Evidencia de relação direta  
 RI – Evidencia de relação indireta  
 RI – Evidencia de relação indireta

---

# Anexo 4

---

**Balanço Social 2021**

---



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

## ***BALANÇO SOCIAL 2021***

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.**

**ÍNDICE**

<b>Introdução</b> .....	3
<b>I – Recursos Humanos</b> .....	5
1. Efetivos .....	5
2. Efetivos por escalão etário e género .....	7
3. Efetivos por antiguidade e género .....	8
4. Efetivos por nível de escolaridade .....	9
5. Trabalhadores com deficiência .....	10
6. Admissões e regressos .....	10
7. Saídas de trabalhadores .....	11
8. Postos de trabalho previstos e não ocupados .....	11
9. Mudanças de situação durante o ano .....	11
10. Ausências ao trabalho .....	12
11. Modalidades de horário de trabalho e Período normal de trabalho (PNT) ...	13
<b>II – Encargos com Pessoal</b> .....	13
1. Remunerações mensais ilíquidas .....	13
2. Encargos com pessoal .....	15
3. Suplementos remuneratórios .....	16
4. Encargos com prestações sociais .....	17
<b>III – Formação Profissional</b> .....	18
1. Participações em ações de formação por tipo .....	18
2. Horas despendidas em formação .....	18
3. Despesas anuais .....	19
4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho ...	20
<b>IV – Relações Profissionais</b> .....	20
<b>V – Disciplina</b> .....	20
<b>Perfil do(a) trabalhador(a) do INR</b> .....	21

## INTRODUÇÃO

Nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, o Balanço Social (BS), deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior. Tratando-se de um instrumento de gestão, fornece dados sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que respeita aos recursos humanos, dando uma perspetiva da sua evolução.

No âmbito dos serviços partilhados, compete à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DRH) da Secretaria-Geral (SG) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), elaborar o BS do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), atento o disposto no Decreto-Lei n.º 167-C/2013<sup>1</sup>, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar, designadamente a alínea a) do n.º 1 e a alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º, e a alínea h) do artigo 3.º da Portaria n.º 139/2015<sup>2</sup>, de 20 de maio.

Assim, esta SG procedeu à elaboração do BS em articulação com o INR.

A informação apresentada é a requerida pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos modelos (quadros) disponibilizados na respetiva página eletrónica.

Março de 2022, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos da SG do MTSSS

---

<sup>1</sup> Aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

<sup>2</sup> Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e revoga a Portaria n.º 186/2012, de 14 de junho.



## I. Recursos Humanos

### 1. Efetivos

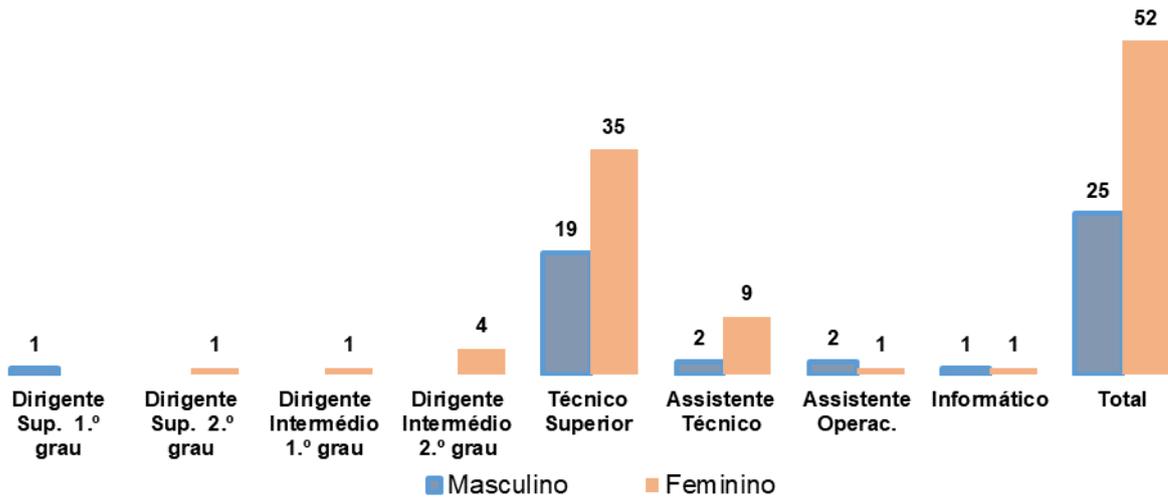
Em 31 de dezembro de 2021, o total de efetivos do INR era de 77, com 7 (dirigentes) em comissão de serviço no âmbito da LTFP e os restantes 70 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme se constata no quadro 1.

Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau			1		1		1
Dirigente Superior de 2º grau				1		1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau				1		1	1
Dirigente Intermédio de 2º grau				4		4	4
Técnico Superior	19	35			19	35	54
Assistente Técnico	2	9			2	9	11
Assistente Operacional	2	1			2	1	3
Informático	1	1			1	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>25</b>	<b>52</b>	<b>77</b>

**Quadro 1:** Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

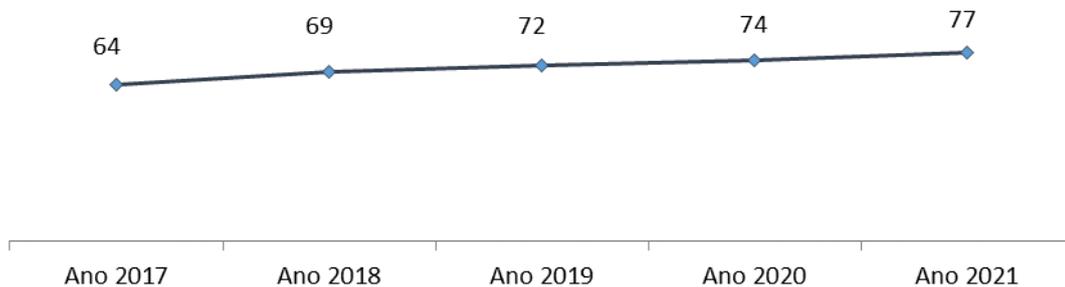
Da análise dos dados do quadro supra, constata-se que os efetivos inseridos na carreira de técnico superior correspondiam a 70,13% e na de assistente técnico a 14,29%, da totalidade dos trabalhadores.

Na distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género, predominava o feminino, conforme se verifica no gráfico 1, correspondendo a uma taxa de feminização de 67,53%<sup>3</sup>.



**Gráfico 1:** Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género

A evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos encontra-se espelhada no gráfico seguinte.

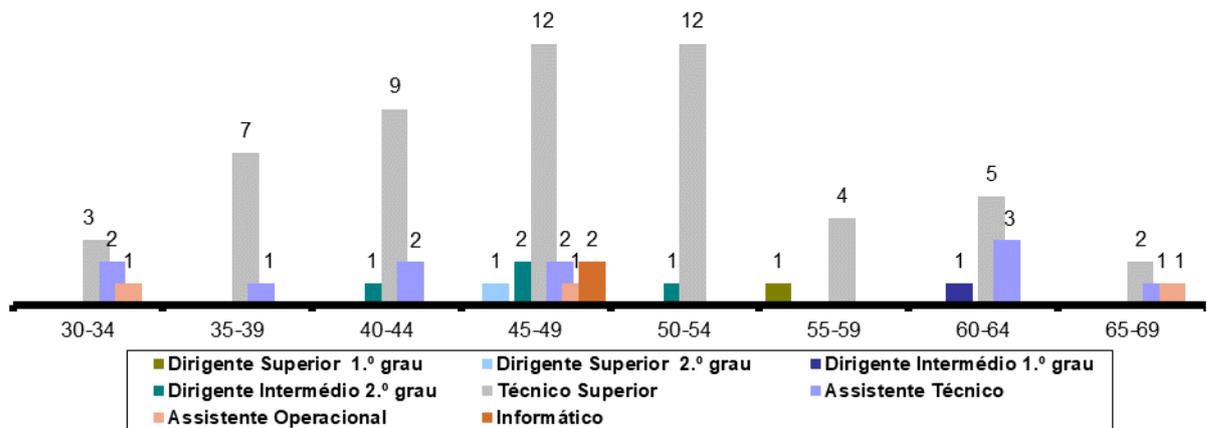


**Gráfico 2:** Evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos

<sup>3</sup> Taxa de feminização = Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos

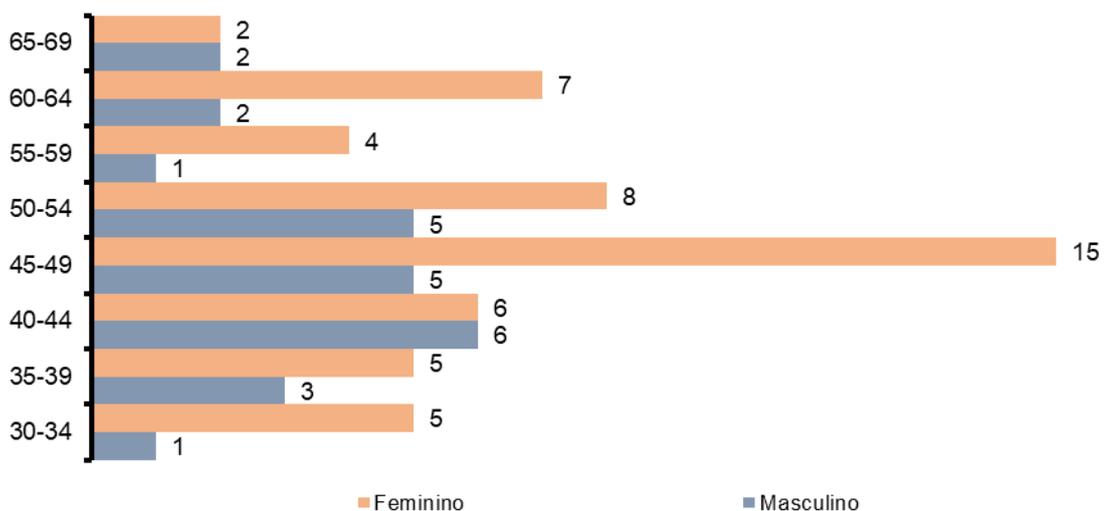
## 2. Efetivos por escalão etário e género

O escalão etário com maior representatividade era o de 45-49 anos de idade, com 20 trabalhadores, seguido dos escalões 50-54 e 40-44, respetivamente com 13 e 12 trabalhadores. A carreira mais representativa em todos os escalões era a de técnico superior, como ilustra o gráfico 3.



**Gráfico 3** – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição por género em cada escalão etário.



**Gráfico 4** – Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género

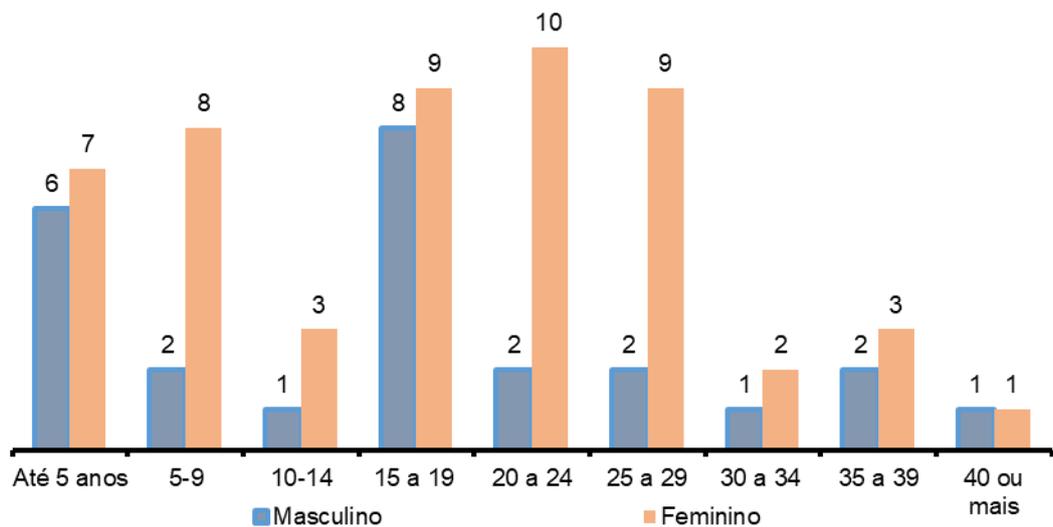
### 3. Efetivos por antiguidade e género

O intervalo entre 15-19, com 17 trabalhadores e o até 5 anos de antiguidade, com 13, concentravam o maior número de trabalhadores, conforme espelha o quadro 2.

Cargo/ Carreira	Nível de antiguidade									Total
	Até 5 anos	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 ou mais	
Dirigente Superior 1.º grau								1		1
Dirigente Superior 2.º grau		1								1
Dirigente Intermédio de 1.º grau								1		1
Dirigente Intermédio de 2.º grau		1		2		1				4
Técnico Superior	9	5	4	14	11	7	2	2		54
Assistente Técnico	3	3		0	1	1	1	1	1	11
Assistente Operacional	1			1					1	3
Informático						2				2
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>77</b>

**Quadro 2** – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão de antiguidade

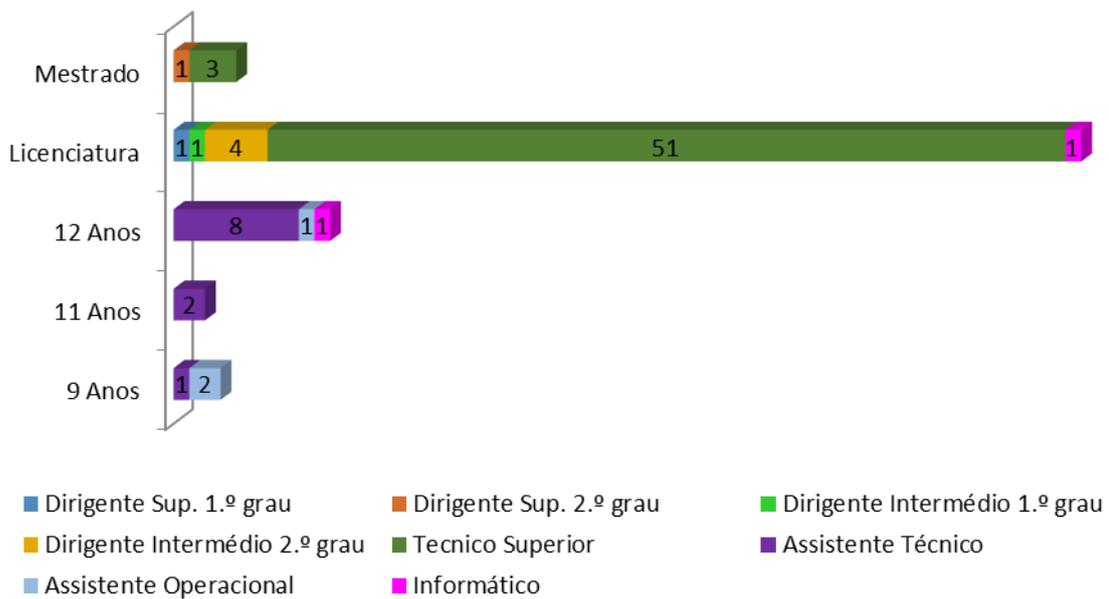
O Gráfico 5 reflete a distribuição dos trabalhadores por antiguidade e género.



**Gráfico 5** – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género

#### 4. Efetivos por nível de escolaridade

A habilitação literária mais expressiva em 2021 era a licenciatura (58), seguida do 12º ano de escolaridade (10), conforme representação gráfica, o que correspondeu a 75,32% e a 12,99%, respetivamente, do total de trabalhadores.



**Gráfico 6** – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade

Salienta-se a elevada taxa de habilitação superior<sup>4</sup> de 80,52% dos efetivos do INR.

<sup>4</sup>  $Bacharelato+licenciatura+mestrado+doutoramento / total de efetivos \times 100$

## 5. Trabalhadores com deficiência

Do total dos trabalhadores, 8 tinham deficiência, o que representou 10,39%.

Cargo /carreira	30 - 34		45 - 49		50 - 54		55 - 59		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior 1.º grau							1		1		1
Técnico Superior		1	1	2	2	1	-		3	4	7
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>

**Quadro 3** – Contagem de trabalhadores com deficiência por cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

## 6. Admissões e regressos

Durante o ano de 2021 iniciaram funções ou regressaram 12 trabalhadores, dos quais se destaca 10 da carreira de técnico superior, 5 por procedimento concursal e 5 por mobilidade, conforme demonstra o quadro infra.

Cargo /carreira	Procedimento concursal		Mobilidade		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	2	3	2	3	4	6	10
Assistente Técnico				1		1	1
Assistente Operacional				1		1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>12</b>

**Quadro 4** – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados, por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género

## 7. Saídas de trabalhadores

No ano de 2021, deixaram de exercer funções no INR 9 trabalhadores, dos quais 7 técnicos superiores.

Cargo /carreira	Reforma / Aposentação		Mobilidade		Outras Situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	1	1		4		1	1	6	7
Assistente Técnico				1				1	1
Assistente Operacional			1				1		1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>9</b>

**Quadro 5** – Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

## 8. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Considerando o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2021, 13 postos de trabalho não foram ocupados (9 na carreira de técnico superior e 4 na de assistente técnico) devido à não abertura de procedimento concursal.

## 9. Mudanças de situação durante o ano

Registaram-se 23 mudanças de situação dos trabalhadores, 6 por alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (4 na carreira de técnico superior), 16 por alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária (12 na carreira de técnico superior) e 1 por consolidação de mobilidade também na carreira de técnico superior, conforme demonstrado no quadro infra.

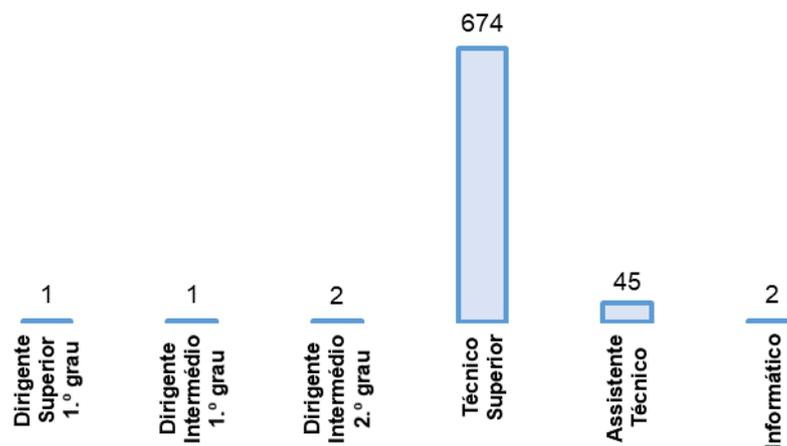
Cargo /carreira	Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		Alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária		Consolidação da mobilidade na categoria		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior		4	5	7		1	5	12	17
Assistente Técnico		1		3				4	4
Assistente Operacional	1		1				2		2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>10</b>		<b>1</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>23</b>

**Quadro 6** – Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

### 10. Ausências ao trabalho

Do total de dias de ausência ao trabalho apurados (724), registaram-se na carreira de técnico superior 674 dias, correspondendo a 93,09% das ausências.

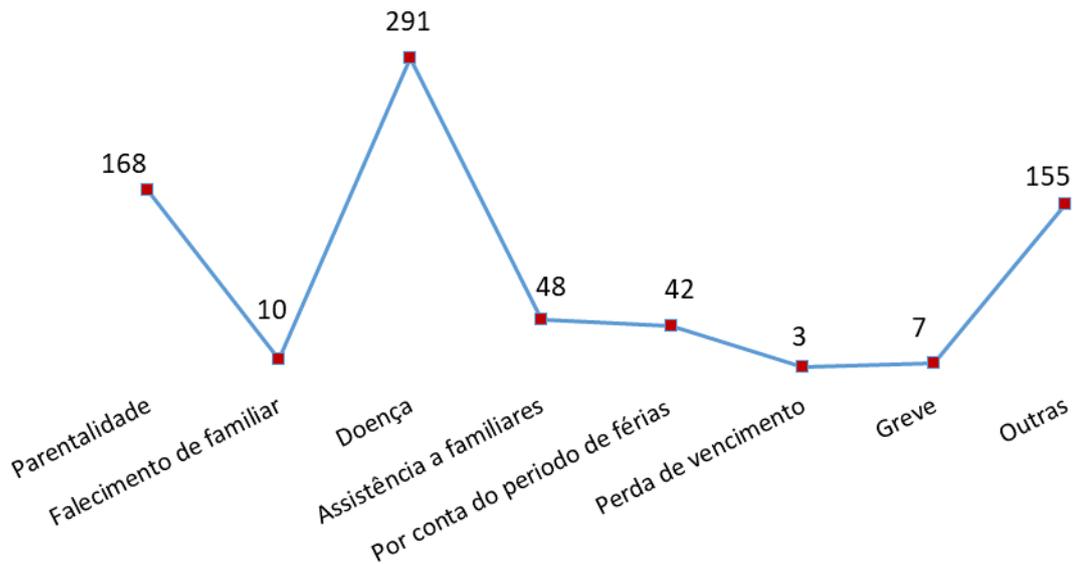
Atendendo ao número de efetivos na carreira, os técnicos superiores apresentaram uma média de ausências de 12,48 dias por trabalhador (674/54).



**Gráfico 7** – Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira

Comparativamente com 2020 ocorreu um aumento de 7,10% nas ausências ao trabalho.

Os motivos das ausências ao trabalho encontram-se identificados no gráfico 8.



**Gráfico 8** – Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo

### **11. Modalidades de horário de trabalho e período normal de trabalho (PNT)**

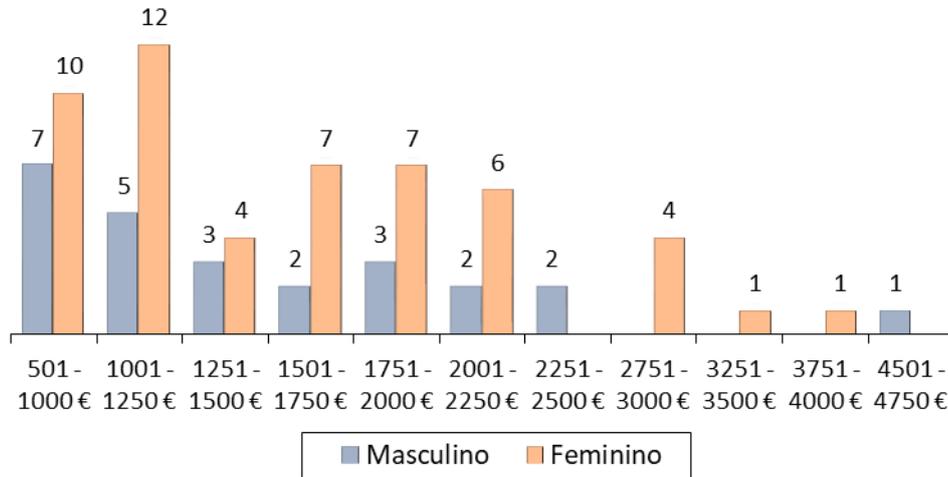
A modalidade de horário de trabalho que predominava era a flexível, abrangendo 54 dos 77 trabalhadores, seguida da jornada contínua com 16.

Todos os trabalhadores praticavam o horário de tempo completo, correspondente a 35 horas semanais.

## **II – Encargos com Pessoal**

### **1. Remunerações mensais ilíquidas**

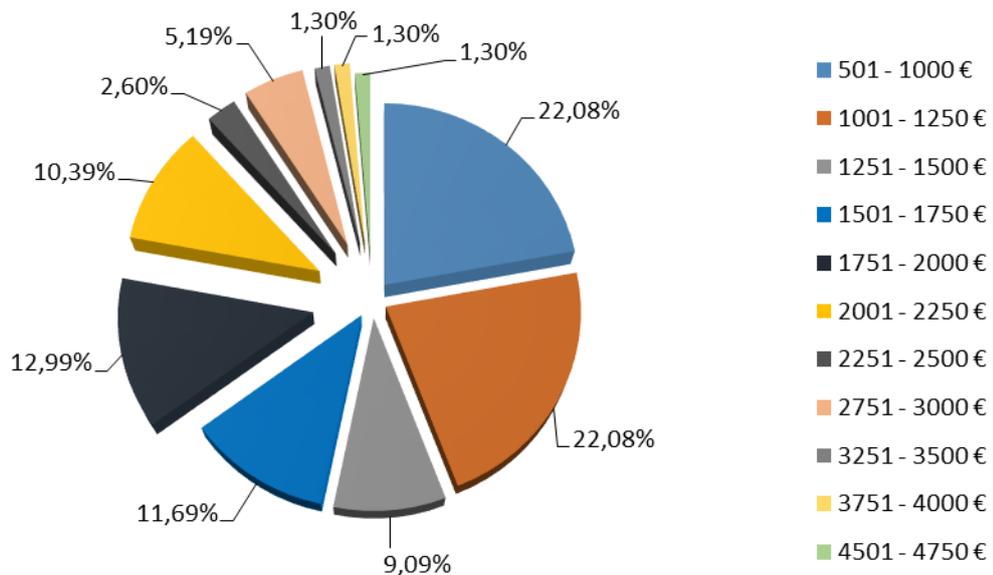
A distribuição dos efetivos por género e por escalão remuneratório, que varia entre 501-1000€ e 4501-4750€, encontra-se demonstrada no gráfico seguinte.



**Gráfico 9** – Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número de trabalhadores e género

Constata-se que dos 77 efetivos do INR, 44,16% (34) auferiam remunerações compreendidas entre 501€ e 1250€.

A distribuição percentual agrupada por escalões remuneratórios está espelhada no gráfico infra.



**Gráfico 10** – Distribuição agrupada por escalões remuneratórios, em percentagem

Considerando as remunerações mínimas e máximas por género apresentadas no quadro seguinte, conclui-se que o leque salarial<sup>5</sup> masculino foi de 6,44 e o feminino de 5,67.

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	703,13 €	665,00 €
Máxima ( € )	4.525,62 €	3.769,03 €

**Quadro 7** – Remuneração mínima e máxima, por género

## 2. Encargos com pessoal

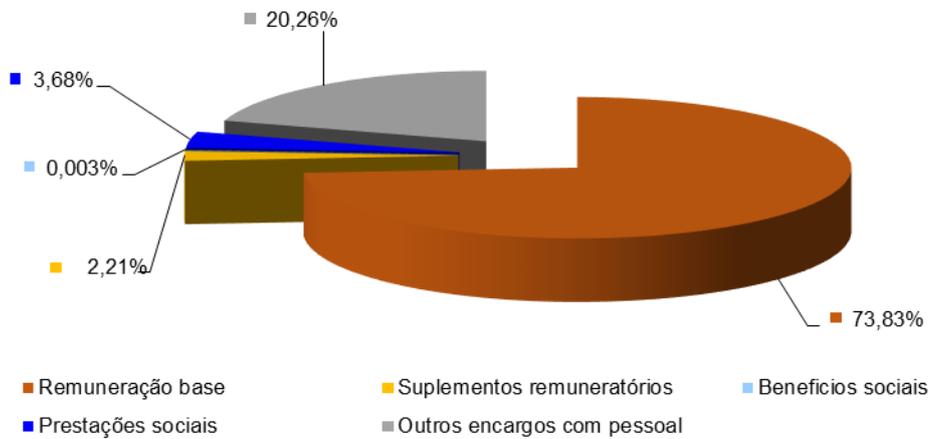
Do total de encargos com pessoal refletido no quadro infra, o valor relativo à remuneração base (1.638.483,53 €) foi o mais expressivo, representando 73,83%, conforme se demonstra no gráfico seguinte.

A rubrica “Outros encargos com pessoal” inclui as despesas da entidade patronal com a CGA e Segurança Social, no valor de 449.710,74 €.

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1.638.483,53 €
Suplementos remuneratórios	49.123,24 €
Prestações sociais	81.660,23 €
Benefícios sociais	435,70 €
Outros encargos com pessoal	449.710,74 €
<b>Total</b>	<b>2.219.413,44 €</b>

**Quadro 8** – Total dos encargos anuais com pessoal

<sup>5</sup> Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida



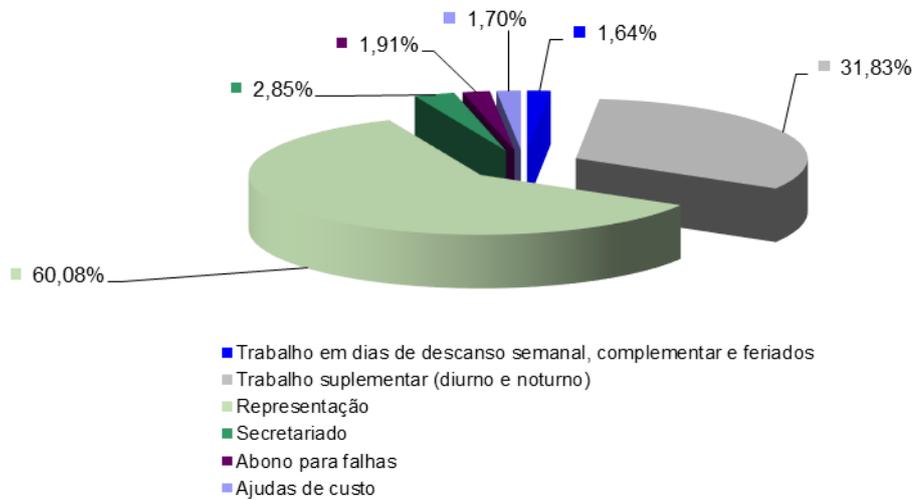
**Gráfico 11** – Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal

### 3. Suplementos remuneratórios

O total de encargos com suplementos remuneratórios foi de 49.123,24 €, distribuídos pelas rubricas constantes no quadro infra e percentualmente no gráfico 12.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	15.635,60 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	804,09 €
Abono para falhas	935,91 €
Ajudas de custo	833,60 €
Representação	29.514,48 €
Secretariado	1.399,56 €
<b>Total</b>	<b>49.123,24 €</b>

**Quadro 9** – Suplementos remuneratórios



**Gráfico 12** – Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios

#### **4. Encargos com prestações sociais**

O subsídio de refeição foi a rubrica mais expressiva, tendo representado 96,18% do total dos encargos com prestações sociais.

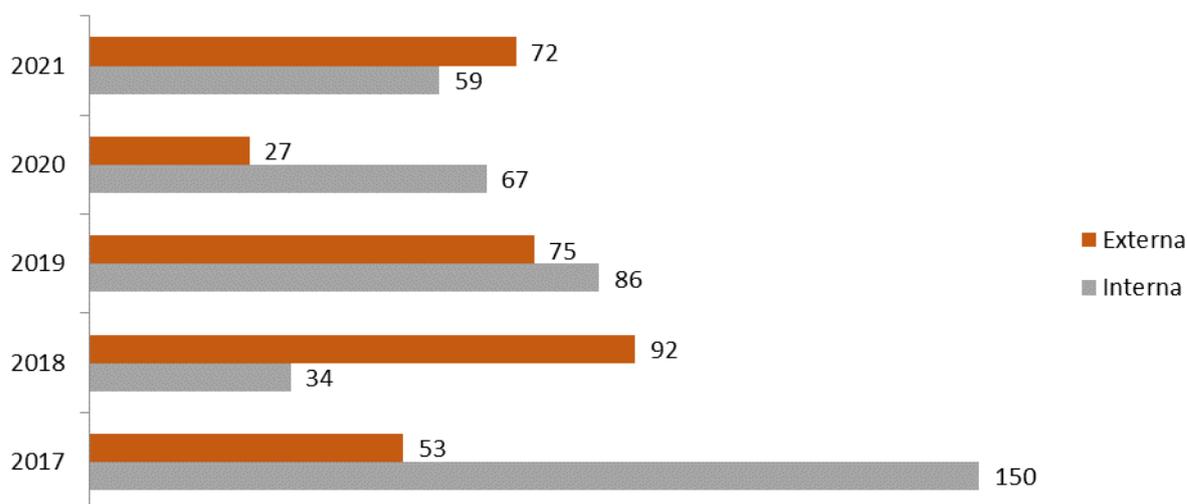
Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	1.864,64 €
Abono de família	1.257,54 €
Subsídio de refeição	78.538,05 €
<b>Total</b>	<b>81.660,23 €</b>

**Quadro 10** – Encargos com prestações sociais

## **1. Participações em ações de formação por tipo**

No ano de 2021 ocorreram 131 participações em ações de formação profissional, sendo 45,04% de natureza interna e 54,96% de natureza externa.

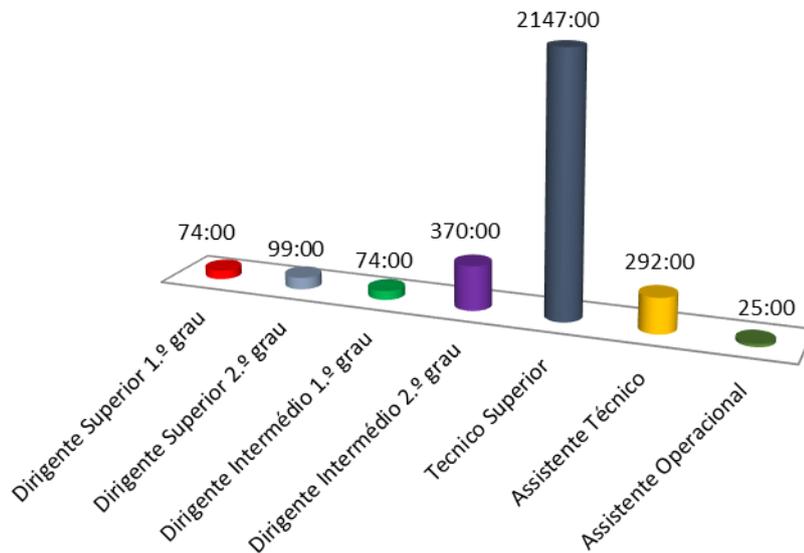
O gráfico infra reflete as participações em ações de formação profissional em 2021, podendo também verificar-se a evolução do número de participações em ações de formação profissional face aos 4 anos anteriores.



**Gráfico 13** - Comparação das participações em ações de formação, interna e externa, nos últimos 5 anos

## **2. Horas despendidas em formação**

Foram despendidas em formação um total de 3081:00 horas, o que, em relação ao ano de 2020, representou um decréscimo de 2.326 horas.



**Gráfico 14** – Número de horas despendidas em formação, por cargo/carreira

O maior número de horas despendidas em formação profissional ocorreu na carreira de técnico superior, o que equivaleu a 69,69% do total.

### 3. Despesas anuais

O total das despesas com ações de formação foi de 2.546,10 €, correspondendo as despesas com ações externas a 69,57%.

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	774,90 €
Despesa com ações externas	1.771,20 €
<b>Total</b>	<b>2.546,10 €</b>

**Quadro 11** – Despesas anuais com formação

#### **4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Em matéria de segurança e saúde no trabalho foi realizada 1 ação de formação e sensibilização, que abrangeu 1 trabalhador.

#### **IV – Relações Profissionais**

Do total de efetivos do INR, 7 efetuavam desconto no vencimento para organização sindical.

#### **V – Disciplina**

Não houve registo de processos disciplinares.

***Perfil do(a) trabalhador(a) do INR***

- ***Mulher***
- ***48,3 anos de idade (média)***
- ***Possui licenciatura***
- ***É da carreira de técnico superior***
- ***Possui 17,73 anos de antiguidade na Administração Pública (média)***
- ***Possui como relação jurídica de emprego o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado***
- ***Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1.498,38 € (média)***  
*(escalões remuneratórios moda – 501-1000€ e 1001-1250€)*

---

# Anexo 5

---

**Questionário de satisfação para trabalhadores**

---

# Questionário de satisfação para dirigentes e trabalhadores do INR

## INSTRUÇÕES DE RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO:

Este questionário versa um conjunto de temáticas relativas ao modo como os dirigentes e trabalhadores percecionam a organização de modo a aferir o grau de satisfação com a organização e de motivação sobre as atividades que desenvolve.

É de toda a conveniência que responda com o máximo de rigor, pois só assim é possível à sua organização apostar numa melhoria contínua.

Não há respostas certas ou erradas relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião.

Este questionário é de natureza confidencial. O tratamento deste, por sua vez, é efetuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu anonimato é respeitado.

### 1 - Satisfação global dos trabalhadores com a organização

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

#### 1. Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

2. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

3. Envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

---

4. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

5. Envolvimento dos trabalhadores na tomada de decisão

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

6. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

7. Envolvimento dos trabalhadores na melhoria da organização

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

8. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

9. Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

---

10. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

## 2. Satisfação com os atos de decisão/direção e procedimentos utilizados

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

11. Gestão de topo | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

12. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

13. Gestão de nível intermédio | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

14. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

15. Gestão de topo | Aptidão da gestão para comunicar

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

16. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

17. Gestão de nível intermédio | Aptidão da gestão para comunicar

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

18. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

19. Forma como os objetivos são fixados

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

20. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

21. Forma como a organização reconhece e valoriza os esforços individuais e de equipa

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

22. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

23. Forma como a organização recompensa os esforços de grupo

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

24. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

25. Postura da organização face à mudança e à modernização

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

26. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

### 3. Satisfação com as condições de trabalho

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

27. Ambiente de trabalho

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

28. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

29. Horário de trabalho

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

30. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

31. Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, pessoal e profissional

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

---

32. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

33. Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

34. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

35. Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

36. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

#### 4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

37. Política de gestão de recursos humanos

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

38. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

39. Oportunidades criadas para desenvolver novas competências

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

---

40. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

41. Ações de formação que realizou até ao presente

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

42. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

43. Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

44. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

### 5. Níveis de motivação

1 = Muito desmotivado | 2 = Desmotivado | 3 = Nem muito nem pouco motivado | 4 = Motivado | 5 = Muito motivado

45. Aprender novos métodos de trabalho

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

46. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

47. Desenvolver trabalho em equipa

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

48. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

49. Participar em ações de formação

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

50. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

51. Participar em projetos de mudança no INR

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

52. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

53. Sugerir melhorias

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

54. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

## 6. Satisfação com o estilo de liderança

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

55. Gestor de topo | Lidera pelo exemplo

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

56. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

57. Gestor de topo | Tem empenho na mudança

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

58. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

59. Gestor de topo | Aceita críticas construtivas

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

60. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

61. Gestor de topo | Aceita sugestões de melhoria

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

62. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

63. Gestor de topo | Delega competências e responsabilidades

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

64. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

65. Gestor de topo | Estimula iniciativas

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

66. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

67. Gestor de topo | Encoraja a confiança mútua e o respeito

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

68. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

69. Gestor de topo | Assegura cultura de mudança

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

70. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

71. Gestor de topo | Propõe ações de formação

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

72. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

73. Gestor de topo | Reconhece esforços individuais

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

74. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

75. Gestor de topo | Tratamento adequado

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

76. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

77. Gestor de nível intermédio | Lidera pelo exemplo

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

78. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

79. Gestor de nível intermédio | Tem empenho na mudança

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

80. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

81. Gestor de nível intermédio | Aceita críticas construtivas

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

82. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

83. Gestor de nível intermédio | Aceita sugestões de melhoria

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

84. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

85. Gestor de nível intermédio | Delega competências e responsabilidades

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

86. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

87. Gestor de nível intermédio | Estimula iniciativas

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

88. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

89. Gestor de nível intermédio | Encoraja a confiança mútua e o respeito

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

90. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

91. Gestor de nível intermédio | Assegura cultura de mudança

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

92. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

93. Gestor de nível intermédio | Propõe ações de formação

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

94. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

95. Gestor de nível intermédio | Reconhece esforços individuais

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

96. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

97. Gestor de nível intermédio | Tratamento adequado

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

98. Registre aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

## 7. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

### 99. Equipamentos informáticos

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

### 100. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

101. Software

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

102. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

103. Informação na Intranet

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

104. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

105. Equipamentos de comunicação

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

---

106. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

107. Condições de higiene

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

108. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

109. Condições de segurança

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

110. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

111. Sala e equipamentos para as refeições

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

---

112. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

113. Salas de reuniões

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

114. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

---

---

---

---

---

Muito agradecemos a sua colaboração!

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários